ANNO XLV. NUMERO 7. TERÇA FEIRA 12 DE JANEIRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; Antonio Joaquim Guimarães Pancada, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do Imperio.

Circular.—2.ª secção.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1868.—Illm. e Exm. Sr.—Verificando-se, pelo exame das actas das eleições de vereadores e juizes de paz, a que ultimamente se procedeu, que em algumas parochias o processo eleitoral não correu regularmente por falta de execução de disposições que lhe são relativas e não se acham compilladas; e convindo acautelar, quanto possivel, a reproducção de taes irregularidades na eleição primaria, S. M. o Imperador houve por bem mandar organisar as instrucções juntas em que se acham reunidas as principaes providencias que entendem com a mesma eleição, e determinar que V. Exc. expeça as convenientes ordens para que sejam ellas observadas nessa provincia.

Deus guarde a V. Exc.—Paulino José Soares de Souza.—Sr. presidente da provincia de.....

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE ESTE AVISO.

Da presidencia da mesa parochial.

Art. 1.º Quando no dia e hora marcados para a eleição primaria não comparecer na matriz, para dar começo ao processo eleitoral, o 1.º juiz de paz do districto respectivo, a quem compete a presidencia da mesa na fórma da lei, ou quando, tendo comparecido no primeiro dia, faltar nos seguintes ou ausentar-se em qualquer occasião no progresso dos trabalhos da eleição até assignatura das actas e dos diplomas dos eleitores, seja qual fôr o motivo, justificado ou não de sua falta, será substituido:

1.º Pelos juizes de paz seus immediatos segundo a ordem da votação, com tanto que estejam juramentados, ou logo que o sejam:

2.º Na ausencia destes, pelos juizes de paz dos districtos mais vizinhos, segundo a distancia da séde da parochia, ainda que pertençam a municipio diverso.

Art. 2.º Taes substituições se farão independentemente de convocação dos substitutos ou de ordem prévia da autoridade superior, sempre que por qualquer modo constar áquelles a falta do juiz de paz a quem devem substituir.

Logo, porem, que se apresentar para exercer a presidencia qualquer dos juizes de paz que têm precedencia ao que estiver na direcção dos trabalhos, ceder-lhe-ha este o lugar.

Art. 3.º Em quanto os juizes de paz do quatriennio findo conservarem a jurisdicção, por não ter havido eleição na época legal ou por ter sido annullada a ultima eleição, são os competentes para presidir a mesa parochial. Cessará, porém, essa competencia desde que se apresentar juramentado qualquer dos successores legitimamente eleitos.

Art. 4.º Nas novas parochias que ainda não tiverem juizes de paz seus, ou não estiverem estes juramentados, compete a presidencia da mesa parochial ao mais votado do districto a que pertencia o lugar da matriz, e no seu impedimento ou falta, regular-se-ha a substituição na fórma estabelecida no art. 1.º

Art. 5.º Ao juiz de paz mais votado do districto da matriz, e em sua falta ou impedimento, a seus immediatos na ordem da votação, eleitos na ultima eleição geral de juizes de paz, compete a presidencia da mesa parochial, embora se tenha procedido posteriormente a outra eleição em consequencia de nova divisão ou incorporação dos districtos.

Exceptua-se o caso de erecção de nova parochia, depois da eleição geral, no qual exercerá a presidencia de sua mesa parochial o juiz de paz, especialmente por ella eleito.

Art. 6.º Tendo havido alteração de limites entre dous ou mais districtos da mesma parochia, em consequencia da qual o juiz de paz mais votado do 1.º ficasse pertencendo a algum dos outros, compete-lhe, não obstante esta circumstancia, a presidencia da mesa parochial.

Art. 7.º Trasladada canonicamente a séde da parochia de uma para outra igreja, compete a presidencia da mesa parochial ao juiz de paz mais votado do districto da nova matriz.

Art. 8.º O juiz de paz mais votado ou seu legitimo substituto não fica inhibido de presidir a mesa parochial, ainda no caso de:

1.º Estar suspenso por ordem do governo, ou em virtude de pronuncia, em processo por crime de responsabilidade;

2.º Estar servindo como delegado ou subdelegado, comtanto que passe a quem competir a jurisdicção policial durante o tempo de sua estada na mesa parochial;

3.º Ter na occasião de servir como jurado, por preferir o serviço eleitoral a qualquer outro, mesmo o de administração da justiça;

4.º Ter deixado de presidir á junta de qualificação;

5.º Ter feito parte do conselho municipal de recurso;

6.º Ter sido feita a convocação para a eleição por juiz de paz do quatriennio findo:

7.º Ter votado, como eleitor ou supplente, para formação da mesa parochial, se houver de substituir o presidente desta, dado seu impedimento;

8.º Terem começado os trabalhos da eleição antes de ter prestado juramento, ou antes de entrar o novo quatriennio e prolongarem-se por este. Nesse caso, ao juiz de paz mais votado do novo quatriennio, ou aos seus immediatos, logo que se apresentem juramentados, deve o do quatriennio findo ceder a presidencia da mesa;

9.º Estar pendente do recurso de appellação sentença que o haja absolvido em processo por crime afiançavel;

10. Ter sido eliminado do alistamento dos votantes, comtanto que não esteja mudado da parochia;

11. Ter estado até á occasião da eleição como supplente de juiz municipal, no exercicio da respectiva vara, pelo que deve cessar de tal exercicio para ser assumido o da presidencia da mesa parochial.

Art. 9.º Não póde presidir a mesa parochial o juiz de paz, ainda o mais votado:

1.º Se estiver pronunciado, e competentemente sustentada a pronuncia em processo por crime que não seja de responsabilidade, ou condemnado por sentença passada em julgado por qualquer crime;

2.º Se tiver obtido escusa do cargo;

3.º Se não estiver juramentado;

4.º Se se tiver mudado da parochia, ainda que nella volte de novo a residir;

5.º Se estiver em serviço militar activo, no qual se comprehende o da guarda nacional destacada, por ser incompativel com o exercicio do cargo de juiz de paz;

6.º Se tiver aceitado emprego de fazenda, entendendo-se que por este facto renunciou o cargo de juiz de paz. Não assim se houver sido eleito quando ja exercicia o emprego;

7.º Se tiver aceitado officio de justiça, ou qualquer outro emprego incompativel com o cargo de juiz de paz.

Art. 10. Se estiver servindo como membro da mesa parochial o juiz de paz a quem competir a substituição na presidencia da mesma mesa, deixará o lugar que occupar, no qual será substituido nos termos do art. 29, retomando porém, o seu lugar na mesa quando compareça outro juiz de paz a quem caiba precedencia na direcção dos trabalhos.

Art. 11. Coincidindo com os trabalhos da assembléa parochial os da junta de qualificação, o juiz de paz competente, ainda que esteja na presidencia desta, passa-la-ha a seu substituto legal e assumirá a daquella.

Art. 12. O juiz de paz competente para presidir a eleição não fica privado, pelo facto de não poder exercer a presidencia, do direito que tem de votar como qualificado na parochia.

Art. 13. Além das attribuições que o art. 47 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 confere ao presidente da mesa parochial, deve-se entender em regra geral que lhe compete, antes de constituida a mesa, deliberar sobre qualquer occurrencia e decidir as duvidas que porventura se suscitem, salva a hypothese do art. 26.

Art. 14. Constituida a mesa parochial, deve seu presidente conformar-se com o voto da maioria nas deliberações que á mesma mesa couberem, salvo o direito de fazer inserir seu voto na acta e de representar contra as decisões que não lhe parecerem justas.

Dos membros da mesa parochial.

Art. 15. Os eleitores de parochia e seus supplentes, que devem ser convocados para a formação das mesas parochiaes, são sempre os da legislatura corrente ou finda por dissolução da camara dos deputados, cuja eleição estiver expressamente reconhecida pelo poder competente.

Art. 16. Os eleitores e seus supplentes formarão turmas separadas cada uma das quaes dará dous membros para constituição da mesa parochial.

A primeira turma deve constar de todos os eleitores que dér a parochia e nella existirem ao tempo da convocação e da eleição; a outra de supplentes em numero igual ao de eleitores que der a parochia, sem que passem os supplentes para o numero de eleitores em preenchimento de vagas ou a supplentes os seus immediatos em votos, ainda que se torne desigual a composição numerica das turmas ou se reduza cada uma a um só eleitor ou a um só supplente.

Art. 17. Se para se completarem os lugares de supplentes houver empate de votação entre varios cidadãos, serão todos convocados, designando a sorte, antes de chamados a votar para mesarios, quaes os que devem ser considerados supplentes e como taes admittidos a concorrer na respectiva turma.

Art. 18. É excluido da convocação e não póde contribuir para a formação da mesa parochial o eleitor ou supplente que se tiver mudado da parochia, ainda que nella venha de novo residir posteriormente: não assim o que se tiver ausentado temporariamente.

Art. 19. Não será comprehendido na convocação nem póde concorrer para formação da mesa o eleitor ou supplente que, em consequencia de desmembração de parte do territorio da parochia passar a pertencer a outra, onde se fizer eleição separada, ou contra quem houver pronuncia completamente sustentada, embora esteja afiançado.

Art. 20. Não fica excluido de votar e de ser votado para formação da mesa parochial, e deve portanto ser convocado o eleitor ou supplente:

1.º Qualificado jurado ou guarda nacional em outra parochia;

2.º Que fôr escrivão de paz ou parocho:

3.º Que tiver servido no conselho municipal de recurso;

4.º Que tiver deixado de concorrer para a formação da junta de qualificação;

5.º Que estiver exercendo as funcções de juiz municipal ou de orphãos, de delegado ou subdelegado de policia;

6.º Que fôr membro da assembléa provincial.

Art. 21. Podem votar e fazer parte das mesas parochiaes conjunctamente os eleitores ou supplentes que forem parentes em qualquer grão.

Art. 22. Podem votar, mas não podem ser votados para membros da mesa parochial os eleitores e supplentes.

1.º Eliminados do alistamento dos votantes, uma vez que não se tenham mudado da parochia;

2.º Que tiverem perdido qualquer das qualidades de eleitor;

3.º Que, não obstante a menoridade, tiverem sido reconhecidos pela camara dos deputados.

§ unico. Os membros da assembléa provincial, quando reunida, podem fazer parte da mesa parochial, obtendo permissão da mesma assembléa.

Art. 23. Os eleitores ou supplentes que, tendo sem motivo legitimo, deixado de ser convocados, concorrerem ao acto da formação da mesa parochial, serão admittidos a exercer a sua attribuição, ficando por essa fórma sanado o defeito da convocação.

Art. 24. Se fôr eleitor ou supplente da parochia, não fica inhibido de votar para formação da mesa parochial o juiz de paz que a presidir. Exercerá esse direito ainda que seja o unico representante que compareça de sua turma.

Art. 25. Os supplentes que fôrem eleitos membros da mesa parochial pela turma dos eleitores não ficam impedidos de concorrer por sua vez com os mais de sua turma para a eleição dos outros dous membros da mesa.

Art. 26. Qualquer cidadão póde reclamar sobre a elegibilidade dos membros da mesa e suscitar duvidas sobre sua residencia na parochia, sendo as reclamações decididas pela turma que tiver feito a eleição. A taes decisões sujeitar-se-ha o presidente da mesa. Declarada a inelegibilidade, proceder-se-ha logo a nova eleição.

Art. 27. Recusando a referida turma fazer nova eleição, são applicaveis as disposições dos arts. 8º ou 10 do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856, conforme se tratar da turma dos eleitores ou da dos supplentes.

Art. 28. Se antes de assignada a acta, estando ainda presentes os eleitores e supplentes que constituem as turmas organisadoras da mesa, se dér a falta ou impedimento do mesario eleito, proceder-se-ha á eleição do substituto pela mesma fórma por que se fizéra a do substituido.

Art. 29. Verificando-se, porém, o impedimento ou falta, depois de assignada a acta da formação da mesa, durante os trabalhos da eleição, prover-se-ha á substituição por eleição do presidente e dos outros mesarios presentes, á pluralidade de votos, votando em primeiro lugar o presidente da mesa e decidindo a sorte, em caso de empate.

Art. 30. No caso de não comparecer nenhum eleitor ou supplente, o presidente da mesa parochial convidará:

Para substituir os eleitores o immediato a si na ordem da votação para juizes de paz, e, se este tambem não comparecer, o que se lhe seguir na mesma ordem, e do mesmo modo o 3º, e assim por diante, ainda além dos juramentados;

Para substituir os supplentes, o 5º votado na eleição de juizes de paz do districto, e na falta deste o immediato, e assim por diante, guardada sempre a ordem da votação.

§ 1.º O primeiro dos referidos cidadãos assim chamados nomeará os dous membros da mesa, cuja eleição pertencia á turma dos eleitores ausentes: o outro nomeará os dous membros que devem representar os supplentes.

§ 2.º Se o 5º votado para juiz de paz, tiver, como eleitor, concorrido para a eleição dos dous primeiros membros da mesa ou sido chamado para nomear os representantes da turma dos eleitores, será em seu lugar convidado, para substituir a turma dos supplentes o 6º votado, e assim por diante.

Art. 31. Nas parochias em que não houver eleitores, por se dar qualquer das hypotheses previstas no art. 2º do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856, serão convocados para os substituir e a seus supplentes os oito cidadãos immediatos em votos ao juiz de paz a quem competir a presidencia da mesa parochial, residentes na parochia, embora tenha sido feita a convocação pelo juiz de paz do quatriennio findo em razão de ao tempo della achar-se ainda em exercicio. Os quatro mais votados representam a turma dos eleitores; os outros quatro a dos supplentes.

Art. 32. Para ser excluido da convocação qualquer dos oito cidadãos de que trata o artigo antecedente, sob o fundamento de não residir na parochia, não basta que della se tenha ausentado temporariamente, mas é mister que effectivamente esteja mudado.

Art. 33. Dada a hypothese de que trata o art. 3º destas instrucções, serão convocados, nos casos dos arts. 30 e 31, os immediatos em votos ao juiz convocante, tambem do quatriennio findo.

Art. 34. Se não comparecer nenhum dos oito votados para juizes de paz convocados, na fórma do art. 31, o presidente da mesa parochial convidará os dous cidadãos que se lhes seguirem em votação, dando preferencia, no caso de haver outros com igual numero de votos, aos que estiverem presentes, e se todos os que tiverem a mesma votação se acharem presentes, aos que em acto successivo forem designados pela sorte.

Art. 35. Se porém não houver, além dos oito cidadãos immediatos em votos ao presidente da mesa, algum outro votado para juiz de paz, ou se nenhum delles comparecer, serão convidados dous cidadãos que tenham as qualidades de eleitor.

Art. 36. Se comparecer um dos convocados (arts. 31 e 33), fará este as vezes da turma que tiver sido chamado a substituir, e esgotada a lista dos votados para juiz de paz, será convidado um só cidadão, com as qualidades de eleitor, para nomear os membros da mesa que devem representar a outra turma.

Art. 37. Se antes da convocação se tiver mudado ou houver fallecido algum dos oito cidadãos immediatos em votos ao presidente da mesa, deve-se completar o numero, convocando-se em seu lugar o que se seguir na ordem da votação.

Art. 38. Seja qual for o numero que compareça dos substitutos convocados de cada turma, proceder-se-ha á formação da mesa, votando separadamente os substitutos de cada uma.

Se qualquer dos oito cidadãos convocados assumir a presidencia da mesa parochial, no impedimento ou falta do juiz de paz convocante, nem por isso se fará nova convocação para completar aquelle numero, mas seguir-se-ha a regra acima estabelecida.

Art. 39. Se na lista dos votados para juizes de paz não houver mais de quatro cidadãos em seguida ao presidente da mesa, substituirão elles a turma dos eleitores e será convidado para substituição dos supplentes um cidadão com as qualidades de eleitor.

Se em consequencia de morte ou de mudança da parochia, estiver reduzido a menos de quatro o numero dos immediatos em votos ao presidente da mesa, só serão convocados aquelle ou aquelles que restarem.

Art. 40. A circumstancia de ter aceitado emprego incompativel com o cargo de juiz de paz não inhibe os immediatos em votos ao presidente da mesa de serem convocados para a formação da mesma mesa.

Art. 41. Quando depois da convocação feita nos termos dos arts. 31 e 33 constar officialmente a approvação da eleição dos eleitores, ficará aquella sem effeito, e serão estes convocados, mesmo com reducção do prazo legal de um mez, devendo ser em todo caso esta nova convocação effectuada por officio do juiz de paz convocante a cada um dos referidos eleitores e supplentes.

Quando, porém, constar a approvação dos novos eleitores depois de formada a mesa parochial, ainda que no mesmo dia de sua formação, continuará esta em seus trabalhos até conclui-los.

Art. 42. No caso de impedimento ou falta simultanea de todos os quatro membros da mesa, depois de assignada a acta de sua organisação, o juiz de paz presidente nomeará para formarem parte della dous cidadãos que tenham os requisitos exigidos para eleitor e com estes, por escrutinio secreto, designará os outros dous que devem completar a mesa.

Art. 43. Se, além dos quatro membros da mesa, deixar na mesma occasião de comparecer o juiz de paz presidente, qualquer de seus substitutos legaes, respeitada a ordem do art. 1º, tomará a direcção da assembléa parochial e procederá á substituição dos mesarios, na fórma estabelecida no artigo antecedente.

Art. 44. Quando qualquer dos membros da mesa faltar ou se retirar sem allegação do motivo do seu impedimento, ou sem declaração de ser este temporario, entende-se que resignou o lugar, que passa permanentemente a ser exercido pelo substituto.

Se, porém, declarar que é temporario o impedimento, logo que voltar, ceder-lhe-ha o substituto o lugar, e se, impedido tambem este, houver 2º substituto, cederá igualmente ao 1º, quando se apresentar.

Art. 45. Aquelle dos juizes de paz ou immediatos em votos ao presidente da mesa que, sendo tambem supplente de eleitor, tiver naquella primeira qualidade, por terem faltado todos os eleitores, nomeado os dous membros da mesa que teem de representar os mesmos eleitores, não poderá depois intervir como supplente na eleição dos outros dous membros da mesa.

Art. 46. O juiz de paz que ceder a presidencia da mesa a outro mais votado que se apresentar, não fica inhabilitado de fazer parte da mesma mesa, quando para ella seja nomeado.

Art. 47. Tem legitimo impedimento para fazer parte da mesa parochial o eleitor que estiver servindo na junta de qualificação.

Art. 48. Os trabalhos do collegio eleitoral preterem ao serviço da mesa parochial; este, porém, ao do jury, devendo o membro da mesa que fôr jurado communicar seu impedimento ao presidente do tribunal.

Art. 49. Pódem os membros da mesa parochial votar em quaesquer questões, ainda que se trate de parentes proximos, não lhes sendo applicaveis os principios que regulam as suspeições.

Art. 50. Em caso algum póde o presidente da mesa parochial declara-la dissolvida antes de ultimados os trabalhos da eleição, nem tem o direito de despedir qualquer dos mesarios, cabendo-lhe unicamente, quando algum perturbar a tranquillidade e regularidade dos trabalhos, chama-lo á ordem, levantar a sessão e pedir sua punição á autoridade competente.

Art. 51. Os membros da mesa parochial não pódem delegar suas attribuições nem dar poderes á quem por elles faça protestos e reclamações.

Art. 52. Os membros da mesa que se acharem em minoria não pódem abandona-la para irem organisar com outro juiz de paz nova mesa, sob pretexto de não lhe parecerem justas as decisões da maioria, mas devem usar do seu direito de protestar, sendo os protestos incluidos na acta respectiva, para conhecimento e decisão de quem competir.

Art. 53. Constituida a mesa parochial, se lavrará a competente acta no livro de que trata o art. 44 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, com as declarações exigidas no art. 16 do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856.

Não assignará a acta, e incorre em multa, o eleitor ou supplente que recusar votar para a formação da mesa.

Do processo da eleição de eleitores.

Art. 54. Installada a assembléa parochial, o presidente fará a chamada dos votantes pela qualificação do anno em que se proceder á eleição, se estiver concluida, ainda que depois da convocação dos votantes; se não, recorrer-se-ha á mais moderna das qualificações anteriores regularmente terminadas.

Art. 55. Considera-se concluida a qualificação desde que:

1.º Não houve dos trabalhos da junta recurso para o conselho municipal, ou não foi apresentado no prazo de cinco dias, fixado no art. 7º do decreto 511 de 18 de março de 1847;

2.º Estiverem decididos pelo conselho municipal todos os recursos que lhe foram apresentados, ainda que se tenha interposto de suas decisões recurso para a relação do districto.

Art. 56. Se em alguma parochia tiver havido no mesmo anno duplicata de qualificações, nenhuma dellas servirá para a eleição emquanto o poder competente não decidir sobre sua validade.

Art. 57. Achando-se alterado com emendas e raspaduras o livro da qualificação do anno, e tendo o mesmo vicio todas as cópias d'elle extrahidas, recorrer-se-ha á ultima qualificação regular.

Art. 58. Em todo o caso, desde que a camara dos deputados tiver reconhecido legitimos os eleitores, a qualificação pela qual tiver sido feita a eleição destes não poderá por motivo ou sób pretexto algum deixar de ser tida como valida para todos os actos eleitoraes que houverem de fundar-se n'ella.

Art. 59. O presidente da mesa parochial chamará os votantes pela cópia authentica da qualificação, que deve estar em seu poder, seguindo-se á lista geral dos votantes a supplementar, quando haja.

Art. 60. Dando-se extravio da cópia authentica de que se trata no artigo antecedente, ou tendo desapparecido o livro em que deve estar lançada a lista geral dos votantes, recorrer-se-ha para a chamada ao edital affixado na porta da matriz, ou á uma cópia authentica do mesmo, ou finalmente á cópia authentica extrahida da que tiver sido enviada ao governo na côrte e aos presidentes nas provincias.

Art. 61. Não poderá em caso algum alterar-se, nas chamadas dos votantes, a ordem dos districtos e quarteirões, segundo a sua numeração, nem a ordem em que os nomes dos votantes se acharem inscriptos no alistamento.

Art. 62. A 2ª e a 3ª chamadas dos votantes devem ser feitas pela relação dos nomes dos que não tiverem acudido ás anteriores.

Art. 63. A 1ª e a 2ª chamadas dos votantes pódem ser feitas no mesmo dia, havendo tempo; é, porém, essencial que a 3ª se realise em dia posterior ao da conclusão da 2ª. Na occasião em que esta se encerrar, o presidente da mesa annunciará a hora em que aquella tem de começar, convindo que seja a marcada para o principio dos trabalhos da assembléa parochial, no art. 42 da lei de 19 de agosto de 1849 (9 da manhãa).

Art. 64. Não será admittido a votar, em qualquer das chamadas, o cidadão que, tendo deixado de acudir quando se houver lido seu nome, apresentar-se depois. Cumpre, porém, que, antes de se passar á leitura do nome seguinte, se verifique não estar presente o ultimo chamado.

Art. 65. Ainda á ultima hora, antes de concluida a 3ª chamada, devem ser admittidos a votar os cidadãos providos em qualquer dos grãos de recurso, uma vez que apresentem documento comprobatorio do provimento.

Art. 66. Em nenhum caso póde a mesa deixar de receber a cedula do cidadão qualificado, visto que compete-lhe unicamente reconhecer a identidade do votante, nunca sua idoneidade, ficando salvo o direito de fazer inserir na acta as declarações que julgar convenientes.

Art. 67. A' mesa parochial não é permittido fazer exames, inspecções ou quaesquer averiguações sobre as cedulas no acto de seu recebimento, devendo limitar-se a vêr se estão fechadas por todos os lados, e se trazem os competentes rotulos, sendo caso de entregar mais de uma.

Art. 68. Deve lavrar-se, sempre que for possivel, uma acta da 1ª e outra da 2ª chamada, feita pelo rol dos que não compareceram a 1ª, declarando-se nellas o numero dos cidadãos que votaram em uma e em outra, e todas as occurrencias que se derem durante cada uma das chamadas. Se, porém, se fizer uma só acta das duas chamadas, mencionar-se-ha o motivo por que assim se procedeu.

Em todo o caso, serão declarados, em seguida a narração do occorrido na 2ª chamada, o dia e hora designados para começo da 3ª.

Art. 69. Findo o acto da 3ª chamada dos votantes do recebimento das cedulas, as quaes serão em seguida contadas e emmaçadas, se lavrará a respectiva acta especial, na qual serão declarados o dia e hora em que começou a mesma chamada, os nomes dos votantes que não compareceram, o numero das cedulas recebidas e tudo o mais que tiver occorrido.

Art. 70. Serão sempre transcriptos nas actas os protestos que se apresentarem por parte de qualquer cidadão activo da parochia, ainda que sejam ineptos ou violenta sua linguagem, ficando á mesa parochial o direito de contestal-os e explicar os factos a que se referirem.

Art. 71. O presidente da mesa parochial, ou qualquer de seus membros póde, na occasião de assignar a acta, declarar-se vencido, expondo succintamente as razões do seu voto, e fazendo as declarações que julgar convenientes, e bem assim exigir que nella se mencionem as duvidas suscitadas durante os trabalhos e requerer a rectificação do que lhe parecer menos exacto, sujeitando-se á deliberação da maioria.

Art. 72. As actas devem ser assignadas pelo presidente e mais membros da mesa parochial.

Se algum ou alguns não quizerem assignal-as, será mencionada esta circumstancia, declarando-se não só os nomes dos que deixaram de cumprir tal formalidade, mas ainda o motivo que tiver dado lugar á falta. No caso de ser a falta de assignatura dos quatro membros da mesa, deve o presidente, ou quem o substituir, quando tambem falte, organisar nova mesa, segundo as regras estabelecidas nos arts. 42 e 43.

Art. 73. O numero de votos ou de cedulas recebidas será escripto por extenso nas actas.

Art. 74. Não deixarão de ser apuradas as cedulas:

1.º Que contiverem menor numero de nomes do que os que nellas podiam ser incluidos.

Se contiver maior numero de nomes do que o de eleitores da parochia, serão desprezados os excedentes no fim;

2.º Que não estiverem fechadas por todos os lados, uma vez que o presidente da mesa não advertio o votante, por occasião de entregal-a, para que satisfizesse esta formalidade.

Art. 75. Se apparecerem cedulas em numero maior que o dos votantes que compareceram, serão, não obstante, apuradas, cabendo ao poder competente resolver sobre a validade da eleição. Na acta se farão as convenientes declarações.

Art. 76. Devem ser apuradas separadamente as cedulas recebidas em separado pela mesa parochial:

1.º Por estar alterado o nome do votante na lista da qualificação, tendo sido, entretanto, reconhecida pela mesma mesa sua identidade;

2.º Por porvir de votante qualificado e de identidade reconhecida, mas que, por motivo legal, se ache privado do direito de votar.

Art. 77. Serão apurados em separado os nomes alterados por troca, augmento ou suppressão do sobrenome ou appellido, ainda que se refiram visivelmente a individuos determinados.

Art. 78. A mesa parochial, sendo incompetente para conhecer da idoneidade dos votados, não póde, por nenhum motivo ou pretexto, deixar de apurar os votos que recahirem em qualquer individuo, ainda que seja inhabil para o cargo de eleitores, quer fique incluido, pela votação que obtiver, na lista dos eleitores, quer na dos supplentes. Na respectiva acta fará a mesa as declarações que julgar convenientes.

Art. 79. Na acta especial da apuração dos votos se fará:

1.º Declaração das cedulas inutilisadas por conterem nomes riscados, alterados, ou substituidos por outros, e bem assim das que o forem, nos termos do art. 5º das instrucções de 27 de setembro de 1856, por terem sido encontradas debaixo do mesmo envolucro;

2.º A transcripção da portaria que tiver designado o numero de eleitores que couber ás parochias novamente creadas ou aquellas em que esse numero tiver sido alterado em virtude de annexação ou desmembração de territorio;

3.º O lançamento da relação geral dos nomes dos votados e do numero de votos de cada um, principiando-se pelo numero maximo e seguindo-se até o minimo. Esta relação será formada á vista das relações parciaes de que trata o art. 54 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

4.º Menção circumstanciada das duvidas suscitadas sobre a idoneidade dos votados, e de todas as occurrencias havidas.

Art. 80. Incumbe ao escrivão que servir durante a formação da mesa lavrar a respectiva acta, e ao secretario da mesma mesa as das chamadas dos votantes e da apuração dos votos.

Art. 81. Terminando o recebimento das cedulas dos votantes, e ferida a acta da 3ª chamada, proceder-se-ha á apuração das mesmas cedulas pelo modo ordenado no art. 54 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

Póde-se dar começo á apuração no mesmo dia em que se lavrar a mesma acta.

Art. 82. Tirando-se da urna as cedulas emmaçadas como estiverem, serão abertas, examinadas e apuradas uma por uma.

Art. 83. Não serão apuradas as cedulas:

1.º Quando dentro de um só envolucro houver mais de uma, quer sejam todas escriptas em papel separado, quer uma dellas no proprio envolucro;

2.º Quando contiverem nomes riscados, alterados ou substituidos por outros.

Art. 84. Em geral as cedulas dos votantes não devem ser assignadas; mas é só na eleição de vereadores e juizes de paz que a assignatura obsta a que sejam apuradas.

Art. 85. Concluidas as apurações das cedulas, o secretario da mesa parochial fará immediatamente a publicação e relação geral de que tratam os arts. 55 e 109 da lei de 19 de agosto de 1846.

Art. 86. Deixando algum membro da mesa parochial de assignar as copias que se devem tirar da acta da apuração para servirem de diplomas aos eleitores, e para serem enviadas ás autoridades competentes, nos termos da lei, se prescindirá desta formalidade, procedendo-se na fórma estabelecida na 2ª parte do art. 72.

Art. 87. A cada um dos cidadãos que obtiverem maioria de votos até o numero dos eleitores da parochia, a mesa expedirá o diploma de que trata o artigo antecedente, ainda que não julgue qualquer delles nas condicções requeridas pela lei. Neste caso, lançará na acta declaração de suas duvidas sobre a idoneidade do votado, para o collegio eleitoral decidi-las por occasião da verificação dos poderes dos eleitores.

Art. 88. O livro das actas, depois de extrahidas as copias necessarias, será enviado á respectiva camara municipal com o officio do secretario da mesa parochial.

Art. 89. A camara municipal da côrte remetterá sem demora ao ministerio do imperio copias authenticas das ditas actas, tiradas e concertadas com todas as formalidades da lei. As das provincias as enviarão por intermedio dos presidentes para os fins declarados nos arts. 121 e 123 da lei regulamentar das eleições.

Art. 90. Se a camara municipal, por qualquer motivo, deixar de fornecer o livro necessario para a eleição, a falta deste será supprida por um livro especial aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente da mesa.

Art. 91. Não póde haver eleição:

1.º Na parochia novamente creada, que não tiver sido ainda canonicamente provida;

2.º Naquella cujos limites não estiverem effectivamente designados:

3.º Na novamente creada, onde se não tiver procedido á qualificação dos votantes.

Tanto nestes como nos casos dos arts. 92 e 93 os actos eleitoraes se effectuarão como anteriormente á creação das novas parochias ou alteração das divisas das existentes.

Art. 92. A alteração nos limites da parochia, em quanto não fôr approvada pelo ordinario e a que fôr feita por este sem a confirmação do póder civil, não produzirão effeitos eleitoraes.

Art. 93. A creação de novas parochias ou a mudança de suas divisas não produzem effeitos eleitoraes, senão quando todo o territorio em que se deu a alteração pertence ao mesmo collegio eleitoral.

Art. 94. Transferida a séde da parochia de uma para outra igreja, não se praticarão na ultima actos eleitoraes antes de effectuada a trasladação canonica.

Art. 95. Se não fôr possivel, por motivo de força maior, proceder á eleição no dia designado, será feita em outro dia marcado pelo presidente da mesa parochial, ou por esta, se já estiver installada, precedendo annuncio por editaes. O motivo do adiamento deve ser trazido ao conhecimento da autoridade superior.

Art. 96. Os actos eleitoraes serão celebrados no consistorio, e quando não offereça este espaço sufficiente, no corpo da igreja matriz de cada parochia. Só quando absolutamente não possam effectuar-se na matriz, será escolhido pelo juiz de paz a quem competir a presidencia da assembléa parochial outro local situado dentro do territorio da parochia e designado no edital de convocação com a devida antecedencia.

Da acta da formação da mesa deverão constar os motivos procedentes que obrigaram a transferir a assembléa parochial para lugar diverso da matriz.

Art. 97. Em caso algum poderá levar-se a urna para fóra do recinto em que se reunir a assembléa parochial, e onde deve conservar-se guardada pelo modo determinado no art. 61 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

Art. 98. No caso de recusar alguns dos membros da mesa, que se tenha ausentado, entregar a chave da urna que estiver em seu poder, será arrombada em publico, reunidos os membros presentes da mesa, perante a autoridade policial, e convidada para assistir ao acto qualquer autoridade judiciaria, se a houver e estiver no lugar lavrando-se o respectivo auto, no qual se mencionarão o motivo do arrombamento e de todas as circumstancias occorridas.

Art. 99. Não tem o direito de reclamar, protestar, ou ingerir-se por qualquer modo nos trabalhos das mesa parochiaes quem não estiver incluido na lista dos votantes da parochia.

Art. 100. Quando as divisas das provincias não coincidirem com as dos bispados, serão respeitados os limites da divisão civil e politica, para os effeitos eleitoraes.

Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1868.—*Paulino José Soares de Souza.*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 4 DE JANEIRO DE 1869.

2ª secção.

N. 67.—Portaria ao Dr. Felintho Henrique de Almeida, juiz de direito da comarca de Itambé.—Attendendo ao que V. S. requereu, concedo-lhe 15 dias de licença para deixar o exercicio de seu lugar de juiz de direito desta comarca, quando lhe for mais conveniente, na forma da lei e disposições em vigor.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 4 DE JANEIRO DE 1869.

2ª secção.

N. 68.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado por seu officio de 22 de dezembro ultimo, ter sido por V. S. nomeado para exercer interinamente o cargo de promotor publico dessa comarca, o bacharel Ernesto Vieira de Mello, que nessa data assumio o exercicio desse cargo.

N. 69.—Dito ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. que segundo officio do commandante do corpo provisorio de policia, de 30 do mez findo, foram mandados destacar na povoação da Capunga, 5 praças daquelle corpo, visto existirem disponiveis no quartel 45, ficando assim respondido o officio de V. S. de 23 do referido mez.

N. 70.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeação do 2º, 3º e 6º supplentes do subdelegado do 1º districto da freguezia do mesmo nome, em vista da proposta de 21 de dezembro findo, sob n. 10,032; sendo que deixou de ser nomeado o cidadão proposto para 4º supplente de delegado por já occupar elle esse cargo.

N. 71.—Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que segundo officio do juiz municipal do termo de Santo Antão, de 7 de dezembro ultimo, já foram a V. S. enviadas as guias de que trata o seu officio de 14 de setembro do anno findo, as quaes não acompanharam logo os sentenciados, por não terem sido estes remettidos por aquelle juiz, mas sim pelo delegado de policia.

N. 72.—Dito ao promotor publico de Caruarú. Ernesto Vieira de Mello.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 22 do mez findo, em que communica ter nessa data sido nomeado pelo juiz de direito da comarca e assumido o exercicio interino da promotoria publica dessa comarca.

N. 73.—Dito ao Sr. José Cesar de Vasconcellos.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. José Cesar de Vasconcellos, que nella se acha a carta imperial que o nomea para a serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião e escrivão do civel e annexos do termo de Buique, convindo que a mande solicitar.

3ª secção.

N. 74.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Constando do livro da porta desta repartição, ter sido remettido a essa thesouraria para informar em 18 de de dezembro de 1867, o officio da mesma data em que o engenheiro fiscal da estrada de ferro, reclama por terem sido collectadas para o pagamento da decima algumas casas dependentes das officinas da mesma estrada, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, rogo a V. S. que se digne devolver o referido officio.

N. 75.—Dito ao mesmo.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmittir a V. S. para os fins convenientes, as tres inclusas ordens do thesouro nacional, datadas de 18 e 21 de dezembro proximo findo e sob ns. 234, 236 e 237.

N. 76.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para o seu conhecimento e fins convenientes que segundo officio do juiz de direito de Caruarú, de 22 de dezembro findo, foi nessa data nomeado e entrou no exercicio interino do cargo de promotor publico daquella comarca o bacharel Ernesto Vieira de Mello.

N. 77.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., competentemente despachado, e para os fins convenientes, o incluso requerimento do lente da Escola Normal bacharel José Austresilo Rodrigues Lima.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 5 DE JANEIRO DE 1869.

4ª secção.

N. 78.—Portaria á camara municipal da cidade de Goyanna.—Estando designado o dia 17 de janeiro corrente, para proceder-se a eleição de juizes de paz da freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo, por haver sido annullada por esta presidencia a que alli se fez no dia 7 de setembro do anno proximo findo; determina á camara municipal da cidade de Goyanna que não defira juramento, nem de posse aos juizes de paz, que provierem daquella eleição, em quanto não receber ordem expressa da mesma presidencia, a quem a camara deverá enviar, apenas lhe for presente o livro respectivo, cópias authenticas das actas da organisação da mesa da assembléa parochial, do recebimento e contagem das cedulas e da apuração dos votos.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 5 DE JANEIRO DE 1869.

4ª secção.

N. 79.—Officio á camara municipal da villa de Pão d'Alho.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto á camara municipal da villa de Pão d'Alho, o incluso involucro contendo 4 pares de laminas e 4 tubos capillares com pús vaccinico, afim de que faça entrega-lo convenientemente incumbindo algum facultativo desse serviço se não o houver nessa camara.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 7 DE JANEIRO DE 1869.

1ª secção.

N. 90.—Portaria ao general commandante das armas.—Remetto a V. Exc., para seu conhecimento, cópia do aviso do ministerio da guerra, datado de 17 de dezembro ultimo, no qual se declara ter-se solicitado ao da fazenda a expedição das convenientes ordens, para ser augmentado com a quantia de 241$260 o credito da rubrica 14ª—Obras militares—, afim de ser despendida com os concertos das duas traves do forro do armazem da fortaleza do Brum destinada a arrecadação de artigos bellicos.

N. 91.—Dita ao mesmo.—Remetto a V. Exc. para o conveniente destino, a inclusa fé de officios do alferes Joaquim Evaristo dos Santos, que me foi enviada com aviso da repartição da guerra de 16 de dezembro ultimo.

N. 92.—Dita ao mesmo.—Póde V. Exc. consentir que os soldados invalidos voluntarios da patria Miguel Pinheiro de Vasconcellos, Miguel Pereira do Nascimento e Carlos José Rodrigues vão esperar fóra da capital pela decisão do governo sobre suas baixas ou reformas, sugeitando-se-lhes as condições propostas por V. Exc. em seu officio de 4 do corrente sob n. 7.

N. 93.—Dita ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar pôr em liberdade o recruta João Francisco de Oliveira Morigote, que foi considerado incapaz do serviço em inspecção de saude, como se vê do termo annexo ao de 4 do corrente sob n. 9.

N. 94.—Dita ao mesmo.—Communico a V. Exc. para os fins convenientes, que o vapor *Giquiá* da companhia Pernambucana, tem de sahir para o presidio de Fernando pelas 12 horas do dia 14 do corrente.

N. 95.—Dita ao mesmo.—Transmitto á V. Exc. para seu conhecimento, cópia do aviso expedido pelo ministerio da guerra em 23 de dezembro proximo findo, declarando quaes os vencimentos que devem perceber os officiaes honorarios do exercito

ILEGÍVEL

quando estiverem em commissão do serviço militar.

N. 96.—Dita ao mesmo.—Póde V. Exc. conceder ao soldado invalido do 16º batalhão de infantaria Manoel Mendes da Silva, permissão para ir esperar em Pajeú de Flores pela decisão do governo sobre a sua baixa ou reforma, sugeitando-se, a condição de comparecer as revistas de mostra todos os mezes, como propõe em seu requerimento, sobre que versa a informação de V. Exc. de 4 do corrente sob n. 8.

N. 97.—Dita ao brigadeiro Joaquim Rodrigues Coelho Kelly.—Pelo seu officio de 2 do corrente sob n. 1, fiquei inteirado de haver V. Exc. naquella data tomado interinamente posse do lugar de director do arsenal de guerra, e em resposta tenho a dizer-lhe, que exija do seu antecessor com a necessaria brevidade todos os papeis, livros, mappas, ordens relativas ao cargo que deixou.

N. 98.—Dita ao brigadeiro, director interino do arsenal de guerra.—Estando suspenso pelo ex-director desse arsenal o professor da cadeira de primeiras lettras do estabelecimento José Xavier Faustino Ramos Junior, o qual representou-me contra semelhante acto, cumpre que V. Exc., mandando sobr'estar nos effeitos da respectiva suspensão, cuja procedencia depois apreciarei, ordene que o referido professor, entre desde já no exercicio do seu emprego.

N. 100.—Dita ao mesmo.—Pelas 12 horas do dia 14 do corrente, tem de partir para o presidio de Fernando o vapor *Giquiá*, da Companhia Pernambucana, o que á V. Exc. communico, afim de que faça nelle transportar o que houver com destino para alli.

N. 101.—Dita ao mesmo.—Não tendo apparecido concurrentes para fornecimento dos objectos annunciados, á que se refere a acta do conselho administrativo junta ao officio de V. Exc. n. 401 de 15 de dezembro proximo findo, a excepção de João Baptista da Matta, cuja proposta não foi aceita por falta das respectivas amostras, de conformidade com o disposto no art. 15 do decreto 1090 de 14 de dezembro de 1852, autoriso o mesmo conselho a comprar os referidos objectos, a quem por menos os offerecer, no caso de terem sido preenchidas as formalidades da ultima parte do art. 9.º do mesmo decreto, cuja observancia muito recommendo em casos semelhantes.

N. 102.—Dita ao Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.—Em resposta ao officio de V. S. datado de 4 do corrente, tenho a declarar-lhe, que aceito a demissão por V. S. dada de membro da commissão de syndicancia do arsenal de guerra desta provincia, o que não fiz ha mais tempo, considerando-o ainda na mesma qualidade, porque V. S. verbalmente pedira-me, que désse como não existente o seu officio de 30 de outubro do anno proximo findo, em que solicitava essa dispensa.

Não tendo a deliberação do 1º de abril do dito anno, que nomeou a mesma commissão, dado preeminencia a nenhum dos membros d'ella, entendi que por esse motivo, devia designar para presidi-la um official general, até porque o fim a que se dirige a syndicancia, versa sobre negocios militares, que devem sempre ter por chefe um profissional, principalmente da patente do que foi designado.

N. 103.—Dita ao bacharel Wenceslão Garcia Chaves.—Attendendo ao que V. S. expõe em seu officio de 4 do corrente, communico que lhe concedi a dispensa que pedio de membro da commissão de syndicancia do arsenal de guerra, cumprindo que faça entrega ao brigadeiro Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, presidente da dita commissão, de todos os papeis que existem em poder de V. S., e de quaesquer trabalhos, a que já tivesse ella cedido.

N. 104.—Dita ao tenente de engenheiros encarregado das obras militares.—Remetto á Vmc. para seu conhecimento cópia do aviso do ministerio da guerra, datado de 17 de dezembro ultimo, no qual se declara ter-se solicitado ao da fazenda a expedição das convenientes ordens para ser augmentado com a quantia de 241$560 rs. o credito da rubrica 14ª—Obras militares—afim de ser despendida com os concertos das duas traves do forro ao armazem da fortaleza do Brum, destinado á arrecadação de artigos bellicos.

N. 105.—Deliberação.—O presidente da provincia, concede ao Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, e ao ajudante do procurador fiscal da thesouraria de fazenda, bacharel Wenceslão Garcia Chaves, a dispensa que pediram de membros da commissão de syndicancia dos abusos e irregularidades do arsenal de guerra, nomeada por deliberação de 1 de abril do anno proximo findo.

N. 106.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bernardino da Silva Costa Campos, resolve conceder-lhe licença para embarcar no primeiro navio que seguir para o presidio de Fernando, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1869.

Antonio Elias de Barros.—Informe o Sr. capitão do porto.

Augusto Rodrigues da Silveira.—Informe o Sr. Dr. delegado encarregado do expediente da repartição da policia.

Antonio da Silva Azevedo.—Indeferido.

Bento João Quaresma.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Bento Joaquim Gomes.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Francisco de Pinho Borges.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Tenente Francisco Xavier Rodrigues de Miranda.—Informe o Sr. general commandante das armas declarando se foram recolhidos os cavallos de que se trata.

Joaquim da Cunha Figueiredo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Francisca Rosa dos Santos.—Passe portaria.

João Hermenegildo Xavier de Salles.—Indefiro a pretenção do supplicante, e por conveniencia do serviço publico seja o professor Carlos José Dias da Silva removido para a cadeira da freguezia de S. José da Corôa Grande.

José Augusto de Araujo.—Vista ao Sr. inspector da thesouraria provincial com audiencia do Dr. procurador fiscal.

Julio Cesar Gonçalves Lima.—Encaminhe-se.

Januario José Junqueira.—Ao Sr. general commandante das armas para informar.

Maria José da Conceição.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

Manoel Joaquim Flores.—Ao Sr. capitão de mar e guerra e do porto para mandar inspeccionar o supplicante e remetter o resultado.

Manoel José Soares de Avellar.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia de trilhos urbanos.

Miguel Joaquim do Rego Barros.—Indeferido.

Manoel de Andrade Lopes.—Como requer, sem vencimento algum, nos termos do art. 23 do regumento, a que se refere o aviso de 28 de fevereiro de 1854.

Maria Magdalena.—Informe o Sr. chefe de policia.

Paulino Felippe Nepomuceno.—Informe o Sr. capitão do porto.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—A' vista da informação da thesouraria provincial não ha mais que deferir sobre a pretenção do supplicante.

— 9 —

Antonio Rodrigues d'Albuquerque.—A' vista das informações não ha que deferir.

Francisco Manoel de Almeida.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Gervasio Pires Ferreira.—Ao Sr. director do arsenal de guerra para satisfazer o pedido do supplicante.

Joaquim Elvira Pereira Magalhães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Samuel de Sá Montenegro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Miguel Laurinto de Siquera Varejão.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de janeiro de 1869.—N. 39.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de fazer chegar ao conhecimento de V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção, nos dias 9 e 10 do corrrnte, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, os seguintes individuos:

No dia 9, a ordem do subdelegado de Santo Antonio, Juvelina Maria da Conceição, por desordem; e Manoel, escravo de Antonio José de Souza, a requerimento deste.

A' ordem do dos Afogados, Antonio Francisco Teixeira, por desobediencia e offensa a moral publica.

A' ordem do da Varzea, Francisco Ignacio Gomes Pão-Ferro, por crime de fuga de preso.

A' ordem do da Muribeca, João Barbosa da Silva e Antonio Barbosa da Silva, para averiguações em crime de ferimentos graves.

No dia 10, a ordem do subdelegado do Recife, Stuart, inglez, a requisição do respectivo consul; e Bellarmino Ribeiro Duarte, por briga.

A' ordem do de Santo Antonio, José, escravo de Miguel Francisco de Oliveira, a requerimento deste.

A' ordem do de S. José, Gabriel José Caetano, Roque José Francisco, Luiz da Silva, Ventura José da Silva e Ovidio Cardim de Oliveira, por desordem; e um menor, escravo de Bento Ramos de Oliveira, por fugido.

A' ordem do da Capunga, Gregorio e João, escravos, este de Joaquim dos Santos Coimbra, e aquelle de Luiz Moreira Gomes de Oliveira, por disturbios.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conde de Baependy.—O delegado encarregado do expediente, *João Hircano Alves Maciel.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ACTOS OFFICIAES.—Por deliberação de 8 do corrente, foram nomeados para fazer parte da commissão de syndicancia do arsenal de guerra, os Srs. Dr. Olympio Marques da Silva e 1º escripturario da thesouraria de fazenda Joaquim Pereira Bastos; em substituição dos Srs Drs. Joaquim de Aquino Fonseca e Wenceslão Garcia Chaves, que pediram exoneração.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.—As commissões da nova camara ficaram assim organisadas:

Policia.—Drs. Ignacio Joaquim de Souza Leão e Joaquim de Aquino Fonseca.

Cemiterio.—Drs. Joaquim de Aquino Fonseca e Bento José da Costa.

Petições.—Dr. João Maria Seve e José Maria Freire Gameiro.

Edificações.—Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e Manoel de Barros Barreto.

Matadouro.—Dr. Manoel de Barros Barreto e Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

CEMITERIO DE OLINDA.—Durante o anno de 1868 foram sepultadas nesse estabelecimento 211 pessoas, sendo 191 livres e 20 escravas. A mortalidade divide-se assim pelos mezes do anno:

Janeiro	13
Fevereiro	14
Março	20
Abril	14
Maio	28
Junho	20
Julho	20
Agosto	18
Setembro	19
Outubro	11
Novembro	17
Dezembro	17

IMPRENSA PERIODICA.—O *Correio Pernambucano* deve apparecer no dia 16 do corrente com o formato menor, mas diariamente.

TRILHOS URBANOS.—O gerente dessa empreza, no intuito de evitar o transito publico por sobre os trilhos no lugar da Jaqueira, mandou fincar pregos ponteagudos nos dormentes daquellas immediações. Ante-hontem, um rapazito filho de um conductor dos trens daquella empreza, ignorando a existencia dessa ratoeira, tentou atravessar a passagem do sitio da Jaqueira, e espetou-se n'um pé, e querendo safar-se cahio e ferio-se em todo corpo! Foi preciso que o viessem arrancar dos dentes daquella armadilha de apanhar incautos.

O povo amotinou-se por ali, e houve disturbio como protesto.

Censurando, como censuramos, esse meio de protestar, não podemos deixar de estranhar que a empreza dos trilhos urbanos tenha procurado desviar o transito de sobre os seus trilhos pela fórma por que o fez, quando facilmente podia removel-o, collocando na passagem do sitio uma cancella e um vigia incumbido de a abrir na occasião de passar qualquer trem.

E' forçoso que se remova aquella ratoeira, e para ella chamamos a attenção do Sr. director das obras publicas, fiscal daquella via-ferrea.

MULHER QUEIMADA.—Uma pobre mulher, que se abriga sob as arvores do caes 22 de Novembro, estava hontem ao meio dia preparando fogo para cozinhar alguma comida, quando, tendo-se collocado do lado opposto ao vento, se lhe incendiou o vestido, de tal fórma que n'um momento ficou com o ventre e pernas inteiramente queimadas. Algumas pessoas, que acudiram, livraram-a de morrer. Foi levada para o Hospital de Caridade n'um carro de conducção, á esforços do Sr. Dr. A. Domingos Pinto.

SUFFRAGIO.—Amanhãa, ás 8 e meia horas da manhãa, manda o Exm. Sr. conde de Baependy celebrar uma missa, no convento de S. Francisco, pela alma do conselheiro José de Vasconcellos e Souza, ministro plenipotenciario de Portugal, no Rio de Janeiro. Para esse acto convida S. Exc. os seus amigos e os do finado, bem como aos compatriotas deste.

MISSA FUNEBRE.—Hontem o Sr. capitão de mar e guerra Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida mandou celebrar, na capella do arsenal de marinha, do qual é digno inspector, uma missa por alma do finado capitão de fragata Augusto Netto de Mendonça. Assistiram-a o mesmo Sr. inspector e sua Exma. familia, alguns parentes e amigos do finado, e as duas companhias de menores desse estabelecimento.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—O vapor *Coruripe* segue hoje para Mamanguape, ás 6 horas da tarde; recebe carga, conforme o annuncio da mesma companhia, até 11 horas do dia, encommendas, passageiros e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde.

FERIMENTO GRAVE.—Por participações officiaes, consta terem sido presos na freguezia de Muribeca, para averiguações em crime de ferimentos graves, João Barbosa da Silva e Antonio Barbosa da Silva.

FUGA.—Na freguezia da Varzea, segundo parte official, fôra preso Francisco Ignacio Gomes Pão-Ferro, pelo crime de fuga de presos.

PROCLAMAS.—Foram lidos na matriz da freguezia de Santo Antonio no dia 10 do corrente mez os seguintes proclamas:

1.ª denunciação.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, com Zilia Sophia Carneiro Campello.

O bacharel José Maria de Albuquerque Carneiro Lacerda, com Catharina Candida Carneiro Campello.

Joaquim Pedro da Rocha Pereira, com Joaquina Cordeiro de Jesus.

Jeronymo José dos Santos, com Maria Gonçalves do Patrocinio.

Joaquim Francisco Delgado e Mello, com Antonia Marques Pereira da Silva.

Manoel Josino do Carmo, com Paula Maria da Annunciação.

Joaquim de Souza Monteiro, com Zulmira Jorge Bastos.

Joaquim Gerardo de Bostos, com Rita Maria de Jesus Barreiros.

2.ª denunciação.

Manoel Victor de Jesus da Motta, com Maria Alexandrina da Conceição.

Paulino Juvencio da Silva, com Fernandina Palatina de Jesus.

Daniel Jozeph Kiny, com Helena Mary Purell.

Bernardino Austricliano Pereira de Brito, com Emilia Urbana de Vasconcellos.

João Pedro Gabriel da Costa, africano liberto, com Jacintha Maria da Conceição.

Fulgencio Ribeiro da Silva, com Candida Maria dos Prazeres.

3.ª denunciação.

Vicente Ferreira dos Santos, com Alexandrina Rosa de Jesus.

Candido José dos Prazeres, com Candida Maria de Sant'Anna.

Conrado Jozino Alves de Souza, com Joanna Maria da Conceição.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 92ª, á beneficio do recolhimento de Iguarassú, que corre quinta-feira, 15 do corrente.

PASSAGEIROS.—No vapor nacional *Cururipe*, vindo de Mamanguape vieram:

Joaquim José de Modeiros, Joaquim Ferreira Coutinho Junior, e 1 escravo, José Pereira Castro Pinto, Salvador M. Pereira Lago, Pedro Lopes de Mendonça, José Felix do Rego Barros, João Gordo, José Justino Pereira de Almeida.

— Sahidos para o norte no vapor *Cruzeiro do Sul*:

Dr. Paulo de Amorim Salgado Netto, Raymundo Clemente da Silveira, Adolpho Carlos M. Bouer, Dr. Seraphim Muniz Barreto, e 2 escravos, Antonio da Costa Luna e sua senhora, Manoel José Ferreira, Adrian Louwe, Nothan Grinbolt, 4 praças de policia e varios escravos a entregar.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 3 de janeiro de 1869.

Marianna, preta, Africa, 53 annos, solteira, Santo Antonio; gastro hepatite.

José de Souza, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; ferida abdomeral.

Recem-nascido, Manoel, branco, Pernambuco, Boa-Vista; contusões ao nascer.

— 4 —

Theodora, parda, Pernambuco, 7 annos, S. José; pthysica.

Anastacio, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Maria das Mercês Costa, branca, Pernambuco, 16 annos, solteira, Afogado; amollecimento cerebral.

João Alves Monteiro, branco, Pernambuco, Boa-Vista; febre perniciosa.

João, preto, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

— 5 —

Simão, pardo, Pernambuco, 3 annos, Recife, tosse convulsa.

Maria Clemencia da Conceição, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Bôa-Vista; bronchite.

Maria, parda, Pernambuco, 19 dias, Boa-Vista; espasmo.

Sebastião Jeronymo da Motta, pardo, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Carlos Augusto da Silva, branco, Pernambuco, 23 annos, solteiro; pthysica pulmonar.

Antonio, branco, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; eclamphia.

Constancia, branca, Pernambuco, 16 annos, Poço, pthysica pulmonar.

— 6 —

Tranquilina, parda, Pernambuco, 9 dias, S. José: pretonite.

Maria das Mercês, branca, Pernambuco, 80 annos, solteira, Bôa-Vista; velhice.

Leopoldina, branca, Pernambuco, 7 mezes, Bôa-Vista, vermes.

Minervino, pardo, Pernambuco, 7 dias, S. José; espasmo.

— 7 —

Maria, parda, Pernambuco, 7 mezes, Bôa-Vista; coqueluche.

Manoel, pardo, Pernambuco, 11 horas, Santo Antonio; congestão cerebral.

Josepha, parda, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista; convulsões.

Sebastião, preto, Pernambuco, 8 dias, S. José; espasmo.

Maria, parda, Pernambuco, 1 anno, Recife; inflammação.

Antonio Cesar Marinho Falcão, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio; cyslete chonico.

Cosme, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; enterite chronica.

Thomaz, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Thereza de Jesus, parda, Pernamduco, 55 annos, Bôa-Vista; tetano.

Lourença Joaquina do Rego, branca, Pernambuco, 38 annos, solteira, Bôa-Vista; pthysica pulmonar.

Joaquim José de Morim, branco, Pernambuco, 93 annos, viuvo, Poço; paralisia.

— 8 —

Maria Magdalena Ferreira de Loyolla, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Bôa-Vista; enterite agudo.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 dias, S. José; espasmo.

Marianna, preta, Africa, 60 annos, Bôa-Vista; congestão pulmonar.

Exposta, Felippa, parda, Pernambuco, 14 annos, solteira, Santo Antonio; affecção pulmonar.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 mezes, S. José; variolas.

Manoella Ignacia Tavares, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Santo Antonio; eplephia.

— 9 —

Recem-nascida, Maria, Pernambuco, Bôa-Vista; espasmo.

Félix de Amorim Lima, branco, Pernambuco, 60 annos, casado, S. José; hepatite.

Eufrozina, parda, Pernambuco, 8 dias, S. José; espasmo.

Umbelina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio dos Santos, branco, portuguez, 53 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Justina Luiza da Porciuncula, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, Santo Antonio; congestão cerebral.

Francisca, parda, Pernambuco, 30 annos, S. José; gastro enterite.

Antonio, pardo, Pernambuco, 16 mezes, Recife; convlsões.

Joaquim, preto, Africa, 40 annos, Bôa-Vista; anazarca.

POLITICA INTERNA

Partido conservador.

A CARTA DO CONSELHEIRO SARAIVA

Batem palmas os *neo-liberaes* com á publicação que se acaba de fazer nas columnas do *Jornal do Recife*, de uma carta escripta da Bahia ao conselheiro Nabuco pelo conselheiro Saraiva, ambos senadores, ambos ex-membros do partido conservador, em cujas fileiras combateram até hontem contra o partido liberal.

Não vemos na carta do illustre conselheiro motivos de alegria para os seus novos alliados.

Não bastava á opposição o triste espectaculo que deram os signatarios do manifesto de setembro e da circular, que aconselha a opposição a mais completa abstenção no proximo pleito eleitoral; os Srs. conselheiros Saraiva e Nabuco encarregaram-se de demonstrar, que o partido liberal ainda não tem principios fixos e descriminados que justifiquem a sua razão de ser; e que por tanto não tem direito ao governo do paiz pelos meios que lhe garante á constituição.

A carta á que alludimos, escripta por outrem nenhum valor teria, e passaria mesmo desapercebida.

O nome, porém, do conselheiro Saraiva cobre os senões, que nella abundam.

O que de logico e de proficuo para a politica liberal se póde concluir dos pensamentos lançados naquelle documento?

O partido liberal conta annos de existencia; em seu nome dizem os ex-progressistas, entre os quaes figuram em posições proeminentes os Srs. Nabuco e Saraiva, que governaram o paiz nos cinco annos ultimos, e como agora se procura saber quaes as reformas que devem figurar no programma do partido liberal?

Pois o Sr. Naduco, estadista eminente, talento superior, abalisado politico necessita pedir conselhos ao Sr. Saraiva, ausente, para organisar um programma liberal?

Ninguem acreditará seriamente, que o Sr. Nabuco na côrte, perante o gremio liberal, de que fazem parte os Srs. Zacarias, Souza Franco, Chixorro, Furtado, Octaviano e outros, *seriamente* consultasse o Sr. Saraiva.

Ou o Sr. Nabuco quiz tomar alguma vingança do Sr. Saraiva, obrigando-o a expichar-se redondamente na grave questão de organisação do partido liberal, ou apenas pretendeu fornecer a seu collega, ensejo para tambem mostrar-se valentão, dirigindo ameaças a corôa.

Quer n'uma quer n'outra hypothese obrigou o seu collega a representar um papel, que ninguem suppôz que elle representasse.

A carta do Sr. Saraiva não o acredita, seja qual fôr o lado por que a encaremos.

O Sr. Nabuco pergunta-lhe, *qual a sua opinião ácerca das reformas que devem figurar no programma liberal que elle está encarregado de redigir.*

O Sr. Saraiva responde *com franqueza e sinceridade, que o programma liberal deve conter sómente as reformas urgentes, sem as quaes o progresso do paiz será tardio se não impossivel—e que estas reformas são: liberdade ampla de eleição, e abolição do elemento servil.*

Não quiz descutir e nem ao menos apontar quaes os meios mais faceis e efficazes, para conseguir-se taes reformas.

Haverá nada mais vago e indeterminado do que dizer-se—*necessitamos de reformas nam ne a de manifestar-se a opinião do paiz nos comicios eleitoraes?*

Se o Sr. Saraiva confessa *que actualmente essa é a aspiração mais ardente de todos os brasileiros esclarecidos, como tem sido de todos os partidos*, como quer fazer dessa aspiração programma exclusivo do partido liberal?

Por ventura contestará ao partido conservador o ardente desejo de remover todas as difficuldades, que se oppõem a livre manifestação da vontade nacional?

O partido conservador não especula, quando na opposição; as suas manifestações na imprensa e na tribuna, são sinceras e filhas de profundas convicções. Se reconheceu na opposição que do falseamento da eleição, se dirivam todas as nossas difficuldades politicas, se em seu programma inscreveu a reforma das leis, que regulam a manifestação da vontade nacional, no poder ha de procurar, com o tino e prudencia que o caracterisam, realisa-la.

Neste ponto não póde por tanto haver divergencia com o partido liberal. A divergencia poderá nascer quanto aos meios de realisar este *desideratum*, commum a ambos os partidos.

Sobre estes meios é que deveria com *franqueza e sinceridade* dar o Sr. Saraiva a sua opinião, desde que reconheceu, que os conservadores tem as mesmas aspirações.

Não o fez por certo por falta de talento e illustração, que os possue em grande cópia.

Outras causas actuaram em seu espirito.

O partido liberal não tem idéas fixas sobre os verdadeiros meios de realisar-se este bem, que todes os brasileiros ardentemente desejam, a eleição livre, exprimindo a franca opinião do paiz. Tem consummido o tempo em questões de interesse secundario, ou por outra, os interesses particulares fizeram esquecer o interesse publico.

Se não é isto verdade, que nos digam os Srs. Nabuco, Zacarias, Saraiva, Furtado e Souza Franco, qual a razão porque quando no poder, do qual apenas se apearam ha cinco mezes, não realisaram nenhuma reforma no sentido de evitar o falseamento da eleição?

Pois fostes poder até hontem, e gritaes contra os conservadores, (cujos legisladores ainda não são conhecidos) por faltas, que não remediastes, porque não quizestes?

Se não tendes idéas assentadas sobre os meios das reformas, que, como confessaes, desejam os conservadores, aconselha a prudencia que espereis pelos trabalhos das camaras, e do ministerio que combateis, e que vos abstenhaes de entreter o publico com palavras sonoras, mas vazias de idéas.

A segunda reforma aconselhada pelo Sr. Saraiva, é a da *abolição do elemento servil.*

O partido conservador não é, e nunca foi hostil a esta generosa idéa de reforma.

Concorda neste ponto com o liberal, e não póde divergir delle, quanto ao modo de levar a effeito essa idéa, porque não conhece ainda qual o seu pensar á este respeito.

Sabe apenas que foi acompanhado pelos liberaes nas camaras no dominio de progresso, na opposição que fez a inoportunidade da occasião em que se pretendia ventilar tão melindrosa questão.

O Sr. Zacarias foi obrigado a não apresentar trabalho algum sobre o assumpto diante da forte opposição que lhe fizeram os liberaes mais eminentes das duas camaras, e muitos de seus alliados.

E se hoje vem a téla este espinhoso e arriscado problema social, não é porque os liberaes desejem *com franqueza e sinceridade* vê-lo resolvido: mas sim porque contam especular com elle, como arma perigosa contra os seus adversarios.

Perdem porém o tempo.

O bom senso dos brasileiros de todos os credos será baluarte inconquistavel para os especuladores politicos.

A extincção do elemento servil é obra que, ajudada pela natureza, e por disposições legislativas resultantes de prudente, maduro, e reflectido estudo, será levada a effeito em futuro não mui remoto.

Por este lado a opposição vai caminho errado.

O Sr. Saraiva não se quiz limitar as perguntas do Sr. Nabuco, foi além, e occupando-se do poder dictatorial, que diz, exerce a corôa, e do direito de revolução que compete ao partido liberal escreveu:

« O poder dictatorial da corôa é uma verdade que só é hoje desconhecida pelos nescios ou pelos subservientes aos interesses illegitimos da monarchia.

« Que o Sr. D. Pedro II tem de facto um poder igual ao de Napoleão III é outra verdade de que estou profundamente convencido. A constituição franceza, porém, é a base do poder daquelle monarcha, ao passo que o falseamento do voto é a origem do excessivo poder do imperador do Brasil.

« Que esse excesso de poder é fatal á monarchia; que raras vezes ha de servir ao Imperador para a realisação de seus patrioticos desejos, e muitas outras se converterá em flagello dos brasileiros, é ainda uma verdade que os factos estão diariamente demonstrando.

« Uma camara legitimamente eleita dará fim a essa dictadura tão funesta ao rei como ao povo, e estabelecerá o equilibrio entre os diversos poderes constitucionaes.

« Este só remedio basta para curar muitos males que parecem derivados de fontes estranhas.

« A extincção do poder moderador, pedida por uma parte da imprensa liberal, torna-se, a meu ver, desnecessaria desde que uma camara eleita livremente firmar a regra da responsabilidade ministerial em todos os actos desse poder, e ao direito de dissolvê-la corresponder por parte do paiz o de reeleger a mesma camara, para dizer-lhe: Erraste.

« A vitaliciedade do senado é hoje um grande bem, porque abriga a opposição independente, excluida da camara pelos instrumentos do governo. A temporariedade, sem a reforma eleitoral, seria uma desgraça; com a liberdade das urnas, não teria o alcance esperado por seus apologistas.

« Eis, Sr. conselheiro, o que entendo quanto ás reformas pelas quaes devemos pugnar.

« Ainda uma palavra.

« A abstenção, diz-me V. Exc., não póde ir até a renuncia dos cargos publicos de certa ordem, sem ser revolucionario. Não penso assim; porque o partido liberal não deve aceitar o poder senão para reformar, e ser-lhe-ha impossivel reformar sem revolução se a corôa lhe negar a illimitada confiança que deu aos conservadores para a guerra, confiança de que elles teem abusado para comprimir o partido liberal. »

Sentimos prazer em, até certo ponto, e com certas modificações concordarmos com o Sr. Saraiva, principalmente na parte em que reconhece, que o *falseamento do voto, o aniquilamento dos principios, e idéas que devem dar razão de ser aos partidos*, justificam o excessivo poder do Sr. D. Pedro II, *sempre animado neste excesso por desejos patrioticos.*

Perguntaremos apenas ao Sr. Saraiva, por que razão elle, e seus collegas, o Sr. Nabuco, Zacarias, Furtado não consideraram em 1863 excesso de poder o acto de dissolução da camara temporaria, e só clamam contra o acto de 16 de julho passado, quando o estado do paiz era tal, que o proprio Sr. Zacarias dava a entender no parlamento, que os conservadores deviam ser chamados ao poder, pois era o unico partido organisado que existia no paiz?

Ainda mais.

O Sr. Zacarias, que nos governou em nome dos principios liberaes, e que gozou de illimitada confiança da corôa, do que se jactava infantilmente, não teria abusado dessa confiança para realmente comprimir o partido conservador?

A guerra foi iniciada, e continuada até 16 de julho passado pelo partido, que se dizia liberal, e com estulta simplicidade se escreve hoje que são os conservadores que abusam *da confiança illimitada por causa da guerra para comprimir o partido liberal!!* Os meios de compressão sob o pretexto da guerra não são outros, que as designações, na guarda nacional, e o recrutamento: emprazamos pois o Sr. Saraiva para que prove, que o actual gabinete tem usado, e abusado dessas armas, contra o partido liberal; que nós por nossa vez lhe demonstraremos com provas inconcussas, que foi o partido conservador quem sentio todos os effeitos *dessa illimitada confiança orp causa da guerra*, no dominio do progresso, ao passo que os liberaes até hoje não foram victimas de represalias.

Mas para que nos cançamos em fazer este convite? Quem não conhece que o fim principal do Sr. Saraiva foi ajudar a opposição, suppondo que suas ameaças a corôa poderão ter consequencias em favor de seus novos alliados?

Quem não sabe, que a opposição, derrotada sempre no campo da discussão dos principios, appellou para o chavão das ameaças de revolução, muito embora tenha consciencia de que o paiz tem bom senso, e experiencia para conhecer, de que lado estão os verdadeiros apostolos da liberdade, os sinceros amigos do seu bem estar, e do seu real engrandecimento?

Nunca nos passou pela imaginação que o Sr. Saraiva, o author do *ultimatum*, á que se deve as calamidades que nos comprimem, se desvairasse ao ponto de prestar-se á um papel tão abaixo de sua posição social, e de seus talentos.

Si em tudo isto não anda armadilha ao Sr. Saraiva pelo Sr. Nabuco, *que não gosta de sombras*, o diabo que jure.

O Sr. Dr. Aprigio Guimarães parece que tinha razão, quando em julho do anno passado escrevera o seguinte:

« O Sr. Nabuco consentirá nessa artimanha (referia-se a questão de ser o Sr. conde d'Eu, conselheiro de estado), elle que é o creador dos partidos novos, QUE FAZ PROGRAMMAS para as situações nascentes, e no fim ri-se das puerilidades com que embaçou á tudo, e a todos?

« O Sr. Nabuco corta largo; quer crear partidos novos, mas sendo elle o presidente do conselho.

« Quando está silencioso, e não articula palavra, *trama nas trevas, illude a uns, sacrifica outros, e no fim recosta-se em sua poltrona senatorial, mandando que os amigos esperem.*

« Compira noite e dia planos infernaes.

« Bemaventurado politico: e nós estamos condemnados á ver passar o prestito funebre das miserias publicas, e a lamentar o porvir da nação. »

PUBLICACOES A PEDIDO.

AOS MARANHENSES

Tendo lido, em uma correspondencia do Pará, publicada no *Jornal do Recife* de 18 de novembro proximo passado, que os Maranhenses residentes n'aquella provincia haviam proposto para o Maranhão a minha candidatura para representante da nação na assembléa geral legislativa, e constando-me por cartas recebidas do Maranhão, que a maior parte das junctas conservadoras do 2.º districto eleitoral da provincia fizera ao respectivo gremio igual pedido, apresso-me em manifestar aos meus comprovincianos residentes no Pará, e as junctas conservadoras do 2.º districto eleitoral do Maranhão o meu profundo e sincero reconhecimento pelo interesse que se dignaram tomar em favor de minha candidatura.

São-me tanto mais lisongeiras e apreciaveis essas demonstrações de estima e de consideração da parte de meus dignos comprovincianos, quanto é certo que foram ellas completamente espontaneas e se deram quando me achava doente na Europa, e quando portanto era muito facil de ser esquecido.

Ainda que o gremio conservador do Maranhão se julgue com o direito, ou com o poder de desattender ás representações e pedidos dos Maranhenses residentes no Pará e das junctas do 2.º districto eleitoral, excluindo-me, como se me assegura, da chapa do partido a que tenho sempre servido, ha vinte e tres annos, com dedicação e desinteresse, e ainda que essa injusta exclusão (si com effeito se realisar) motive a minha derrota nos comicios eleitoraes, já valem para mim o mais esplendido triumpho esses testemunhos de apreço em que sou tido pelos meus comprovincianos.

Aproveito esta occasião para agradecer ao correspondente do *Jornal do Recife* no Pará as obsequiosas expressões que a meu respeito se dignou empregar na missiva, a que acima faço referencia.

Recife, 11 de janeiro de 1869.—Dr. *J. de Campos da Costa Medeiro e Albuquerque.*

O Dr. Francisco Carlos Brandão ao publico

Tendo de regressar á côrte, e de demorar-me lá por algum tempo, venho declarar aos meus amigos politicos, e particulares, e em geral a todos os meus comprovincianos, que ali me acharão de braços abertos, para recebe-los, auxilia-los no que puder, e cuidar dos seus negocios.

Queiram pois elles acceitar este espontaneo offerecimento que lhes faço, como a mais sincera, e fiel expressão da gratidão que lhes devo.

Na temporaria ausencia que pertendo fazer, a veneranda imagem da minha provincia natal me acompanhará, e cada um dos meus patricios, e d'aquelles que em seu seio viverem, e que tiverem de procurar-me, será para mim sempre bem-vindo.

Recife, 12 de janeiro de 1869.

Francisco Carlos Brandão.

Agua de florida de Murray e Lanman.—Os gostos são tão variaveis relativamente á perfumes como os vinhos. Com tudo todos os *gourmets* admiram e apreciam a champanha de Cliquot: e as senhoras de bom gosto e refinadas percepções, admittem que a fragrancia da *agua de florida de Murray e Lanman*, excede a toda qualquer outra essencia floral. E' o unico perfume usado na America do Sul, e se bem que pouco ha que ella foi introduzida neste mercado com tudo encontra igual favor e aceitação por meio das nossas bellas patricias. Ella é extrahidã de flores colhidas em toda a sua fresquidão, porém desde que a vegetação aromatica da florida, á mais odorifera do que a da Europa, a agua florida (da marca commercial acima mencionada), possúe por sem duvida um aromamais rico e delicado do que qualquer uma outra composição europea.

Estatistica curiosa.

Quem sonharia da importancia de uma empreza estabelecida com o fim unico de fabricar um purgante para o uso geral do povo, e com que voz de magoa fallam os seguintes algarismos do soffrimento e da dôr que é combatida diariamente por uma cousa tão insignificante como seja uma pilula?

O Dr. Ayer de Lowell, nos Estados-Unidos fabrica no seu laboratorio oitenta grozas por dia das suas *pilulas catharticas* durante todo o anno, isto é, dezaseis vidrinhos por minuto ou duas dóses por segundo; portanto, mais de 86,000 pessoas tomam estas pilulas todos os dias, ou 2.580,000 por mez Facto este que faz admirar—86,000 *doentes que buscam allivio todos os dias na pericia medica de um homem!*

Um homem em cujos hombros pesa uma responsabilidade tal deve ser sempre, como neste caso é, de uma intelligencia da primeira ordem e de um caracter elevadissimo.

COMMERCIO.

BANCO MAUÁ & C.

Rua do Trapiche n. 34.

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por lettras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qual quer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhãa, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e emitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	270:273$118
Idem do dia 11	41:917$173
	312:190$291

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	324	
Idem idem com generos	488	
		812
Volumes sahidos com fazendas	193	
Idem idem com generos	833	
		1026

Descarregam hoje 12 de janeiro.

Vapor inglez—*Alhambra*—mercadorias.
Patacho norte-allemão—*Jacob*—idem.
Escuna norte-allemão—*Comett*—idem.
Escuna portugueza—*Aguia*—idem.
Patacho inglez—*Rosebuel*—bacalhão.
Brigue norte-americano—*Diana*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*W. of the Wave*—carvão.
Brigue inglez—*Helena*—idem.
Lugar inglez—*Caernigton*—varios generos.
Patacho norte-allemão—*Diamante*—charque.
Brigue inglez—*Eleonor*—varios generos.

Importação.

— Barca franceza *Mousse de Nantes*, vinda de Marselha, consignada á Tisset-freres, manifestou:

200 pipas vinho, 600 barris cemento 24 ditos oleo de linhaça, 400 caixas massas, 100 ditas azeite-doce, 2 ditas papel, 20 ditas enxofre, 150 saccos farello, 30 ditos feijão, 90 ditos milho, 10 ditos cominhos, 27 ditos alfazema, 20 ditos erva-doce, 670 peças de louça de barro, 19 centos garrafas vazias, 34 fardos papel de embrulho, 2 barricas linhaça em grão, 70 toneladas sal: aos consignatarios.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 11 DE JANEIRO A 16 DO MESMO MEZ DE 1869.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	2$500
Alcool ou espirito de aguardente	canada	900
Aguardente cachaça	»	420
Idem de canna	»	1$000
Idem genebra	»	880
Idem restilada ou do reino	»	800
Algodão em caroço	arroba	2$975
Idem em rama ou em lãa	»	12$200
Angico (toros)	duzia	60$000
Arroz com casca	arroba	1$000
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar branco	»	4$700
Idem mascavado	»	2$800
Idem refinado	»	6$400
Azeite de amendoim ou amendobim	canada	2$500
Idem de côco	»	1$800
Idem de mamona	»	1$500
Batatas alimenticias	arroba	1$500
Baunilha	libra	2$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	arroba	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho	»	6$500
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal preta	arroba	360
Cal branca	»	580
Carne secca (xarque)	»	3$800
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Cavernas de sicupira	uma	3$500
Cera amarella	arroba	6$500
Idem de carnaúba em bruto	libra	270
Idem idem em vellas	»	500
Cevado (porco)	um	20$000
Chá	libra	2$400
Charutos	cento	3$000
Côcos seccos	»	4$000
Colla	libra	600
Couros de boi, salgados	»	270
Idem idem seccos espichados	»	290
Idem idem verdes	»	170
Idem de cabras cortidos	um	380
Idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	360
Idem em calda	»	520
Enxamés	um	1$500
Espanadores grades	»	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro, ou estiva de navio	cento	12$000
Idem de carnaúba	uma	160
Estopa nacional	arroba	2$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	10$000
Feijão de qualquer qualidade	»	4$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	arroba	15$000
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo, bom	»	10$000
Fumo em rolo, ordinario ou restolho	»	8$000
Galinhas	uma	1$000
Gomma de mandioca	arroba	3$200
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Jacarandá (conçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem de mangue em toros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$000
Ossos	»	240
Palha de carnaúba	molho	1$000
Papagaios	um	5$000
Pão Brasil	quintal	6$000
Idem de jangada	um	5$000
Pechury	arroba	12$000
Pedras de amolar	uma	900
Idem de filtrar	»	800
Idem de rebollo	»	1$000
Pennas de ema	libra	2$000
Piassava	molho	160
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	2$800
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	1	160
Sal	alqueire	400
Salsaparrilha	arroba	30$000
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo em rama	arroba	5$000
Idem em vellas	»	7$000
Sola em vaqueta	um	4$500
Taboas de amarello	duzia	140$000
Idem diversas	»	87$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de piassava	»	10$000
Idem de timbó	»	8$000
Idem de carnaúba	»	6$400
Vinagre	canada	800

Alfandega de Pernambuco 9 de janeiro de 1869.

Os 2.os conferentes.—*Cicero Brasileiro de Mello.—Carlos Augusto Lins de Souza.*

Approvo.—Alfandega de Pernambuco 9 de janeiro de 1869.—*Pereira de Barros.*

Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	8:442$824
Idem do dia 11	752$169
	9:194$993

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	22:415$917
Idem do dia 11	12:276$393
	34:692$310

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 10.

Mamanguape—16 horas, vapor brasileiro *Coruripe*, de 222 toneladas, commandante Luiz Gonçalves Penna, carga couros; a companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Vapor brasileiro *Potengi*, commandante Pereira, carga bacalhão.

Pará—Patacho brasileiro *Protector*, capitão Joaquim da Silva Pereira, carga differentes generos.

Navio entrado no dia 11.

Bahia—8 dias, barca ingleza *Kardicar*, de 431 toneladas, capitão Easson, equipagem 11, em lastro a Thomaz Jefferies & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Patacho dinamarquez *Aura*, capitão Carlsen, carga varios generos.

ILEGÍVEL

Rio Grande do Norte—Patacho hollandez *Cato Anneta*, capitão Klein, em lastro.
Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *Tupá*, capitão Lourenço Justiniano de Souza Lobo, carga varios generos.

EDITAES.

O inspector d'alfandega faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo nos termos do cap. 6. tit. 3. do reg. de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no praso de 30 dias, sob pena de findo elle, serem vendidas por suas conta sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 10.

Um sacco, marca T. A. P. C. sem numero com simente de algodão vindo de New-York no patacho nacional *Jaboatão*, entrado em 26 de março de 1867 consignado a H. Forster & C.

Uma caixa marca T. C. sem numero com graxa, vindas de New-York no hiate americano *Tiit* entrado em 18 de outubro do dito anno á Theodorio Christiansem.

25 caixas marca.

(8) sem numero com drogas, vindas de New-York no patacho americano *Fridonia*, entrado em 3 de março de 1868 a T. Just.

6 caixas marca J. A. P. S. numeros 23 a 28 com vinho vindos de Hamburgo na escuna *Dinamarqueza* D. A. N. entrada em 9 de maio do dito anno de 68, á J. A. Pinto Serodio.

35 caixas marca.

(X) sem numero com drogas vindas de New-York no patacho americano *Trial* entrado em 15 do dito mez e anno a A. M. Lane.

3 volumes letreiro. J. B. Brounes, sem numero com objectos de senhora vindos de Liverpool na barca Ingleza *Hermiode*, entrado em 31 de agosto do dito anno á T. B. Brounes.

Alfandega de Pernambuco 8 de janeiro de 1869.—*José Mauricio Ferreira Pereira de Barros*

— O Illm. Sr. director da Escola Normal manda fazer publico, que do dia 15 do corrente em diante se acham abertas as matriculas do curso normal; devendo ós que nelle se quizerem matricular, comparecer na respectiva secretaria habilidados na fórma da lei.

Secretaria da Escola Normal 11 de janeiro de 1868.

O secretario,
M. Lopes Machado.

Juizo dos feitos da fazenda de Pernambuco.

Faz-se publico a quem convier e interessar possa, que findo o praso de tres mezes a contar de 24 de dezembro ultimo, se hão de vender em hasta publica, celebrada na cidade de Goyanna e na villa de Itambé, perante o sobredito juizo, as terras pertencentes ao extincto encapellado de Itambé, constantes do edital de praça, publicado no *Diario de Pernambuco* do citado dia. Os que pretenderem lançar a praso, conforme o art. 4º da lei de 6 de setembro de 1850, deverão apresentar-se com seus fiadores habilitados, sendo as fianças prestadas administrativamente e com todas as formalidades das fianças fiscaes nos termos das instrucções de 30 de dezembro de 1865.

O escrivão,
Luiz Francisco B. de Almeida.

DECLARACOES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de fevereiro proximo futuro, que os contribuintes da taxa dos escravos do exercicio corrente de 1868-69, quer moradores nas freguezias da cidade, quer nas de fóra, teem de paga-la, livre da multa de 6 0/0, e com ella de março em diante.

Recebedoria de Pernambuco 8 de janeiro de 1869.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Vice-consulado do Perú.

O abaixo assignado vice-consul da republica do Perú, tendo de remetter a junta de beneficencia de Lima, o producto da subscripção aberta a beneficencia dos prejudicados com os ultimos terremotos que destruiram diversas cidades e povoações daquelle paiz, deixando milhares de pessoas outr'ora abastadas, reduzidas ao maior grão de mendicidade; avisa a todos os habitantes desta cidade que queiram concorrer para um fim tão caridoso, que no vice-consulado está aberta a respectiva subscripção.

José Jacome Tasso,
Vice-consul.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na [sala] de suas sessões, no dia 14 do corrente, pelas [qua]tro horas da tarde, tem de ser arrematadas á [quem] mais vantagens offerecer, pelo tempo de um [a]nnos, as rendas dos predios em seguida de[clarados]:

[ES]TABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Cinco-Pontas.	
[Casa t]errea n. 112, idem	300$000
Rua de Hortas.	
[Loja] do sobrado n. 41, por anno	120$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar da casa n. 37, por anno	76$000
Segundo andar, idem	96$000
Loja do mesmo, idem	120$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1, por anno	100$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 43, por anno	170$000
Casa terrea n. 45, idem	157$000
Becco das Carvalhas.	
Casa terrea n. 5, por anno	151$000
Rua da Imperatriz.	
Casa terrea n. 68, por anno	303$000
Rua da Conceição.	
Casa terrea n. 5, por anno	249$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 25, por anno	144$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100, por anno	201$000
Idem n. 102, idem	201$000
Rua do Rangel.	
Casa terrea n. 56, por anno	302$000
Rua da Madre de Deus.	
Casa terrea n. 12, por anno	764$000
Idem n. 6, idem	400$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7, idem	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 26, por anno	61$000
Sitio n. 5 do Forno da Cal, idem	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou compareceremacompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de janeiro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife se faz publico, que no dia 18 do corrente mez, pelas 9 horas da manhãa, no salão da casa dos expostos, o Illm. Sr. tenente-coronel Justino Pereira de Farias, thesoureiro interino da mesma santa casa, fará o pagamento do quartel vencido no ultimo de dezembro proximo findo ás amas encarregadas da criação dos expostos, que lhes foram confiadas; convindo, porém, advertir, que não será realisado o pagamento senão com a apresentação das crianças.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 7 de janeiro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, são convidados, de ordem da junta administrativa da mesma Santa Casa, os parentes das orphãas em seguida declaradas, para que venham requerer á presidencia a sua retirada daquelle estabelecimento, visto já terem completado a sua educação.

Emilia Pereira, filha de Maria Henriqueta de Castro.

Alexandrina Soares, sobrinha de Joaquim Alves Nunes.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de dezembro de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Notice is hereby giren that the Rule fiying the stoppage at this Port of the Royal mail Company Steamers, has been modified so that the Packets are only required to stay Siy (6) hours of daylight instead of tevelve (12) hours, and, should they come te anehor off the Port as late as 2 P. m they may proceed on their Voyage the same evening provided the mails, passengers ete have landed and embarked.

British Packet Offiee Pernambuco January 11, 1869.

Ry order of H. Ms. Post Offiee agent.
James Noel-Elleott
Clerk to the Packet Offiee.

—Participo que o regulamento da demora dos vapores da Real Companhia de Southamptou neste porto, foi modificada de forma que de agora em dirnte, os vapores se demorarão 6 horas do dia em lugar de 12 horas, e se por acaso elles fundearem no Lamarão as 2 horas da tarde partirão na mesma tarde, se não hover inconveniente em embarcar e desembarcar as malas, passageiros, etc.

Correio britannico, Pernambuco, 11 de janeiro de 1869.

Py order of Her Magestys Post Offiee agent.

James Noel-Elleot.
Clerk to the Packet Offiee.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre do imposto da decima urbana, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencente á corporações de mão morta, correspondente ao 1º semestre do anno financeiro de 1868 a 1869, findam-se no dia 16 do corrente mez, e que ficam sujeitos a multa de 6 0/0 todos aquelles debitos que forem pagos depois de findos os ditos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 9 de janeiro de 1869.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador.

CORREIO GERAL

Relação das cartas registradas existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Dr. Adolpho Teixeira Mendes, Dr. Antonio Buarque de Gusmão, Carlos Francisco Soares de Brito, Dr. Carlos Justiniano Rodrigues, C. Nodellino, Frasmo José de Mello, Fr. David da Natiyidade (Fernando), Francisco Antonio da Rosa, Francisco Ignacio Pinto, Francisco da Silva Vaz, Ignacio Joaquim de Souza Leão, D. Guilhermina Franca de Oliveira, José Marcos Nunes Belford, Manoel Duarte Vieira, Manoel Rodrigues dos Santos Moura.

CORREIO GERAL

Relação das cartas registradas vindas do sul pelo vapor *Cruzeiro do Sul* para os senhores abaixo declarados:

Dr. Cosmo de Sá Pereira, D. Feliciana Maria do Rego, Dr. Faancisco L. de Gusmão Lobo, Dr. Gabriel Soares R. da Camara, D. Hermina Olympia Chaves (Garanhuns), Juvencio Augusto de Atayde, Julio Adolpho Ribas, D. Joaquina Maria do Sacramento, José Felippe Nery da Silva, José Leopoldo Bourgard, Lourenço Machado Dias (2) (Papacaça), Manoel Duarte Rodrigues, Manoel da Silva Maia, Narciso Francisco Vidal, Dr. Pedro A. da Matta Albuquerque, Raymundo Agostinho Vieira.

THEATRO
Gymnasio campestre

ASSOCIAÇÃO ARTISTICA
Quarta-feira 13 de janeiro.
ESPECTAGULO EXTRAORDINARIO DIVIDIDO EM 6 PARTES.
Em beneficio do artista philarmonico
ANTONIO MARTINS.

A primeira representação da linda comedia em 2 actos ornada de musica e couplets

A JARRA QUEBRADA

Em que tomam parte os actores Macedo, Pedro Augusto, Gil (por obsequio), Henrique e as actrizes D. Antonia e D. Joaquina.

Segue-se uma phantasia sobre o motivo da opera

BEATRIZ DE TENDA

pelo beneficiado.

O disparate dialogo-comico em 1 acto ornado de couplets

A CATA DO MANEL

Segue-se uma phantasia sobre o motivo da opera

HERNANY

Terminando o espectaculo com a engraçada comedia em 1 acto ornada de musica, couplets e dansa

A criada impagavel

desempenhada pela Sra. D. Jesuina e pelos Srs. Di Giovani, Pedro Montani e Santa Rosa.

Principiara' as 8 1/2 horas devendo terminar as 11 1/2 para cujo fim se acham providenciados os pequenos intervalos.

O pouco numero de bilbetes que resta desde já se acham á venda no theatro.

O beneficiado recommenda-se pela primeira vez a habitual protecção publica a que será infinitamente reconhecido.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia americana e brasleira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *Mississipe*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goianna.

O vapor *Mamanguape*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

Segue com a maior brevidade possivel a barca *Amelia* de primeira marcha, por ter a maior parte de sua carga engajada; para o pouco que lhe falta e passageiros, aos quaes offere excellentes commodos, trata-se com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 40.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto sahirá infallivelmente até o dia 27 do corrente a barca portugueza *Arminda*, recebe alguma carga a frete para o que pode tratar-se com o seu consignatario David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió e escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para o porto acima no dia 14 do corrente ao meio dia. Recebe carga até as 3 horas da tarde do dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

Rio de Janeiro

Segue com brevidade para o porto acima o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, o qual depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro.

Para condicções fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

Para o Porto

A barca portugueza *Amelia*, de primeira marcha, acha-se prompta para receber carga a frete e passageiros, para o que tem excellentes commodos: trata-se com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 40.

Para o Porto

Segue sem demora a barca portugueza *Novo Silencio*, por ter grande parte da sua carga prompta; para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo-Santo n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

Para o Porto

Seguirá com toda a brevidade, por já ter quasi todo o seu carregamento engajado, a mui velleira barca *Vencedora*: para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Laia I*, capitão Vieira, vai sahir com muita brevidade, por ter a maior parte da sua carga prompta; para a que ainda lhe falta e passageiros, trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo-Santo n. 19, ou com o referido capitão, na praça do Commercio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga até as 11 horas do dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde no escriptorio do Forte do Matos n. 12.

Para Lisboa

Segue em poucos dias o brigue portuguez *Constante I*, por ter grande parte do seu carregamento prompto; para o restante e passageiros, trata-se com Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo-Santo n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

Para o Rio de Janeiro

Sahirá com a maxima brevidade possivel o brigue nacional *Trovador*, para carga e escravos á frete, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., na praça do Corpo-Santo n. 6, segundo andar.

Maranhão e Pará

Para os indicados portos pretende seguir com brevidade o hiate nacional *Rosa*, para a carga que lhe falta trata-se com Marques, Barros & C., no largo do Corpo-Santo n. 6, segundo andar.

Para Lisboa.

Vai sahir com brevidade o brigue portuguez *Laia III*, capitão Galvão, para carga e passageiros rata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 44, ou com o mesmo capitão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

Pará.

Segue com brevidade o brigue-escuna *Aurelio II*, capitão José Maria Ferreira, tem meia carga engajada, e para o resto trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Novaes, rua do Vigario n. 11.

LEILOES.

LEILÃO
De 8 caixas com phosphoros do gaz.
HOJE.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 8 caixas marca diamante DTB n. 1 a 8, contendo cada uma 200 grozas de caixinhas com phosphoros do gaz com avaria, vindas de Liverpool no vapor inglez *Sapphire*, o leilão será effectuado as 11 horas do dia acima dito á ruada Cadeia n. 17.

LEILÃO
De 145 caixas com sebolas.
HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 145 caixas com excellentes sebolas desembarcadas hontem, e serão vendidas hoje as 11 horas da manhãa no largo da escadinha da alfandega.

LEILÃO
De casas de campo edificadas em chãos proprios.
A SABER:

Uma grande casa com sotão da rua da Ventura porto do Lasserre na Capunga n. 15, com sitio murado, cacimba e arvoredos.

Uma dita n. 37 no principio da estrada dos Afflictos junto ao sitio da viuva do Herculano, com sotão e sitio tambem murado.

Uma casa assobradada n. 45 da rua da Esperança (Caminho Novo) com quintal murado e cacimba com agua de beber.

Quarta-feira 13 de janeiro as 11 horas.

O agente Pinto fará leilão por conta e ordem do Sr. Luiz Puech que retira-se para Europa, dos predios acima mencionados os quaes se tornam recommendaveis por serem edificados em chãos proprios, pertos da cidade e dos trilhos urbanos: o leilão será effectuado as 11 horas do dia acima dito no escriptorio do referido agente á rua da Cruz n. 38.

LEILÃO
DE
PREDIOS.

Uma casa terrea n. 56 no becco do Quiabo freguezia dos Afogados.
Uma casa terrea n. 48 na rua da Gloria.
Uma casa terrea n. 29 na rua das Trincheiras.
Quinta-feira 14 do corrente.

O agente Martins competentemente autorisado venderá definitivamente em leilão as casas acima mencionadas no armazem n. 16 da rua do Imperador as 11 horas em ponto, as quaes são edificadas em chãos proprios.

LEILÃO
DE
53 caixas com vidros sortidos
Quinta-feira 14 de janeiro ao meio dia em ponto.
Na alfandega armazem n. 6.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 53 caixas marca A C n. 339 a 392, com vidros sortidos descarregados do navio francez *Adele*, o leilão será effectuado ao meio dia do dia acima dito na alfandega armazem n. 6.

LEILÃO

De uma escrava moça com 22 annos de idade com algumas habilidades, um guarda vestido de amarello, uma mobilia de páo d'oléo com 18 cadeiras razas, 2 ditas de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consólos com pedra tudo a Luiz XV, 1 commoda de amarello, 1 cama franceza de jacarandá, 1 mesa elastica, 1 sofá de jacaranda, diversas cadeiras de amarello com pouco uso, 1 mesa para engommado, diversas marquezas, marquezões, consolos, sofás, mesas redondas, 1 machina para lavar roupa e muitos outros objectos.

Quinta-feira 14 do corrente.

Pelo agente Martins no armazem da rua do Imperador n. 46, ao meio dia em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de pouca familia: na rua dos Açouguinhos n. 8.

— Precisa-se de uma ama: na rua dos Copiares (patêo do Terço) n. 1, 1, sobrado.

— Pelo repouso eterno do capitão de fragata, Augusto Netto de Mendonça, manda o capitão de mar e guerra, H. A. Barbosa de Almeida, celebrar uma missa na capella do arsenal de marinha, no dia 17 do corrente mez, pelas oito horas da manhãa, e para assistir a ella convida aos parentes e amigos do finado.

---- A' rua do Mondego casa n. 2 precisa-se de um homem desempedido para feitor de sitio, assim como de uma ama para engommado: a tratar na mesma.

O conde de Baependy pede ás pessoas, que o honram com a sua estima, e aos compatriotas do seu distincto parente e presado amigo, o conselheiro José de Vasconcellos e Souza, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Fidelissima, o piedoso obsequio de assistirem á missa, que pelo eterno descanço da alma deste illustre finado, celebrar-se-ha na igreja do convento de S. Francisco, nesta capital, quarta-feira, 13 do corrente, pelas 8 horas e meia.

Attenção.

Fugio no dia 9 do corrente o muleque de nome Vicente, de bonita figura, bem preito que representa 16 annos, nariz chato, pés grandes, cabellos cortados e levou calça e camisa de algodão listras e chapéo de baêta velho: quem o apprehender leve-o á rua da Cruz n. 36, em casa de seu senhor, que será recompensado de seu trabalho.

25$000.

Paga-se 25$000 mensaes de aluguel por uma escravo que cosinhe bem e tenha bom comportamento: na rua dos Pires sobrado n. 27.

Feitor.

Precisa-se de um feitor que tenha pratica de serviço de engenho: a tratar na rua do Apollo n. 55.

FEITOR.

Precisa-se de um feitor para sitio pequeno perto da praça, que seja trabalhador e capaz; paga-se á secco, dando-se casa propria e bôa para morar: á quem convier dirija-se á rua Nova n. 19 primeiro andar.

Ama.

Na rua de Hortas n. 106 sobrado, precisa-se de uma ama para cosinhar para pouca familia.

— José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella, n. 37,

Um curso de

— LINGUA FRANCEZA.
— GEOGRAPHIA E HISTORIA.
— PHILOSOPHIA.
— RETHORICA E POETICA.

Os estudantes que quizerem frequentar qualquer d'estas aulas, tanto os que devem fazer exame em março proximo, como os que teem de seguir o curso durante o anno, podem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até ás 9 horas, e de tarde a qualquer hora.

O bacharel Americo Netto de Mendonça agradece com a mais perfeita cordialidade aos seus amigos o caridoso obsequio que lhe prestaram de assistir ás missas que maudou celebrar na igreja de Nossa Senhora do Livramento, no dia 8 do corrente, pelo eterno repouso de seu nunca assás pranteado irmão, o capitão de fragata Augusto Netto de Mendonça, morto em frente das baterias de Angostura, no dia 9 de dezembro proximo passado; e o mesmo agradecimento dirige tambem aos amigos que assistiram iguaes missas e ao memento que os Sr. Drs. Manoel Buarque de Macedo, Rufino Augusto d'Almeida, seu irmão o Sr. José Luiz Netto de Mendonça mandaram celebrar na igreja matriz de Santo Antonio, e na capella do arsenal de marinha o Sr. capitão de mar e guerra Hermenegildo Antonio Barboza d'Almeida.

Ama

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar para casa de rapaz solteiro: á rua da União n. 12, loja.

Moleque fugido.

Fugio no dia 31 de dezembro proximo passado, da villa da Escada, em occasião da feira, o moleque Noé, natural do Lomoeiro, de 13 annos de idade, côr fula, dentes perfeitos, pés apalhetados e umbigo grande, pelo que se torna conhecido. Anda vestido de camisa de chita escura usada, calça de brim pardo e chapéo de palha de lista preta com fita da mesma côr, velho. Costuma mudar o nome para Manoel e dizer-se forro quando foge. Paga-se bem á quem o levar ao Dr. José Antonio Corrêa da Silva na estação da Escada, ou ao Sr. Bruno Alvaro Bardosa da Silva, á rua da Cruz do Recife n. 45.

— Fugio na noite do dia 10 para 11 do corrente, do engenho Bateteira, freguezia da Escada, o escravo preto crioulo, de 24 annos de idade, chamado Marcelino, cujo escravo esteve no deposito geral até o dia 23 do proximo passado, e tem os signaes seguintes: alto, secco, rosto picado de bexigas, falta de dentes na frente, côr preta e sahio de chapéo do Chile, palitó e calça de castor, camisa de madapolão. Quem o apprehender leve-o ao dito engenho ou á rua da Senzalla Nova n. 38, escriptorio do Sr. Bernardo Pontual, que será generosamente recompensado.

— O padre Vicente Varejão, nas horas vagas, de tarde, das 3 horas em diante, lecciona todas as disciplinas que professa, com especialidade grammatica nacional e arithmetica, tanto na rua de S. Bom Jesus das Crieulas n. 35, como por casas particulares.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: na rua do Bartholomeu n. 49.

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO
2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.
SEM RIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS
20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.
Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.
O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente á porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.
Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.
Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.
A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

MUTILADO

COLLEGIO DE SANTA GENOVEVA.

Rua do Hospicio n. 22.

Todas as aulas deste collegio que comprehendem o ensino de primeiras lettras; das linguas latina, franceza e ingleza; de geometria, geographia e philosophia, estarão impreterivelmente abertas na segunda-feira, 11 do corrente. Além destas disciplinas, haverá duas vezes por semana uma aula de grammatica portugueza e um curso especial para a pratica da conversação franceza, dirigido por um professor francez.

— O Sr. sargento brigada do corpo de policia queira vir a esta Typographia a engocio.

— Claudio Dubeux mudou o seu escriptorio da rua do Imperador para o Caes 22 de Novembro, n. 22, junto ao bilhar dos arcos.

Aula particular de primeiras letras.

Anna Theodora Simões, autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia ao magisterio primario, scientifica aos senhores pais de suas alumnas, que se achará aberta a sua aula no dia 7 do corrente, na rua travessa dos Expostos, casa n. 16, segundo andar; bem como ao respeitavel publico, que continúa admittir alumnas externas e internas, pensionistas e meio pensionistas, esperando satisfazer aos Srs. pais de familias que lhe conqarem suas filhas, tanto nas materias que constituem a sobredita instrucção e musica vocal, como tambem no que for concernente as habilidades de agulha.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitave corpo commercial desta praça e ao publico em geral, que do 1º de janeiro corrente tem dado sociedade aos seus antigos caixeiros Joaquim Vieira de Mello Pinto e João Francisco de Moura, em seu estabelecimento de fazendas á rua do Queimado n. 31, sendo a firma d'ora em diante Antonio de Moura Rolim & C., competindo somente ao abaixo assignado usar desta até ulterior deliberação. Recife 5 de janeiro de 1868.

A. de Moura Rolim.

BARATISSIMO

Calçado nacional, na fabrica de José Vicente Godinho & C., á rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escala, e offerecem as melhores condições, tanto em preço como em qualidade. Os proprietarios deste estabelecimento chamam a attenção dos senhores consumidores do interior, que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes nesta praça.

Criado.

Na rua do Imperador n. 73, segundo andar, precisa-se de um criado fiel e bem procedido.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 30 sito a rua da Aurora: as pessoas que o pretenderem podem dirigir-se a rua Bella n. 37, que ahi acharão com quem tratar.

— Aluga-se o 1º andar e metade do 2º, do sobrado amarello da rua do Queimado n. 31, os quaes se acham pintados de novo, e são muito proprios para os senhores advogados: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 32 sita na praça da Boa-vista, tendo commodos para qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Alecrim numero 30.

Aluga-se

O terceiro andar do sobrado n. 8, á rua da Imperatriz: a tratar com J. S. de M. Rego, á rua do Trapiche n. 34.

— Antonio José Rodrigues de Souza, precisa alugar um criado para o serviço de casa, de mais de 15 annos: a tratar com o mesmo na rua do Crespo n. 15, ou em seu sitio no Monteiro.

— Aluga-se um escravo pardo e moço, muito habil e intelligente, por 30$ mensaes: a tratar na rua das Trincheiras, n. 50 1º andar.

Frederico Maya

Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios, que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a rua Direita n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas, e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente á sua profissão. O mesmo, reconhecendo que nem sempre é possivel ás senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo, declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso influa cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos, e quando para fóra della assim mesmo será precedido de um ajuste rasoavel, garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará constantemente excellente pós dentifricio, elixir e outros medicamentos odontalgicos: á rua Direita n. 12, primeiro andar.

(AOS MENINOS)

Encontra-se no armazem do vapor francez, na rua Nova n. 7, bellos artigos de phantazia em quinquilheria, e finos brinquedos muito interessantes chegados de novo, proprios de meninas e de meninos, a preços variaveis e commodos segundo os objectos.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 25, segundo andar.

Attenção

No dia 5 do actual chegou a esta praça um comboy de 11 cavallos com assucar do engenho Camassary, dos quaes se extraviou ou furtaram um na occasião em que se pesava o assucar, na rua da Concordia, refinação do Sr. Livio de Souza e Silva, o cavallo é aleijado, tem os signaes seguintes: alasão, tres pés calçados de branco, cauda comprida e frente aberta até o beiço: gratifica-se bem a quem delle der noticia na rua da Cruz n. 37, 1º andar, escriptorio de Ramos & Temporal.

— O Sr. Ulysses Cochles de Mello tem uma carta para ser entregue pessoalmente: na rua Nova numero 55.

— Antonio de Andradlv de Luna avisa ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que admittio para socio de sua casa commercial em Goianna a rua do Meio n. 27, a seu sobrinho Luiz Antonio de Andrade Luna, tendo principio no dia 1º de janeiro de 1869, na razão social de Ivo Antonio de Andrade Luna & Sobrinho.

— José Nogueira de Souza scientifica ao respeitavel publico e corpo commercial que a principiar do 1º do corrente admittio para socio de seu estabelecimento conhecido sob o titulo---Livraria Economica---a seu antigo caixeiro o Sr. Joaquim Francisco de Medeiros, gyrando o mesmo estabelecimento daquella data em diante sob a firma Nogueira & Medeiros. Recife 8 de janeiro de 1869.

— O bacharel Francisco Odilon Tavares Lima lecciona particularmente o francez e geographia no pateo do Terço n. 33, e ahi pode ser procurado por aquelles que quizerem estudar os mesmos preparatorios das 5 as 6 horas da tarde.

— O abaixo assignado co-proprietario do sitio Olho de Vidro em Parnameirim, pelo qual atravessam os trilhos urbanos, declara que não é por sua ordem que estão sendo collocadas taboas com espigões a margem dos mesmos trilhos, na bomba que existe nos limites do sitio com o da jaqueira. Recife 9 de janeiro de 1869.

José Antunes Guimarães.

— Precisa-se de uma boa engommadeira e de um copeiro: no collegio da Conceição.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para casa de homem solteiro: na rua do Livramento n. 12.

— Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n. 15, ou em seu sitio do Monteiro, gratifica a quem capturar o seu escravo Joaquim, pardo, de idade 35 annos, natural de Pão d'Alho, para onde se suppõe ter fugido por ter sido visto nesse dia a conversar com pessôa daquelle lugar, estatura, secco do corpo e um pouco alto, bigode e cabello meio carapinhado e penteado, e tem um caroço na munheca da mão direita, do qual soffre dores rheumaticas, tendo a falla a sertanejo, muito descançada.

—Dr. Guilherme Anegeli, oculista, mudou-se da rua Nova para o Forte do Mattos, por cima do trapiche Dantas, no Recife, onde póde ser procurado. As horas das consultas são das 9 as 11 horas da manhãa e das 3 as 5 horas da tarde.

— Precisa-se alugar um criado escravo, para fazer todo serviço de uma casa de familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

— Aignille pour machiner a costure de Grover & Baker, prix de la douzaine 2$000 rs. premier etage rua da Cadeia do Recife, n. 51.

Photographia

O photographo J. Ferreira Villela participa ao respeitavel publico, que tendo chegado do Rio de Janeiro no dia 7 do passado, tomou a direcção do seu estabelecimento de photographia, sito á rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, onde se continúa a tirar retratos por todos os systemas photographicos No mesmo estabelecimento ainda se continúa a tirar retratos em cartão de visita a 9$000 a duzia. Ha tambem uma linda collecção de alfinetes de ouro de lei com pedras preciosas, para a collocação de retratos.

Banhos salgados

Aluga-se por modico preço uma das melhores casas da Boa-Viagem, muito fresca, com 2 salas e 6 quartos: na rua Nova n. 2.

AMA

Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cozinhar: na rua da Cruz n. 66.

Educação primaria e secundaria.

Na instituição de Jeronymo Pereira Villar, na rua larga do Rosario n. 22, não só se ensinam as materias que constituem o curso regular de primeiras letras, como as disciplinas preparatorias para a faculdade de direito, cujas aulas estarão abertas do dia 7 do presente janeiro por diante.

Aluga-se

Duas casas com bastantes commodos na Cidade Nova de Santo Amaro a tratar com Antonio José Gomes Junior, em Santo Amaro.

Os Advogados, Dr. Vicente Pereira do Rego, e o Bacharel Jacinto Pereira do Rego, continuam a ter o seu escritorio commum á rua do Quecimado n 46, 1.º andar, onde o 2.º pode ser procurado a qualquer hora por ter a sua residencia no mesmo andar.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, forra ou escrava, no sobrado n. 32 da praça da Boa-Vista, primeiro andar, aonde tambem se compra uma escrava boa, e agradando paga-se bem.

Cosinheira

Precisa-se de uma escrava cosinheira, paga-se bem: na rua do Pires, sobrado n. 27.

Attenção

Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon como solicitador do foro desta cidade e dos termos de fóra, se encarrega de todas as questões que forem suscitadas perante os tribunaes civis, crimes, commerciaes e ecclesiasticos, promettendo continuar a exercer o seu emprego com a mesma lealdade, actividade e dedicação. O annunciante, póde ainda receber certo numero de casas commerciaes, por contracto annual e bem rasoavel. Deve declarar, que costuma dar as contas de despezas judiciaes, todas datadas, especificadas e com escrupulosa exactidão, como affirmam os que teem sido seus constituintes. Quem, pois, quizer o honrar com sua confiança, dignar-se-ha procural-o á rua das Trincheiras no primeiro andar do sobrado n. 48, junto ao cartorio do Sr. escrivão Motta, para onde acaba de mudar-se.

PREPARADOS DE VELAME

N. 3 RUA DIREITA N. 3

Continúam a achar-se á venda as pilulas e o xarope alcoholico e ethereo de velame, conforme a formula do finado pharmaceutico Paranhos, na botica de Francisco Antonio das Chagas á rua Direita n. 3; medicamentos estes assás conhecidos, e proficientes a quem soffre de rheúmatismo, escrofulas, erysipéla, impigens, exostóses ou tumôres nos ossos, amenorrhéa ou falta de menstruação e menstruação difficil, etc.

— Arrenda-se a propriedade denominada Barra de Serinhãem no littoral da freguezia do mesmo nome, com muitos fóros á receber e muitos coqueiros a desfructar, tendo além disto, a excellente e rara posição de beira-mar, e beira-rio, inteiramente appropriada para manter-se ahi qualquer estabelecimento commercial de seccos, e molhados; a tratar á rua do Imperador n. 20, ou á rua da Florentina n. 28.

Aluga-se

Uma casa na povoação de Apipucos, muito bem situada: a tratar na rua da Cadeia do Reicfe numero 53.

— A pessoa que annunciou precisar d'um socio para um armazem de mulhados entrando este com algum capital, dirija-se a Rua da Roda n. 36 que achará com quem tratar afiançando-se ter pratica do mesmo.

GENERAL VERSAMMLUNG

DES DEUTSCHEN HUELFSVEREINS

Montag, den 18 januar, Rua do Sebo; in dem Locale der Herren H. Leiden & C. halb acht Uhr Abends.

Die Mitglieder werden gebeten, puenktlich zu erscheinen, und erinnert, dass Antraege, welche auf Abaenderungen in den Statuten hinzielen, mindestens 8 Tage voz der general versammlung schriftlich bei dem Unterzeichneten einzureichen sind.

Der Secretaer
Otto Bohres.

— Francisco de Albuquerque Mello avisa ao corpo do commercio que o Sr. Francisco Augusto de Miranda deixou de ser seu caixeiro desta data em diante, pelo que não se responsabilisa por qualquer compra feita em seu nome. Recife 9 de janeiro de 1869.

— Maria da Assumpção de Luna Almeida, professora publica da terceira cadeira da freguezia de Santo Antonio desta cidade, faz publico a todos os pais de suas alumnas, e a quem mais convier, que mudou-se da rua Direita para a rua do Rangel n. 41, segundo andar.

Cozinheira

Na rua do Imperador n. 73, segundo andar, precisa-se de uma cozinheira.

BARTHOLOMEU & C.

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA USO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES

Xarope de jurubeba garrafa.	1$000
Vinho de jurubeba garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba vidro.	1$600
Tintura de jurubeba vidro.	640
Extracto hydracoolico de jurubeba.	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope de jurubeba ferruginoso garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba ferruginosa vidro.	2$000
Oleo de jurubeba vidros.	640
Pomada de jurubeba pote	640
Emplastro de jurubeba libra.	2$500

PARA USO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hodropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organica e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podemos citar os Illms. Srs. Dr. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, e mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos preparados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas, fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar, a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados, tendo além d'sso, medico eu doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados
Botica e drogaria
34—Rua larga do Rosario—34.

COLLEGIO DE SANTO AMARO

Recife, rua do Commercio n. 5.

Este estabelecimento de educação, acha-se a disposição dos Illms. Srs. pais de familias e a quem mais possa convir. O Director faz sciente, que desde já acha-se aberta a matricula da aula de instrucção primaria, a qual será aberta em o dia 11 do andante: bem como as secundarias, cujos cursos tiveram principio pelas ferias e devem ser encerradas em março. As demais funccionarão do dia 3 de fevereiro em diante, com a regularidade do costume. Recife, 4 de janeiro de 1869.

VALOR THERAPEUTICO
DO
XAROPE DE QUINA FERRUGINOSO
DE GRIMAULT E COMP.

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão, em Paris.

A associação do ferro e da quina resolveo um dos mais importantes problemas da pharmacia, e faz com que se congratulam os medicos dos relevantes serviços que lhes presta esta preparação.

Com effeito, ninguem ignora que a quina, em mateira medical, é o melhor tonico que se possa empregar, sêndo, sobretudo, unido ao Phosphato de ferro, a mais estimada das preparações ferruginosas, pois que entram na sua composição o ferro, elemento do sangue, e o phosphato, principio dos ossos.

Por isso, julgâmos que, para os srs medicos, serão interessantes as observações feitas pelos seus collegas, os mais distinctos de Paris:

« Este Xarope produz os mais felizes resultados nos casos de dyspepsia, chlorosis, « amenorrhea, hemorrhagias, leucorrheas, febres typhoidas, diabetes, e quando precisa « restabelecer as forças dos doentes e restituir ao corpo as forças alteradas ou perdidas. »

ARNAL, *medico de S. M. o Imperador.*

« É uma das raras combinações que, ao mesmo tempo, satisfazem o medico e o doente. Em « quanto a mim, eu a considero como a mais efficaz preparação ferruginosa, cujo uso é dos « mais agradaveis para os doentes. »

CAZENAVE, *medico do hospital Saint-Louis, em Paris.*

« Com esta preparação d'uma fórma agradavel, e facil de digerir, administra-se aos doentes dois medicamentos importantes. »

CHARRIER, *chefe de clinica da Faculdade de Paris.*

« Eu emprego com o maior exito o Xarope de Quina ferruginoso, e o considero como « uma das mais felizes innovações, na mateira medical. »

CHASSAIGNAC, *cirurgião em chefe do hospital Lariboisière.*

« Este medicamento, sempre bem aceito pelos doentes, deo-me constantemente os mais « vantajosos resultados. »

HERVEZ DE CHEGOIN, *membro da Academia de medicina.*

« A limpidez d'esta preparação, o seu gosto agradavel, isento de qualquer sabor de « ferro, fazem d'ella um medicamento tão efficaz como agradavel. »

MONOD, *addido á Faculdade de medicina.*

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

EFFICACIA
DO
XAROPE DE RABANO IODADO

O Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª, pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão, em Paris, é preparado com o succo das plantas anti-escorbuticas cuja efficacia é mui popular.

Encerra o iodo como combinação organica, e é considerado como o melhor succedaneo do oleo de figado de bacalháo.

A rara perfeição d'este producto anima-nos a dar a conhecer aqui a opinião de alguns d'entre os principaes medicos de Paris, que diariamente o prescrevem.

« O Xarope de Rabano iodado é um medicamento d'um effeito suave e seguro para a « medicação dos meninos, não sómente suppre o oleo de figado de bacalhão, mas ainda fas « as suas vezes com vantagem. »

Dr A. CAZENAVE, *medico em chefe do hospital Saint-Louis, em Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado é um medicamento de primeira ordem para o tratamento das « affecções lymphaticas e escrofulosas. Muitas vezes, empreguei-o com feliz exito, em certos « casos de tisica ao seu principio, como succedaneo do oleo de figado de bacalhão. »

Dr A. CHARRIER, *antigo chefe de clinica da Faculdade de Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado sempre nos deo excellentes resultados como regenerador « do sangue, e succedaneo do oleo de figado de bacalhão. »

Dr A. FAVROT, autor do *Traité des maladies des femmes.*

« O Xarope de Rabano iodado é um dos mais poderosos modificadores das constituições « lymphaticas. Tenho visto ulceras escrofulosas que nada podia curar, cicatrizarem-se, « graças a sua acção, com promptidão extraordinaria. Tambem, pelo seu uso desapparecem « as affecções tuberculosas dos ossos, nos meninos »

Dr GUESNARD, *antigo externo dos hospitaes de Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado posue todas as vantagens do oleo de figado de bacalhão, « sem ter nenhum dos inconvenientes que apresenta este ultimo medicamento. »

Dr GUIBOUT, *medico dos hospitaes, Presidente da Sociedade de medicina de Paris.*

« O Xarope de Rabano iodado de Grimault e Cª encerra 1/2 por cento de iodo, na sua « composição organica analoga á que se acha no oleo de figado de bacalhão. »

Dr KLETZINSKI, *professor de chymica, louvado dos tribunaes de Vienna.*

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano, especialidade de Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas, não querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar, manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope.

Bartholomeu & C.

ATTESTADOS

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato, pois, á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento.—De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado.—Manoel Antonio Viegas Junior.

Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado.—Luiz Cremona.

Recife, 25 de setembro de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. teem exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram, pois, Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditando-me para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado.—Americo Netto de Mendonça.

Recife, 2 de outubro de 1868.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES

N. 55—RUA DO IMPERADOR—N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assáz conhecidos para seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis, que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Rua do Brun n. 52

O proprietario participa aos senhores de engenho, que por falta d'agua ou de animaes se achem inhabilitados para moer suas cannas, que está prompto a assentar machinas de vapor, com moendas ou sem ellas, dentro em oito dias depois de estarem as peças no engenho—isto sem precisar de obra alguma ou de outra mudança de moendas existentes senão a substituição das rodas da almanjarra.

GRANDE HOTEL CENTRAL

RUA LARGA DO ROSARIO N. 37

Este acreditado estabelecimento augmenta de dia em dia quanto é possivel para chegar ao cume do bem viver.

Além dos saborosos manjares confeccionados com o melhor asseio, tem bellos aposentos de hospedagem, tanto para uma só pessoa, como para numerosa familia.

A agua, indispensavel elemento para a vida e hygiene, temo-la sempre em abundancia para facilitar excellentes banhos.

Ha tambem uma boa bibliotheca e periodicos nacionaes e estrangeiros, piano para recreio, bilhares, etc. etc.

Sendo ociosa qualquer recommendação para tão acreditado estabelceimento, omittimos mais preambulos, fazendo ver por fim, que o bom serviço, ordem e moralidade imperam n'esta casa, como observancia fiel do regulamento que possue.

Comedorias a la carte.

CHARUTERIA E PETIT RESTAURANT

Annexos ao Hotel Central, rua estreita do Rosario n. 4 A, andar terreo.

Para dar a conhecer a variedade infinita de charutos de Havana, Bahia, Rio, etc. que existem neste novo estabelecimento prescindimos dos annuncios pomposos que geralmente se fazem, reduzindo-nos apenas á tres letras que são tres bbb bom, bonito e barato. A' vista do genero annunciado pode-se julgar de nossa veracidade. Esta casa gosa tambem das condições de um elegante e *petit restaurant* onde se póde ver a especialidade dos fiambres e salames de Lion para lanches e até fazer uma boa colação, juntamente com os principaes vinhos do mercado, sobresahindo entre o bom a pura e fervente champagne, o mui saboroso Rheno, a primorosa cerveja, o licor espirituoso o quanto pede uma mesa. Faz-se á no sorvete e variedade de refrescos.

MUDANÇA

DO

IMPERIAL INSTITUTO

DE

NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO

Da rua da Aurora n. 52

PARA A

RUA DO HOSPICIO N. 36.

O director communica aos pais de seus alumnos, tanto internos como externos, que transferio o seu collegio para a espaçosa casa da rua do Hospicio n. 36, a qual offerece as melhores proporções para commodidade e recreio dos collegiaes.

No dia 7 de janeiro estarão abertas todas as aulas.

FRANÇA-BRASIL

MR. MERCIER, alfaiate francez, previne ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes que, tendo transferido sua residencia para a rua do Trapiche n. 7, primeiro andar, ahi encontrarão sempre todas as qualidades de fazendas para trajos de homem, e prepara costumes para montaria de senhora. Faz tambem obras para militares e para criados, para as quaes tem grande sortimento de botões simples, com virola e corôa de conde, brancos e amarellos. Recebe por todos os vapores os ultimos figurinos para homem, senhoras e meninos.

INJECÇÃO VEGETAL COM MATICO

DE GRIMAULT E Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS

O successo d'esta injecção, preparada com as folhas do Matico do Perú, foi tão rapido, que ella se tem tornada popular em todos os paizes do mundo, para a cura da gonorrhéa e das purgações de toda a natureza. E' o unico producto neste genero cuja entrada na Russia tenha sido authorizada pelo conselho medico de São Petersburgo.

Deposito em Pernambuco, em casa de Maurer e Cª.

MUTILADO

TEMPORAL

Grande liquidação de miudezas !

Affonso Moreira Temporal, querendo liquidar as miudezas existentes em sua loja á rua do Queimado n. 55, resolveu annunciar as mesmas miudezas para que o publico se certifique do diminuto preço porque as está vendendo, a saber:

Massos com grampos 25 a	20	Latas com graxa, duzia a	480
Peças de trança lisa e caracol a	40	Coques muito bons com rede só a rede val	1$500
Sabonetes de todos os preços a 80 160 200 e	240	Meias para homens boa fazenda a 3$600 e	4$000
Abotoaduras para colletes a	320	Linha de marca, caixa com 16 novellos	240
Botões de louça para camisas, a	160	Latas com banha (familia), duzia	2$200
Garrafas d'agua Florida (verdadeira) a	1$000	Frascos com banha a 320 400 e	500
Frascos com agua de Colonia a 320 e	400	Botões para punho fazenda boa a 80 e	100
Garrafa de tinta roxa a	800	Volta de Aljofre cousa boa a	160
Caixas com 100 enveloppes a	500	Fitas para debrum de vestido a	500
Mantas de seda para homem a	800	Caixa com agulha franceza a	160
Fita de sarja para enfeite de vestidos por	600	Botões de aço para colete duzia a	120
Frascos com oleo para cabello a 400 e	600	Cartão com alfinetes a	100
Lãa para bordar, libra	6$800	Caixa com perfumarias muito fina. Só a caixa val 10$000 12$000	15$000
Escovas finas para chapéo a	320	Copo com opiata muito fino a 400 e	500
Ditas para cabello a 320 e	500	Meias muito finas para senhora duzia	5$000
Ditas muito finas para fatos por preço nunca visto 400 500 e	600	Cartas francezas a 200 e	240
Peças de babados e entre meios a 600 800 e	1$000	Ditas portuguezas a 120 e	200
Gravatas de seda de côr a	320	Caixa de linha do gaz branca 50 novellos	600
Ditas pretas a 400 e	500	Frasco com tinta a 100 e	160
Bico e renda das ilhas a todo preço. Só a vista faz fé		Franja de lãa para sapato (peça)	1$000
Peças de fita de coz com 10 varas a	500	Papel de peso muito bom	4$000

Sapatos de trança e outros muitos artigos, que enfadonho seria mencionar.

RUA DO QUEIMADO N.° 55

Gymnasio provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. regedor e de conformidade com o que dispõem os arts. 62 e 63 do regimento interno faço saber que desde o dia 15 até o dia 31 do corrente mez estarão abertas as matriculas nesta secretaria, desde as 9 horas da manhãa até 1 hora da tarde dos dias uteis, devendo os pais dos futuros alumnos, ou quem os representar, de pôr nas mãos do Sr. Dr. regedor: 1° certidão de idade do matriculando; 2° certidão ou attestado de ter sido o mesmo matriculando vaccinado; 3° recibo do importe do primeiro quartel da pensão, paga na thesouraria do Gymnasio.

O mesmo Sr. Dr. regedor manda avisar aos pais, tutores e curadores dos pensionistas, que sahiram do estabelecimento para passarem as ferias, de que devem estes recolher-se ao Gymnasio até o dia 2 de fevereiro, vespera da abertura do anno lectivo, sob pena de ficarem privados de sahir por tempo de dous mezes, como dispõe o art. 161 do regimento interno.

Secretaria do Gymnasio Provincial 7 de janeiro de 1869.

O secretario,
Antonio da Assumpção Cabral.

— José Policarpo de Freitas Junior, tabellião publico interino e escrivão do civel e commercio do termo de Olinda, mudou seu cartorio para a rua de Mathias Ferreira n. 13.

Ama

Precisa-se de uma para todo o serviço menos engommar, prefere-se captiva: rua da Madre de Deos n. 24.

= Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pequena familia: na rua do Imperador n. 71, 2° andar.

= Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha pratica de taberna e boa conducta, de 12 a 14 annos: na rua Direita n. 99 se dirá quem precisa.

= Na rua da Concordia n. 3 acha-se uma mulher habilitada a ser ama de homem solteiro, para o serviço externo de uma casa.

= Constando ao abaixo assignado, que foram vistos em Goyanna e ahi apprehendidos, um cavallo castanho amarello, pequeno, de boas carnes, velho, carregador baixo, e um burro, tambem pequeno e carregador, muito novo, de cor de rato ou cardão; furtados do engenho Sicupira, freguezia dos Afogados, na noite de 23 para 24 do mez proximo passado, previne as autoridades daquelle lugar que ditos animaes lhe pertencem.

Francisco de Pinho Borges.

= Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e engommar: na rua do Crespo n. 23.

AVISO

A Exma. Sra. D. Anna Izabel Barreto de Saboia tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, na rua do Sol n. 31 primeiro andar.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado protector do menor Anathalio, filho do fallecido Jeronymo Pamplona Corte Real, e este filho de D. Agostinha Isabel Picanço, tambem já fallecida, e naturaes da provincia do Rio de Janeiro; declara que no principio do corrente anno recebeu uma carta do Illm. Sr. João Rodolpho de Miranda, exigindo enformações a respeito do menor, e outra de D. Carolina, sobrinha e afilhada (de Jeronymo) residente na cidade de Nitherohy, e que a todas ellas tendo prestado as informações exigidas, e não tendo recebido resposta, apressa-se em declarar ao publico, e principalmente ao do Rio de Janeiro, que a menor existe, e que por conseguinte é mais uma herdeira da finada D. Agostinha.

Engenho Campos Verdes, no termo de Barreiros, 28 de dezembro de 1868.

Manoel Honorato de Barros.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, para caixeiro: na travessa do Marisco n. 7, fabrica de charuto.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, que tenha pratica de venda: na rua do Rangel n. 73, onde dará fiador á sua conducta.

— Os abaixo assignados compraram nesta data ao Sr. patricio Martins Ferreira dos Santos a sua taberna sita na rua da Praia n. 62, livre e desembaraçada de qualquer debito: quem se julgar com direito a mesma, apresente-se no praso de tres dias. Recife 11 de janeiro de 1869.

Mireira & Irmão.

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e cuidar em roupa e arranjos de alguns meninos: trata-se á rua da Cadeia n. 34 1° andar, prevenindo-se que é para ir para Apipucos.

Na rua da Imperatriz n. 18 preparam-se bandejas com bólos enfeitadas, proprias para casamentos, bailes etc.; podins e toda e qualquer qualidade de bôlo, garantindo-se o acceio, promptidão e preço modico.

— Deseja-se arrendar um engenho proximo a estrada de ferro e que móe com agua: tratar com Leal & Irmão.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou cativa para casa de pouca familia: a tratar na rua do Queimado n. 69.

— Dá-se a premio de um e meio por cento sobre penhores de ouro ou prata, a quantia de 700$000: quem quizer annuncie.

— Aluga-se a casa nova da rua dos Prazeres n. 14, com grandes commodos para familia.

Collegio da Conceição.

Acham-se abertas as aulas deste estabelecimento, sito á rua de S. Francisco n. 72, junto a estação dos trilhos urbanos do Recife a Apipucos.

= Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: na rua Imperial n. 243.

PROGRAMMA
DA
festa do glorioso martyr S. Sebastião na villa do Cabo.

Na tarde do dia 14 do corrente uma salva real annunciará que as 9 horas da noite será levada em procissão com toda a pompa e decencia a bandeira do glorioso S. Sebastião. No dia seguinte principiarão as novenas, findas que sejam, será cantada por algumas senhoras, e acompanhada pela orchestra uma bella composição poetica. Ao romper da aurora do dia 24 uma salva real aos sons da musica despertará a população da villa; as 11 horas principiará a festa, orando ao Evangelho o Exm. monsenhor Pinto de Campos e no Te-Deum o reverendo padre Mello; sendo director da orchestra o professor Porciuncula; a tarde haverá procissão, e recolhida esta principiará o Te-Deum, depois do que queimar-se-ha um grande e bello fogo de artificio, preparado por um dos melhores artistas desta provincia. Tanto na vespera como no dia da festa haverá diversos divertimentos para distração dos concorrentes. O encarregado da festa não tem poupado esforços para o brilhantismo e pompa da mesma festa. Para maior commodidade da população desta cidade haverá no dia da festa diversos trens especiaes, como de costume, os quaes serão annunciados em tempo competente.

AMA

Quem precisar de uma ama de leite dirija-se a rua de Santa Rita n. 50.

= Manoel Ribeiro de Fernandes de presente na Europa, e representado nesta cidade por seu procurador, abaixo assignado, faz publico a quem convier, e particularmente ao corpo do commercio, que desde o 1° de janeiro do corrente deixou Justino Francisco Henriques de ser seu socio interessado no seu estabelecimento de molhados sito á travessa do Queimado n. 9, pelo que deixa de gyrar o mesmo estabelecimento sob a razão de Manoel Ribeiro Fernandes & C., e sim gyrará da referida data em diante sob sua firma individual, a cargo de quem fica toda a liquidação=activa e passiva. Recife 11 de janeiro de 1869.

Antonio Alves Lebre.

O advogado Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond transferio o seu escriptorio para rua do Imperador n. 20, onde pode ser procurado todos os dias uteis para os misteres de sua profissão, das 11 horas da manhãa ás 4 da tarde.

Festa de Nossa Senhora do Monte em Olinda.

O D. abbade de S. Bento, de acordo com o Sr. commendador Virães, avisa o respeitavel publico e devotos da mesma Senhora, que tem transferido a festa da mesma excelsa Senhora para o dia 17 do corrente.

— José Victorino de Rezende & C. continuam a vender farinha de mandioca de superior qualidade, recem-chegada de Porto-Alegre: a tratar em seu escriptorio, á rua da Cadeia, n. 52, primiro andar.

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife ao S. Francisco.
AVISO.

Pela superintendencia desta estrada de ferro são convidados os Srs. accionistas desta companhia a virem ou mandarem por seus respectivos procuradores a estação de Cinco Pontas receber o 9.° dividendo de suas acções.

Escriptorio da superintendencia, Villa do Cabo, 11 de janeiro de 1869.

G. O. Mann,
Superintendente.

= Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo do commercio e ao publico em geral, que no dia 4 do corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna á rua das Cinco Pontas n. 148, que gyrava sob a firma de João da Silva Santos & C., e que de agora em diante passa a João da Silva Santos, obrigando-se pelo activo e passivo da extincta firma. Recife 4 de janeiro de 1869.

João da Silva Santos.
João do Amaral Raposo.

= No dia 1° de janeiro do corrente anno perdeu-se desde a rua larga do Rosario até aos Remedios uma bengala de cana da India, com castão de marfim, no alto do qual tem uma chapa de metal dourado, com a letra G: quem a tiver achado, é rogado a entrega-la na mesma rua larga do Rosario, padaria n. 16, que será recompensado.

— Achando-se justas as casas da rua da Amisade, na Capunga, de ns. 26, 28, 30 e 32, outr'ora 11, 13, 15 e 17, do Sr. Angelo Custodio dos Santos; se ha alguem que se opponha a esta venda, queira annunciar nestes 3 dias por este *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia, preferindo-se escrava mais que seja de boa conducta: a tratar na taberna em frente a rua do Vigario n. 2.

— Aluga-se uma sala propria para escriptorio de advogado por ser na rua das Cruzes n. 37, 1° andar, o alugnél é barato: a tratar no 2° andar do mesmo sobrado.

— O abaixo assignado tendo em seu poder como depositario, perante o juizo municipal da primeira vara desta cidade, a preta Maria, de nação da Costa, de idade de mais de 50 annos; acontece que no dia 8 do corrente fugira de sua casa, no lugar da Bôa-Viagem, e tem os signaes seguintes: quasi todos os cabellos da cabeça são brancos, costuma trazer a cabeça enrolada com panno como fazem as pretas de sua nação, é de altura e corpo regulares, não tem dentes na frente, soffre de começo de escrophulas ao lado do pescoço e tem uma perna mais grossa que outra por causa de erysipella. Roga, pois, o abaixo assignado as respectivas autoridades ou capitães de campo que no caso de lhes ser apresentada ou capturada dignem-se manda-la entregar em sua casa onde satisfará todas as despezas.

Vicente Antonio do Espirito Santo.

— Uma pessoa de longa pratica no commercio offerece-se para escripturar livros por partidas dobradas, podendo ser procurado na rua do Crespo n. 18, primeiro andar.

AVISO

João Valentim Ferreira Bastos, professor particular de instrucção primaria, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que no dia 7 de janeiro está aberta sua aula na rua de Santa Cecilia n. 37, onde recebe pensionistas por preço commodo: o mesmo professor promette muito se esmerar no adiantamento de seus alumnos. No mesmo dia pretende o mesmo professor abrir um curso de primeiras letras a noite para aquellas pessoas que não poderem frequentar durante o dia.

ATTENÇÃO

A quem souber roga-se o especial obsequio de informar se existe ainda nesta provincia Maria de Jesus, natural do Porto, viuva de João Loureiro, natural de Verecz. Vieram ambos para aqui em 1847 ou 1848, para casa de um filho por nome João Loureiro, que aqui estava tambem estabelecido com loja de sapateiro ou tamanqueiro: quem souber e se dignar fazer este favor, póde dirigir-se ao escriptorio de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92, que muito o obsequiará.

PILULAS, VINHO
E
XAROPE DE JURUBEBA.
PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO
Joaquim d'Almeida Pinto.

As preparações de jurubeba são hoje vantajozamente conhecidas e preconisadas pelos mais habeis medicos, tanto da Europa como do paiz, pela sua efficacia nos casos de anemia, chlorose, hydropesia, obstrucção de abdomen, e tambem nas de menstruação difficil, catharro na bexiga, etc.

Vendem-se em porção e a retalho, na cidade do Recife, pharmacia de seu compositor, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

XAROPE DE FEDEGOSO

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recente ou antiga, suffocações, catarrhos bronchicos etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, o na phytisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça.

XAROPE
DE
SALSA PARRILHA DO PARÁ
OU
DEPURATIVO DO SANGUE.

Usado nas molestias de pelle, impigens, dores rheumaticas, e ulceras venereas.

O unico deposito destes medicamentos é na botica do Pinto, rua larga do Rosario n. 10 junto ao quartel de policia,

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

Á rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos, um quarto n. 3113 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 1631 com a sorte de 700$, um meio n. 2160 com a sorte de 202$ e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do patrimonio dos orphãos (91) convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 5.ª parte da loteria em beneficio do recolhimento de Iguarassú (92.ª) que se extrahirá sexta-feira 15 do corrente mez.

Preços.

Bilhete	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

— Maria Joaquina da Cruz Celestino professora particular de primeiras letras participa aos pais de suas alumnas que abre sua aula no dia 11 do corrente e convida aos pais de familias que de novo lhe quizer confiar as suas filhas o dirigir-se a travessa dos Expostos n. 18, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um moleque, paga-se 14$ rs., que regule 15 annos de idade: na rua do Cabugá, n. 2 B,

Theatro da Capunga.

Os abaixo assignados membros da companhia liquidataria da extincta sociedade Thalia Pernambucana, previne a quem possa interessar que os objectos que ornam o dito theatro, acham-se pendentes de uma acção judiciaria, por isso que o Sr. tenente Joaquim José de Souza, proprietario do edificio onde funccionou dita sociedade não póde aluga-los nem empresta-los como o tem feito, pelo que desde já protestam os abaixo assignados por semelhante abuso na propriedade alheia.

Capunga 11 de janeiro de 1869.

Luiz Francisco de Paula Ramos
Vicente F. da Silva Mello.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de meninos: a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio, ou na Passagem, sitio de José Nogueira, ao pé do viveiro.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

LOJA
DE
RELOJOEIRO
DE
VICTOR GRANDIN
N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40.

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1855, tem exposto á venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira, como sejam: de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes inglezes, suissos e horisontaes. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede e que batem horas, ditos para embarcações e para cima de mesa, todos estes relogios são dos mais bonitos modelos. O mesmo concerta relogios de todas as qualidades existentes, assim como tambem concerta chronometros de algibeira e maritimos: recebe sempre por todos os vapores, um completo sortimento de correntes e trancelins, sendo tudo de ouro de lei e de modelos os mais modernos, assim como diversos objectos de bijouteria dos mais bonitos e modernos gostos.

Antonio Faustino de Castro
Constructor de utensilios typographicos de madeira, ferro e outros metaes.
LISBOA.

Além dos utensilios typographicos em uso, segundo os mais modernos e perfeitos modelos approvados para o serviço da imprensa nacional de Lisbôa e de grande numero das typographias de Portugal e do Brasil, fabrica pequenos prelos de ferro, em que se podem todavia fazer impressões de formato não excedente a meia folha de papel commum. Estes prelos, que já foram tambem adoptados em muitos dos principaes estabelecimentos do paiz, servem excellentemente, não só para a tiragem de provas, mas ainda para a impressão de qualquer trabalho, por mais delicado que seja, por quanto a esse fim se lhes podem adaptar rama, tympano, frasqueta e ponturas, tendo, para regular a cravação, o competente registro.

Incluindo os accessorios indicados, o preço de cada prelo é de 45$000 fortes.

O constructor póde ser procurado na imprensa nacional de Lisbôa. Estes prelos são portateis, podem-se collocar sobre uma mesa ou balcão.

— Precisa-se de um criado para compras e recado: no collegio da Conceição, á rua dos Coelhos n. 28.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha pratica de molhados, não se olha a ordenado: na rua do Rangel n. 69.

— Da-se a quantia de um conto de réis sobre hypotheca de casa: na rua larga do Rosario loja n. 22 se dirá.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite preferindo-se escrava, para acabar de criar uma menina de 8 mezes de idade: na rua da Conceição, na Boa-Vista, n. 14.

— Offerece-se um cozinheiro chegado da Europa: quem pretender dirija-se a rua das Cruzes n. 44 A.

— Precisa-se de um feitor para um sitio e que entenda do serviço do mesmo, prefere-se casado: a tratar na rua Direita n. 40.

Aluga-se

uma ou duas pretas para vender na rua, ou dous moleques: a tratar na rua da Sanzala confronte a botica n. 69, com o Sr. José Alves de Souza Rego.

Instrucção primaria publica

A primeira escola publica em Santo Antonio, regida pelo padre Varejão, continuou em seu exercicio desde 7 de janeiao, na rua do Senhor Bom Jesus das Creoulas n. 35.

— Vende-se uma canôa nova que pega 1,500 tijollos: na rua Imperial n. 247.

Ama

para comprar e cozinhar: na rua da Cadeia n. 8, loja, ou na rua da Conquista n. 24.

Copeiro.

Offerece-se um homem com todas as habilitações para bem desempenhar este lugar: a tratar na rua da Cadeia n. 9.

= José Henrique da Silva precisa de um criado que saiba bolear: a tratar na rua estreita do Rosario n. 2, no 1° andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

= Na Passagem, casa n. 40, precisa-se de um criado que seja bolieiro.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: no pateo do Carmo n. 9.

— Precisa-se alugar uma preta para vender na rua: a tratar na rua do Caldeireiro n. 88.

COMPRAS.

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro, n. 2 D, rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

— Compram-se 30 pipas com mel (só o caldo): a tratar no caes do Ramos n. 24.

OURO E PRATA

Compra-se hoje, moedas de prata, libras esterlinas e ouro de todas as qualidades por maior preço do que em outra qualquer parte, na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

= Compra-se um preto que saiba tratar de um sitio: na rua da Cadeia n. 31, armazem.

Ferros velhos.

Compra-se toda e qualquer porção, tanto batido como fundido: no caes Vinte e Dous de Novembro n. 24 (armazem).

Compra-se

uma escrava moça de côr preta, que saiba cozer e engommar bem, paga-se vantajosamente: na rua do Vigario n. 10, escriptorio de Balthar, Oliveira & C.

Ouro e prata

em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia n. 22.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

OURO E PRATA

Compram-se moedas de prata e ouro de todos os valores, ouro e prata em obras velhas, e pedras preciosas; compra-se bem na rua da Cadeia n. 2, debaixo do arco da Conceição, loja de ourives.

— Compram-se escravos do sexo masculino cuja idade regule de 20 a 35 annos: a tratar na escriptorio de José Victorino de Rezende & C. á rua da Cadeia, n. 52, primeiro andar.

— Compra-se um escaler de 20 a 25 palmos de comprimento e de 7 a 8 de largura, e maneiro de madeiras: quem o tiver annuncie ou dirija-se ao escriptorio de Alfredo & Cunha, por cima do Trapiche Dantas.

— Compra-se um piano moderno que tenha boas vozes: na rua do Alecrim n. 4.

VENDAS.

— Vende-se uma casa terrea, com bastantes commodos sita na rua da Estação, na povoação dos Montes, em Una, junto a estação da estrada de ferro: a tratar nesta cidade com Virgilio de Castro Oliveira, travessa da rua do Vigario.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio, n. 42.

Machinas de descaroçar algodão

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio na rua do Vigario n. 21, superiores machinas para descaroçar algodão, de todos os amanhos.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar o estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

Aos Srs. de engenho

Ha para vender uma excellente machina de distilação, a qual se acha em casa dos Srs. Villaça; á rua do Brum (fundição). Para tratar com o seu dono na rua do Hospicio n. 23, que fará negocio a dinheiro ou a prazo.

— Vende-se uma escrava crioula, moça, boa engommadeira, lavadeira, e cozinha o diario de uma casa: a tratar na praça da Boa-vista, sobrado numero 12.

ECONOMIA
Para familias
Grande Bazar, rua Nova ns. 20 e 22, de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cozem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em fim quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, abainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham-nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

Cemento de Portland.

Vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, na rua da Madre de Deos n. 22, em barris grandes.

— Em casa de Theod. Christiansen, rua do Commercio n. 16, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Manoel Alves Ferreira & C., na rua da Moeda n. 5, segundo andar tem para vender superior potassa da Russia em barris e meios barris e cal de Lisbôa da mais nova que ha no mercado.

O amigo dos fumantes

Vende-se esta bem acreditada fabrica de charutos, por ter o seu dono de retirar-se para fóra por estar doente: a tratar na mesma, na travessa de S. Pedro n. 1.

— Vende-se uma mobilia de amarello com muito pouco uso: á tratar na rua velha de Santa Rita n. 27 segundo andar.

— Vende-se uma escravinha de 14 annos, sabe cazer, engommar e cosinhar, e de excellente conducta: quem a pretender dirija-se ao becco do Marisco sobrado n. 7 primeiro andar.

— Na rua de Hortas casa n. 1, compra-se jornaes ou outro qualquer papel que esteja limpo, a 4$ a arroba.

— Na rua de Hortas n. 1 tem para vender fivelas de marfim, para correias de terceiros do Carmo.

— Vende-se uma mulata de idade de 18 a 20 annos, muito bôa engommadeira e cosinheira: quem quizer póde dirigr-se á rua do Livramento n. 19, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma escrava com um lindo filhinho mestra-cosinheira e insigne engommadeira, tem bôa conducta e bôa figura, seis ditos para todo o serviço, uma dita por 750$, bôa quitandeira, cosinha bem e leva: á travessa do Carmo n. 1.

Liquidação de fazendas avariadas

Chitas largas finas o covado a 180 e 240, ainda estão frescas da avaria, por cuja razão lavando ficam em perfeito estado, cheguem a ellas antes que se acabem: na loja n. 16 da rua da Madre de Deus defronte da guarda da alfandega.

— Vende-se oito casinhas na rua Imperial, que rende mensalmente 48$000, são de pedra e cal: a tratar na mesma rua n. 247.

Vinho verde

Vendem S. T. Basto & Irmãos, á rua da Cadeia n. 17, barris com superior vinho de Basto.

— Vende-se uma mobilia de amarello quasi nova: a tratar com o tenente Luiz Jeronymo nas Cinco Pontas.

— Vende-se a taberna n. 6, na travessa da Senzala velha, com poucos fundos e bem afreguezada para a terra, propria para qualquer principiante: a tratar com Francisco Alves Monteiro Junior, na travessa da Madre de Deos n. 18.

PECHINCHA

Vendem-se chitas francezas de bonitos padrões a 200 e 240 rs. o covado, com pequeno toque de avaria: na rua do Livramento, loja n. 6.

Madeira serrada.

Vende-se uma porção de taboas de louro e amarello vinhatico em diversas vitolas, desde forro até costados: a tratar na rua da Paz n. 20.

— Vende-se um relogio chronometro patente inglez muito bom regulador e novo, por preço commodo: na rua do Caldereiro n. 82, a qualquer hora

LENÇOS DE LABYRINTO.

Chegou a loja do Passo rua do Crespo n. 71 um rico e completo sortimento de ricos lenços de labyrintho que se tinham mandado fazer de encommenda propria, para se fazer presente.

Rapé Paulo Cordeiro.

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino, viajado, em latas, meio grosso e vinagrinho, no deposito á cargo de João Francisco da Silva Novaes, rua do Vigario n. 11. Faz-se vantagens a quem comprar porção, e troca-se o rapé que não sahir ao agrado dos consumidores.

Grande liquidação

O proprietario d'antiga e bem conhecida loja de miudezas denominada «Beija Flor» á rua do Queimado n. 63, querendo acabar com o sortimento de miudezas que existe, tem deliberado proceder a uma completa liquidação, para o que chama a attenção de todos.

Os objectos serão vendidos por metade de seu valor, e para que o publico, não supponha, que o presente annuncio é uma illusão, o proprietario da dita loja, offerece uma pequena lista de algumas miudezes, com os seus diminutos preços—como abaixo se vê; não apresentando uma lista completa de todos os objectos que estão expostos a venda, pela razão de se tornar um annuncio muito extenso e por consequencia de enfadonha leitura, por isso apenas lemita-se as seguintes:

1 Duzia de miadas de linha para fazer croché.	160
1 Caixa de linha com 50 novellos	500
1 Dita « « 50 «	800
1 Dita « « 10 «	360
1 Duzia linha de carriteis de 100 jardas	360
1 Dita « « de 200 jardas.	1$200
Fita de lãa para debrum de todas as côres, a peça.	360
Dita « branca	200
Dita «	120
Peça de fita de linho com 10 varas, e qeu serve para cós.	960
Dita « « cós	500
Pentes voltiados para menina e senhora.	300
Ditos muitos finos.	500
Ditos preto com chapa.	400
Ditos brancos	320
Ditos pretos.	220
Ditos brancos finos.	400
Escovas para dentes a 160, 240 e	360
Ditas para cabellos.	280
Ditas muito finas.	900
Ditas para roupa.	320
Ditas dita de dita.	560
Pentes de coque com fita a 1$500, 2$000 e	2$500
Pentes para coques 1$50, 2$500 3$000 e	4$000
Peça de franja para toalha a peça com 14 varas.	2$600
Entremeios bordados a peça 600	700
Tinteiros de porcelana 1$500 2$	2$500
Balaios para meninas de escolla bonito desenho 800, 1$, 1$500	2$000
Peça de fita de seda para enfeites de vestidos.	1$000
Fita de sarja de todas as cores.	1$400
Gravatas pretas a 320 e	500
Ditas de cores.	500
Sapatos de trança e tapete.	1$500
Garrafa de agua Florida verdadeira	1$500
Frasco com extracto em sapatinhos.	400
Ditos com oleos.	400
Dito agua de Colonia, piquenos.	500
Dito, dito de dito de fiever.	1$000
Ditos com banha.	300
Ditos com tonico.	1$000
Ditos com oleo filocome.	1$000
Ditos com extracto e banha.	1$000
Ditos com extractos diversos	500
Pao de pomada.	500
Ditos pequenos de pomada.	80
Capellas para noivas muito finas.	3$400
Sabonetes, 120, 320 e	500
Ditos transparentes de bolla 500,	1$000
Redes para cabeça	300
Bandeja 900 a	1$800
Duzia de botões de seda para enfeites de vestido	240
Porceira de contas.	800

A NOVA ESPERANÇA
21 = Rua do Queimado = 21
É para presentes

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tem um variado sortimento de objectos de gosto e phantasia proprios para presentes, sobresahindo entre elles ricas caixinhas de ebano com finas perfumarias, costureiros de chagren, agulheiros de madre perola: assim, pois, quem quizer fazer uma linda offerta, é dirigir-se á Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Para baptisados

A Nova esperança á rua do Queimado n. 21, tem ricos vestuarios proprios para baptisados, sapatinhos, meias de seda e fio da Escossia para o mesmo fim.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança á rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Aos amantes das caçadas

Commodas bolças proprias para os caçadores, vende-se á rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Preparo para flores

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21, tem um completo sortimento de preparos para flores, como seja papel para folhas, dito para petulas, calice, botões, folhas de panno e todos os mais preparos para formar-se um ramo ou grinalda, com gosto e perfeição.

Agua divina

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 recebeu nova remessa de verdadeira agua divina.

Para extinguir as sardas e panno

Recebeu a Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21, leite de rosas, especial para extinguir sardas e pannos.

Para alvejar e conservar os dentes, recebeu a Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21, o verdadeiro pos de rosas e o elix. dentifrico e o dentalgico.

AO TRIUMPHO!!

A rua do Queimado n. 7

DE

MOREIRA DA SILVA & C.

Está á exposição do respeitavel publico neste importante estabelecimento um lindo e completo sortimento de fazendas chegadas pelo ultimo vapor da Europa, o que temos a honra de annunciar aos pais de familia, assim como ao bello sexo, a quem o Triumpho pede sua attenção; garantindo sempre em sua nova loja o gosto de fazendas e novas modas e modificação dos preços, para assim adquirir a sympathia de quem der a honra de procurar o Triumpho.

Lindas sedas de cores novo gosto para 2$600 e 2$800 o covado.
Glacés de seda e lãa, apurado gosto para 1$500 o covado.
Lãazinhas com listra de seda para 1$300 o covado.
Ditas de lindos padrões para 500 e 800 rs. o covado.
Cambraias brancas para 4$, 4$500, 5$ e 5$500 até 8$.
Ditas de cor, lindos gostos, para 640 e 700 rs. a vara.
Saias de lãa bonitas com barras de 6$ a 10$.
Balões de lãa de musselina e arcos por preços reduzidos.
Basquinas de grosdenaples de 22$ a 35$.
Grosdenaples pretos e de cores.
Musselinas brancas e de cores.

E outras muitas fazendas de apurado gosto, que seria enfadonho mencionar, assim como tambem uma

PECHINCHA

que appareceu á loja do Triumpho, alpacas de furta-cores e padrões modernos pelo barato preço de 400 rs. o covado só no Triumpho!

Além destas fazendas tem um completo sortimento de madapolões e chitas claras e escuras, que se vendem por muito barato preço e se dão amostras a quem pedir, assim como qualquer fazenda se manda aonde for chamado; estará aberto o estabelecimento das 6 da manhãa ás 9 da noite.

Roupa feita

Grande sortimento de pannos, casemiras e brins para mandar fazer qualquer obra a gosto do pretendente, e ha tambem sempre prompto bonito sortimento de roupa feita que se vende com grande differença nos preços do que em outra qualquer parte.

AO BAZAR DA MODA

DE

JOSÉ DE SOUZA SOARES & C.

Rua Nova n. 50, esquina da rua de S. Amaro.

PARA O NOVO ANNO DE 1869.

Novo sortimento de artigos de moda e luxo, recebidos pelo ultimo vapor vindo da Europa.
Especial sortimento de objectos para mimos.
Perfumarias finas dos principaes autores.
Luvas de pellica frescas, brancas e de cores para homens e senhoras.
Chapeozinhos de palha de Italia enfeitados, para senhoras.
Ricas chapelinas para senhoras, gorros de palha de Italia para senhoras e meninas.
Especial sortimento de sintos para senhoras.
Enfeites de gosto para senhoras.
Fitas de grosdenaple superior de todas as cores e larguras.
Franjas com vidrilhos, brancas, de cores e pretas.
Guarnições de todas as qualidades para vestidos.
Vestuarios completos para baptisados.
Golinhas e punhos enfeitados para senhoras.
Coques modernos, lisos e enfeitados.
Bornous de lãa e seda, côres claras, moda elegante para senhoras de bom gosto.
Corpinhos de cambraia enfeitados para senhoras.
Cache-nez de lã.
Chapéos de sol para homens e senhoras.
Flores finas, sortimento especial.
Plumas elegantes de qualidade superior.
Cintos ricos de palha, alta novidade.
Grinaldas de flores finas.
Camisas superiores para homens.
Colarinhos e punhos.
Gravatas e mantas modernas.
Bengalas de diversas qualidades.
Caixas grandes com quatro peças de musica.
Flôres de palha para guarnições de vestidos, botões, fivelas, laços para enfeites.
Chapéos de pello de seda pretos, forma a Rotschild, fazenda superior para homens.
Correntes de plaqué fino, gostos bonitos para relogios.
Cacoletas de bom gosto para as mesmas.
Correntes pretas de borracha diversos modelos para voltas.
Objectos para luto.
E muitos outros artigos de novidade que só á vista podem ser apreciados.
Existe continuamente um completo sortimento de miudezas, vende-se por grosso e a retalho

A COMMODOS PREÇOS

NO

BAZAR DA MODA.

PREÇO CORRENTE DOS CHAPÉOS DE SOL

Da fabrica de

MANOEL & C.

Rua Nova n. 23,—Rua do Cabugá n. 8

Pernambuco

Chapéos de seda trançada, Paragon, de 16 hastes, 28 pollegadas a 16$; 26 pollegadas a 15$, e 24 pollegadas a 14$000.

Ditos de seda G. de N. Bara, de aço, de 16 hastes, 28 pollegadas a 14$; de 26 pollegadas a 13$; e 24 pollegadas a 12$000.

Ditos de seda G. de N. lisa, de aço, de 12 hastes, 28 pollegadas a 12$; de 26 pollegadas a 11$; e 24 pollegadas a 10$000.

Ditos de alpaca, de aço, de 12 hastes, 28 pollegadas a 6$; e 26 pollegadas a 5$500.

Por duzia faz-se desconto de 15 0[0

Chapéos de sol de panno, de baleia, de 8 hastes, 24 e 26 pollegadas a 32$ a duzia. (Desconto de 10 0[0).

Ditos de panno, de junco, 8 hastes, a 18$000 a duzia, liquido.

EPIDEMIAS

O LICOR DE LABARRAQUE é um preservativo seguro em tempos de epidemias: chólera, febre amarella, peste, typho, etc. Devem evitar-se as falsificações as quaes são a maior parte das vezes mal preparadas, sendo por isso mais nocivas do que uteis. *Deposito em Pariz*, L. FRERE, 19, *rue Jacob*.

Em Rio-Janeiro. *Duponchelle; H. Tesdorpf.* **Em Pernambuco.** *Maurer*.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS
XAROPE DE RABANO IODADO
DE GRIMAULT E Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS

Este medicamento goza em Paris e no mundo inteiro de uma fama justamente merecida, por achar-se intimamente combinado nelle o iodo com o succo das plantas antiscorbuticas, cuja efficacia é bem conhecida e nas quaes já naturalmente existe o iodo. E' com este motivo que elle suppre com vantagem o Oleo de figados de Bacalhão, que deve, secundo os homens scientificos, a sua efficacia á presença do iodo. E' preciosa no tratamento das crianças para combater o lymphatismo, as obstrucções das glandulas do pescoço, e as diversas erupções do rosto, tão frequentes nas crianças de pouca idade. Tonico e depurativo ao mesmo tempo, elle excita o appetite, facilita a digestão, e restitue aos tecidos a sua firmeza e vigor naturaes. E' cada dia receitado pelos medicos especialistas para combater as diversas affecções da pelle.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e Cª.**

Approvação da academia de medecina de Paris — **PILULAS D'IODURETO DE FERRO E DE MANGANESE DE BURIN DU BUISSON** — *Pharmaceutico laureado da academia*

O tratamento das affecções chloroticas, lymphaticas ou escrophulosas é sempre lentissimo, e muitas vezes essas molestias resistem ás preparações ferruginosas ordinarias. As indagações feitas pelos professores Hannon de Bruxellas, Gensoul e Petrequin de Lyão e Berzelius e Trousseau de Paris, tem provado que a causa d'essa persistencia era a completa ausencia do Manganese, elemento que sempre deve-se achar no sangue junctamente com o ferro. Estas pilulas supprem, pois, na therapeutica uma falta importante, e por este motivo ellas tem merecido a approvação da Academia de Medecina e das principaes sociedades medicas. — Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e Cª.**

OS MEDICOS em todas as partes do mundo, empregam, com o maior exito, o phosphato de ferro soluvel de LERAS, para curar a chlorosis (côres pallidas), as dôres de estomago, a exhaustação do sangue; com esta preparação, dão ao corpo o vigor, e ás côres, a sua belleza natural; facilitam o desenvolvimento tão laborioso da puberdade. Com effeito, tudo, n'este medicamento, se acha reunido para lhe assegurar o maior credito, pois que entram, na sua composição, os elementos dos ossos e do sangue. O seu autor, M. LERAS, doutor em sciencias, pharmaceutico, professor de chymica, inspector da Academia, foi, recentemente, condecorado da ordem da Legião de Honra, digna recompensa dos seus importantes trabalhos.

As seguintes apreciações dos mais celebres medicos ainda vem corroborar e justificar todos estes titulos á confiança publica:

« Precisa classificar o phosphato de ferro soluvel entre os ferruginosos que melhor « convem aos doentes cujos orgãos digestivos supportam mal as preparações de ferro. »
SOUBEIRAN, *professor na Escola de medicina e de pharmacia.*

« O phosphato de ferro soluvel é, em quanto a mim, a melhor das preparações ferrugi- « nosas, e o seu emprego dá os mais promptos e seguros resultados. »
ARAN, *medico do hospital Sainte Eugénie.*

« A fórma liquida do phosphato de ferro soluvel dá-lhe uma immensa vantagem sobre « as pilulas; eu considero este medicamento como mui superior ás preparações iodadas. »
ARNAL, *medico de S. M. o Imperador.*

« Entre todos os ferruginosos, não conhecemos um só que obre tão prompta e efficazmente « como o phosphato de ferro soluvel, e isso, sem cansar o estomago. »
BELLOC, BAUME, BIGOT, FOLLET *e* PRÉVOST, *medicos dos hospitaes.*

« Os effeitos da preparação de phosphato de ferro soluvel me parecem ser mui seguros « e promptos. » DEBOUT, redactor em chefe do *Bulletin thérapeutique.*

« Entre todas as preparações ferruginosas, o phosphato de ferro soluvel foi a que sempre « me deo os melhores e mais satisfactorios resultados. » GUIBOUT, *medico dos hospitaes.*

« O phosphato de ferro soluvel tem, sobretudo, a vantagem de evitar a constipação e « convir aos temperamentos delicados. » Dr FAVROT.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e Cª.**

Pharmaceutico laureado pela Academia de medicina de Paris — **PASTILHAS 1 DOSES 2 DIGESTIVAS DE BURIN DU BUISSON** — *Medalhado pela Sociedade de fomento.*

CON LACTATO DE SODA E MAGNESIA

Estas Pastilhas constituem o medicamento o mais novo e o mais racional para combater todas as affecções das vias digestivas. Ellas contéem, com effeito, o acido lactico, um dos elementos normaes da digestão, combinado com a magnesia calcinada, cujos bons effeitos tem sido appreciados por todos os medicos, e o bi-carbonato de soda, sal que faz a base das aguas de Vichy e da maior parte das aguas mineraes alcalinas. Este triplice conjuncto de tres productos cuja efficacia é popular, explica o bom exito que se obtem nas *gastrites, gastralgias, sahidas de gazes, inchação do estomago, vomitos depois das comidas, indigestões, dôres d'estomago*, etc.— Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e Cª.**

Approvação da academia de medecina de Paris. — **PÓS FERREOS-MANGANICOS DE BURIN DU BUISSON** — *Pharmaceutico laureado da academia de medecina.*

As preparações ferruginosas liquidas tem desde muitos annos merecido a approvação especial dos medicos, porque ellas obrão mais rapido e seguramente do que as pilulas, e são mais facilmente toleradas pelos doentes. Os Pós ferro-manganicos possuem a inappreciavel vantagem de poder offerecer n'um instante uma agua ferruginosa gazeosa, de gosto agradavel, mais activa do que as aguas mineraes, e contendo de mais um elemento precioso, o Manganese, que sempre se acha no sangue, junctamente com o ferro. Empregão-se em todas as molestias que tem por causa o empobrecimento do sangue, assim como para vigorar os temperamentos débeis e lymphaticos. A *chlorose*, as *Perdas brancas, dôres d'estomago*, a *irregularidade da menstruação* e *amenorrhéa* ou suppressão do menstruo, cedem rapidamente a seu emprego. Devemos mencionar aquí um facto notavol, isto é que os doentes curados pela agua preparada com estes pós estão muito menos expostos a recaidas do que aquelles que forão tratados pelas preparações ferruginosas ordinarias.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e Cª.**

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DO FERRO INALTERAVEL
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do **iodo** et do **ferro**, convem especialmente nas AFFECCOÉS ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa REAGIR SOBRE O SANGUE seja para restituir-lhe a sua riqueza e abundencia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das **verdadeiras Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nosso **sello de prata reactiva** e nosso **firma**, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um **rotulo verde**. Deve-se desconfiar das falsificaçoés.

Blancard

Acham-se em todas as pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris*

A ESPERANÇA

Conservadora de sua individualidade, é amiga do progresso.

Os labyrinthos da Esperança

A loja de miudezas da rua do Queimado n. 35 A, vem apresentar á sua escolhida freguezia um artigo que até hoje custava muito caro, e por isso só chegava para a classe mais abastada da sociedade.

Toalhas de labyrinthos.

Perfeitamente iguaes ás que se fabricam no paiz por uma decima parte do valor d'ellas vindo a esta loja, apreciar a perfeição reunida á economia, (nem sempre é possivel isso).

As toalhas teem um circulo de lindo desenho e no centro se le em caracteres maiusculos a allegorica inscripção.—A' baptisar.—A' passeio.—Meus cuidados.—Lembrança.—Visita.

Ninguem por certo deixará de ir completar o enxoval do lindo filho para fazer economia de 15 ou 20$, esses nadas de que se compõe o guarda roupa dos recem-nascidos quasi sempre ficam aos extremosos cuidados das mãis, é a essas a quem e Esperança se dirige, para quem desde já dispõe-se a dar amostras e certa está que pelo preço nenhuma deixará de comprar.

Fronhas

A Esperança, tambem recebeu fronhas no mesmo gosto das toalhas que vende pelo barato preço de 3$000, o qué custava 10$!! apreciai e se ligardes importancia ao confortavel da vida, sem duvida comprareis: neste bello paiz ninguem se faz pobre dispensando 15$ ou 20$000, com o acceio e belleza de que se decora a habitação, ás vezes no que menos pensamos, entretanto, é como diziam nossos maiores, a sepultura da vida: ainda é ás senhoras a quem a Esperança se dirige. Uma senhora cuidadosa do nada faz a casa.

Rua do Queimado n. 35 A,

ESPERANÇA

— Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, comarca do Rio Formoso, proximo do embarque, com grandes partidos de paul, e massapé á roda da moenda, matos e mangues para madeira necessaria, bom pasto, etc.: á tratar na rua do Imperador n. 20, ou á rua da Florentina n. 28.

CURA DOS CALLOS.

PELA

Pomada galoupeau.

Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

Doce.

Na rua do Codorniz n. 8, Forte do Mattos, ha sempre um completo sortimento de doce em latas e caixões, proprio para negocio, e por preço mais razoavel do que em outra qualquer parte.

LOJA DO GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Mandou vir de sua conta e acaba de receber pelo ultimo vapor, completo sortimento de objectos de novidade e phantasia, os quaes estão resolvidos a vender por preços nimiamente baratos, para assim animar aos concurrentes e ao mesmo tempo dar sahida ao grande deposito que tem: isto á rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante.

Gollinhas, punhos e camisinhas para senhora, fazendas de gosto e novidade.

Finos vestuarios para baptisados, assim como touquinhas, sapatinhos e meiasinhas para o mesmo fim.

Grande sortimento de bicos e rendas de croché e de outras muitas qualidades.

Superiores caixas com musicas e sem ellas, tendo o necessario para costuras, proprias para um delicado mimo.

Finas caixas com tentos e sem elles para voltarete.

Agulhas para machinas de costura.

Ditas para croché, sendo de aço, marfim e outras muitas qualidades, assim como linhas para o mesmo mister.

Finas grinaldas para noivas.

Meias de borracha para quem soffre de erysipella, assim como meias de lãa para os que soffrem de rheumatismo.

Suspensorios para homem e meninos.

Finos pentes de tartaruga para coques e de outras muitas qualidades e para outros misteres.

Dedaes de madreperola, marfim, osso, aço, metal, etc., etc.

Superior agua cosmeocome para tingir cabellos, dando aos mesmos a sua cor primitiva.

Completo sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes, assim como muitos outros objectos que é impossivel descrever: isto só na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante.

Collares Royer electricos magneticos contra as convulsões das crianças e para facilitar a dentinção das mesmas, o Gallo Vigilante é antigo recebedor d'estes prodigiosos collares e continúa a ter sempre grande deposito, á rua do Crespo n. 7.

Sabonetes de alcatrão

DE

Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa aceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—rua larga do Rosario—34.

Farinha de mandioca.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, recentemente chegada de Santa Catharina, a bordo do patacho portuguez *Arabe*, fundeado defronte do trapiche do Exm. barão do Livramento e para tratar com o mesmo na rua do Trapiche n. 17 ou a bordo do referido navio.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:
Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Bourgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitage.
Chamblis.
Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro

para jardins, porteiras etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste

Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoenta barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinhas ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura, a vista se fará o preço. Compras maiores de 200$ tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Póde-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preços medicos, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cosinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$000 a 45$000 o milheiro: na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fará 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vinho do Porto fino superior: no armazem de Tasso Irmãos.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmãos.

Esteiras da India

Em casa de Tasso Irmãos vende-se esteiras da India de diversos padrões e larguras, por preço commodo.

Tabellas vermicidas

DE

Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz e preferivel á todos os conhecidos já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação ás crianças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

Unico deposito,
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34—rua larga do Rosario—34

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixos de ferro, batido e fundido.
Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para á agricultura.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E' a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

Á venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51, rua da Cadeia n. 51.

NOVIDADE

A loja de Coelho & Oliveira á rua do Queimado n. 19, recebeu pelo ultimo vapor um bello sortimento de balões de diversos systemas, os mais aperfeiçoados que teem vindo ao mercado, sendo:

Balões de guipuré com tiras chamados reguladores, ditos de musselina abertos por ambos os lados, de modo que sendo todos de um tamanho servem para qualquer senhora, de lãa de cores, com tiras, e as seguintes fazendas:

Saias de lãa com bonitas barras.
Chales turcos de seda e lãa á Beatriz de Tendas.
Fitas de guipuré pretos á Rocamboly.
Chapéos de sol para senhora, muito lindos.

Lãasinhas

Sultanes, Poil de Chevre, Tricote, dito de xadrez e outras muitas, entre ellas uma

Especialidade

Lãa pura de cores a 360 rs. o covado.
Basquinas a Maria Antoniete.
Cambraias fantazia.
Ditas brancas transparentes e Victorias.
Colxas adamascadas.
Cobertas chinezas a 2$500 rs. e outras muitas fazendas que tornar-se-hia enfadonho annunciar.

— Vende-se uma porção de caixões vasios, proprios para bahuleiro: á rua da Imperatriz n. 6.

PARA A FESTA.

Facas e garfos de balanço de 1 botão a 4$700 a duzia, idem idem de 2 botões a 8$, idem idem para sobre meza de 1 botão a 4$500, idem idem de 2 botões a 5$, todas em perfeito estado: assim como bandeijas finas e de differentes tamanhos, colheres de metal principe, trem para cosinha, ferro para frisar vestidos, bacias de metal de 20 a 36 polegadas, proprias para banho, espingardas de 2 canos finas, assim como pezos pelo systema metrico adoptado ultimamente pela camara municipal, além de outros muitos objectos tendentes a ferragens e miudezas, que se vendem por barato preço, na rua Direita n. 53, loja do Braga.

A loja d'aguia branca

é o receptaculo das modas e novidades.

A aguia branca tem-se feito tão conhecida e acreditada, não só pelas novidades, variedades, superioridade e abundancia de seu sortimento, como pela constante commodidade de seus preços, e mesmo pelo seu assaz e nunca olvidado agrado e sinceridade.

Essas verdades incontestaveis são sem duvida apreciadas pelo bello sexo em particular, e pelo respeitavel publico em geral, e a tanto tem chegado que estão quasi passando como annexim ou proverbio, quando se vê um objecto de elegancia, gosto, novidade, etc., etc., diz-se logo—aquelle objecto sem duvida foi comprado na loja d'aguia branca.

Quando no club, nos bailes, ou no salão do Santa Isabel, uma excellentissima se apresenta garbosamente trajando, trazendo o moderno cinto de mui larga fita, lisa, chamalotada, ou escosseza, as suas admiradoras dizem comsigo — aquella fita foi comprada na loja d'aguia branca.

Quando outra excellentissima, não menos garbosa, mostra o rigor de seu bom gosto na acertada escolha dos enfeites de alta novidade que bellamente ornam seu vestido, ainda mesmo as rivaes de sua sympathia confessam que—aquelles enfeites foram da loja d'aguia branca.

Quando n'outra excellentissima, apezar da singelleza de seu porte agradavel, se vêm as bonitas luvas de pellica — á duqueza — as suas bellas amigas louvam-lhe o gosto e confessam que—aquellas luvas foram da loja d'aguia branca.

Quando mesmo duas excellentissimas, antigas amigas de collegio, se encontram naquelles logares, depois dos cumprimentos de reciprocos beijos, ambas por força de sua elevada delicadeza, gabam uma a outra os agradaveis cheiros de que usam em seus finos lenços, e cada uma das quaes orgulhosas pelo elogio do acerto de sua escolha, e como que querendo por si mesma justificar dizem simultaneamente—é verdade que este cheiro foi comprado na loja d'aguia branca.

Ainda mais.

Quando hontem os pais afflictos sentiam o rigor da dentição de seu charo filhinho, e hoje alegres e satisfeitos pelo feliz restabelecimento recebem as visitas dos seus melhor amigos, dizem aquelles a estes, foi Deus que me inspirou para que comprasse, como comprei, um desses virtuosos collares Royer, que se vendem na loja d'aguia branca.

Além do muito mais que ainda falta dizer.

Quando em um circulo de circumspectos caracteres se discutir a veracidade de taes dizeres, apparecer um outro que queira ainda levemente interromper a discussão, os primeiros por momento esquecerão a circumspecção e lhes darão um gracioso debique dizendo-lhes—já sabemos que V. é um daquelles que inclina o chapéo de sol ou que merecia ser designado pela aguia branca da rua do Queimado n. 8.

São tantas as cousas que por umas escapam as outras.

Já ia esquecendo a aguia branca, mas em tempo lembrou-se para noticiar, que recebeu uma pequena quantidade de enfeites para coques e grampos para ditos, tudo feito de metal com lindos e agradaveis coloridos, obras estas pela primeira vez apparecidas, e portanto inteira novidade.

Tambem chegaram novamente delicados enfeites e flores ornadas de aljofares e vidrilhos, tanto de palha para coques como para vestidos, e tudo continúa a merecer a apreciação das excellentissimas conhecedoras do bom.

Vende-se.

Um balcão em bom estado: na rua da Cadeia do Recife n. 22.

PERFUMARIA VICTORIA
YLANGYLANG. — ROI DES PARFUMS — RIGAUD E Cª PARIS

A *Perfumaria Victoria* é hoje muito procurada pela flor da aristocracia, e das elegantes, por causa da fabricação superior dos productos destinados aos usos do toucador, e entre os quaes ella creou uma especialidade em cada artigo.

Os seus novos perfumes, preparados com a *Essencia de Ylangylang*, que ella obtem mesmo nas ilhas Philippinas, pela distillação do *Unona odoratissima*, não temem nenhuma concurrencia, no que diz respeito á fineza e suavidade do cheiro pelo que aconselhâmos ao publico elegante que peça como perfume para o lenço.

O EXTRACTO DE YLANGYLANG
E
O BOUQUET DE MANILHA

Além d'estes dois extractos excepcionaes, que são propriedade exclusiva de sua casa, os Srs *Rigaud e Cª*, preparão igualmente, com particular perfeição, todos os extractos adoptados pela moda, e entre os quaes citaremos os seguintes:

Jockey-Club.	*Violeta.*	*Reseda.*
Ess. Bouquet.	*Marechale.*	*Jasmin.*
Feno fresco.	*Mousseline.*	*Magnolia.*
Flor dos prados.	*Rondeletia.*	*Rosa musgosa.*

TOLUTINA RIGAUD

E' uma Agua admiravel para o *toilette*, constitue ella o verdadeiro talisman da belleza, e conserva a pelle fresca, e a tez do rosto branca. E' a ultima expressão da sciencia. Está por todos reconhecida a sua incontestavel superioridade sobre as aguas de Colonia, a agua de Florida e os vinagres aromaticos de maior nomeada.

OLEO E POMADA HIRANDA

Excellentes preparações que se podem chamar o thesouro do cabello, e que, compostas de substancias tonicas e fortificantes, embellezão e conservão o cabello, ao mesmo tempo que lhe communicão um cheiro suavissimo.

SABÃO HIRANDA

Quem comparar este sabão com os que se vendem por ahi, facilmente reconhecera á superiodade do nosso. Este torna a cutis muitissimo macia, faz uma escuma abundante que forma um verdadeiro banho de leite, e nada deixa a desejar como delicadeza de perfume.

DENTORINA
E
PASTA DENTIFRICIA

A Dentorina é um elixir dentifricio dos mas suaves: perfuma e refresca agradavelmente a boca, fortifica as gengivas, e preserva os dentes da carie.

Esta *pasta dentifricia* fez uma verdadeira revolução na Perfumaria; acabou para sempre com os pós e opiatas, que são mais ou menos acidos ou perigosos. Basta passar uma escova humida por cima, para obter uma mucilagem suave e unctuosa que torna os dentes perfeitamente brancos.

POS ROSADOS

Preservão a pelle do rigor dos ventos e do frio, communicão-lhe uma agradavel frescura, e removem as sardas. São superiores aos pós de arroz e de amido. Seu perfume é delicioso.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Sr.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO

60 — RUA DA IMPERATRIZ — N. 60
DE
Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas ; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara ; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara ; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Crochés para cadeiras na loja do Pavão

Chegaram os mais lindos panos de croché ou guarda bantras, proprios para cadeiras tanto d'encosto, como de balanço e de guarnição, e outros compridos para sofá, assim como ditos redondos para mezas redondas, ditos pequenos para almofadas, e ditos para cobrir presentes, tendo pequenos até para cobrir um prato, que se vendem por preço muito em conta, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Fustões para vestidos brancos a 640.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis, com padrões de listas e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatrizn. 60, de Felix Pereira da Silva.

Organdys

Organdy branco liso, muito fino a 800 rs. a vara ; dito com quadros ou listas, fazenda muito superior a 1$; filó de linho branco com palminhas, fazenda muito fina a 640 rs. a vara.

Grosdenaples

Chegou para a loja do Pavão pelo ultimo vapor um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos e de côres, tendo verde tambem, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Lenços brancos a 1$600 a duzia

Vendem-se lenços brancos de cambraia de algodão a 1$600 e 2$ rs., ditos de linho a 3$500 e 4$ rs. a duzia, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CHALES A 2$000.

Vendem-se chales de merinó com bonitas barras, pelo baratissimo preço de 2$000 e 2$500 rs., na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

PECHINCHA A 3:500.

Cortes de lãa 3:500.
Cortes de lãa a 3:500.
Cortes de lãa a 3:500.
Lãazinhas a 280 réis.
Lãazinhas a 280 reis.
Lãazinhas a 280 reis.
Só o Pavão.
Só o Pavão.
Só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de lãazinhas para vestidos com padrões modernos tendo cada um corte 14 covados pelo barato preço de 3:500 rs, assim como ditas em peças que se vendem a 280 rs. o covado, sendo grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BABADINHOS

Vendem-se finissimos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como espartilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE

À LOJA DO PAVÃO

Gurgurão de seda

Chegaram pelo ultimo vapor os mais bonitos gurgurões de seda, proprios para vestidos, sendo lisos e lavradinhos, com muito lustro, garantindo-se que é a fazenda mais linda e de mais phantasia que este anno tem chegado a este mercado, e vende-se por preço muito razoavel, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Sedas de listas para vestidos

Chegaram as mais modernas sedas listadas para vestidos, com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado e vendem-se por preço muito em conta por estarmos muitos proximos da festa, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

MADAPOLÃO A 3:500.

Vendem-se peças de madapolão fino com 12 jardas pelo barato preço de 3:500 a peça, dito com 24 jardas a 7$000, na rua da Imperatriz n.60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Lãasinhas

A doze vintens.
A doze vintens.
A doze vintens.

Vendem-se lãasinhas de côres muito bonitas com desenhos miudinhos e grandinhos com listinhas e pintas pelo barato preço de 240 réis o covado na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Feliz Pereira da Silva.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 a é 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

FUSTÃO BRANCO PARA VESTIDOS A 640

Na loja do Pavão vendem-se os mais modernos fustões brancos de lista e cordão muito encorpado mas muito flexivel, proprios para vestidos,roupões, penteadores etc. etc., e roupa para meninos, pelo barato preço de 640 réis o covado, na loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

SEDAS COM LISTINHAS A 3$500 O COVADO

Vendem-se as mais modernas sedas de listinhas para vestidos, chegadas pelo ultimo vapor com as côres mais modernas que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 3$ rs. o covado na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Alpacas lavradas

Chegaram pelo ultimo vapor as mais modernas alpacas lavradas com as mais lindas côres, que se vendem a 1$000, o covado, ditas lisas tendo tambem côr de canna a 800 rs, ditas mescladas muito finas a 1:200, o covado, e outras muitas fazendas de gosto e moda que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

ORGANDYS DE COR

Vendem-se organdys de cores com padrões miudinhos em assentos brancos e de côres pelo baratissimo preço de 360 rs, o covado, finissimas cassas francezas com delicadas côres e bonitos desenhos a 320 rs. o covado e ditas a 300 rs, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homem

Vendem-se superiores palitóts de panno sobrecasacos forrados de alpaca e de seda, camisas inglezas e francezas com os peitos de esguião, ceroulas francezas de linho e algodão, meias cruas inglezas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento existe um grande sortimento de pannos pretos, e de casemiras inglezas de côres, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte na rua da Imperatriz n. 60,de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Chitas

Vendem-se as melhores chitas escuras para casa sendo de cores fixas, pelos baratos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas muito finas francezas sendo claras, com padrões de cassa a 360 e 400 rs, é pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Grosdenaples preto

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto larges como estreitos, sendo de 2$000 rs. o covado até 4$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

ASTHMA — OPPRESSÃO — CIGARROS INDIANOS DO CANNABIS INDICA — GRIMAULT & C.^{IE} PHARMACEUTICOS EM PARIS — SUFFOCAÇÃO — ROUQUIDÃO

Todos os meios até hoje preconisados contra a asthma não tem sido mais do que palliativos debaixo de todas as formas, tendo por base a belladona, o estramonio ou opio. Recentes experiencias feitas em Allemanha, repetidas em França e na Inglaterra, tem provado que o cânamo indio de Bengala possue as mais notaveis propriedades para combater essa temivel affecção, assim como a tosse nervosa, a insomnia, a tysica laryngea, a rouquidão, extincção da voz, e as nevralgias faciaes. E' pois com o apoio da sciencia que offerecemos estes cigarros, preparados com o extracto de cánamo das Indias, que nós importamos de Bombaim.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer & C.

TOSSES — CATARRHOS — PASTILHAS PEITORAES DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJO — IRRITAÇÕES DO PEITO

E' este o mais novo e delicioso confeito até agora conhecido. Por isto tem adquirido rapidamente a popularidade de que goza. Os medicos os mais distinctos o aconselhão contra as *tosses, defluxos, catarrhos, tosses convulsas, catarrhos epidemicos, irritações do peito*. Com grande empenho o procurão as mães de familia, assim para ellas como para as crianças, pois primeiro que tudo é inoffensivo, e as suas propriedades adoçar [illegible] nada a desejar.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer & C.

ATTENDITE ET VIDETE!

Temos novidade na terra !
Porém ninguem se espante
A cousa não é de dar cuidado,
Faz sempre a sua admiração,
Mas não offende a ninguem,
Agora não se lembrem de novo incendio no pardieiro,
Nem que houve explosão na maxambomba,
Nem que o preto Thomaz fugio da Detenção,
Nem que o vapor chegou embandeirado,
Nem que a FRAGATA AMAZONAS virou o S.

Não se trata disso

« *Será algum juiz de paz que quer passar o metro* no seu subs
« tituto em consequencia de estar abolida a vara ?

NÃO SENHORES—Tenham paciencia—Esperem

Nós vamos dizer do que se trata—não com aquelles modos que toma o cidadão russo, Sr. Antonio Domingues, quando reconhece que na melhor boa fé lhe empurraram algum livro sem principio nem fim—mas sim com aquellas maneiras assáz delicadas que sempre se encontram no perfumoso ninho da sympathica Aguia-Branca : assim pois—attendam :

CIDADÃOS

Amigos de fartar o estomago agradavelmente venham á rua da Imperatriz—olhem para a casa que fica em frente ao magnifico café—olhem..... olhem..... Não veem ?

O BOM DEMONIO

« Não se benzam
« Que é peior
« Fiquem bem quietos
« Que é melhor. »

Agora digam comigo :

Mulher, demonio que importa !
Mulher, demonio hei de amar-te !

BASTA

Fallemos muito serio

MUITA ATTENÇÃO

Com o fim de tentar aos homens a abastecer as suas despensas no MAGNIFICO ARMAZEM DE MOLHADOS á esquina da rua da Aurora defronte do sumptuoso *Café Imperatriz:* o incansavel proprietario desse importante estabelecimento acaba de provê-lo do que ha de mais superior e digno de uma casa dessa ordem.

Este interessante estabelecimento se torna saliente, não só pela sua optima localidade, como pelo formoso e encantador emblema que o assignala.—Vede-o formosa Circe, encantadora maga que se espelha nas aguas do nosso ameno Capibaribe, e como que desatando o riso para a altaneira Olinda que além se avista garbosa e gentil replecta da *nova esperança* de em breve gosar os mais *gratos passeiantes* que lhe serão levados pela nova estrada de ferro que se acha no nascedouro.

Assim, pois,

Venha toda a população do Recife ver e admirar a bella physionomia do BOM DEMONIO.

ALTAS NOVIDADES!

PECHINCHAS

Novamente chegadas ao armazem
DO
LEÃO
DE
PAREDES PORTO.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, convidamos por este meio ao respeitavel publico a que nos procure á comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 3$, 6$, 7$ e 8$ rs., só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassas de cores com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lãazinhas cinzentas e cor de bonina a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de cores lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos !

Cortes de casemiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$.

Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Pechincha!

Cortes de cassineta de cores para calças e paletots a 1$500.

Cassineta de cores com um pequeno toque de mofo a 400 rs. o covado.

Espartilhos muito finos a 4$500, 5$ e 5$500.

Admira!!

Gravatas de seda a 500 rs.
Golinhas bordadas a 500 rs.
Lãazinhas a 200 rs. ! !
Lãazinhas a 200 rs. ! !
Lãazinhas a 200 rs. ! !

Lenços bordados a 6$, 6$500 e 12$500.

Ricos e bem escolhidos gostos de bismarks para calças e paletots a 2$500 o corte.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

Aos Srs. armadores de enterros.

Vendem-se peças de hollanda preta com 40 covados a 5$: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas ! ! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas : paletots saccos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, colletes, camisas, ceroulas, chapéos etc., tudo por preços que admira!

Tem tambem um sortimento de roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar tambem um completo sortimento de damascos de cores, sendo azul, amarello e cor de café etc., que se vende por preço commodo.

Admira!!

No armazem do Leão ! ! !
No armazem do Leão ! ! !
No armazem do Leão ! ! !
No armazem do Leão ! ! !

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto a loja de ourives e padaria franceza.

NOVIDADES

Rua do Queimado n. 11

AUGUSTO PORTO & C.

A este estabelecimento chegaram as mais lindas chapelinas de crepe, tule e palhinha da Italia, primorosamente enfeitadas.

Balões reguladores para senhoras e meninas, os mais modernos e de varias cores.

Basquinas de seda para senhoras, o que ha de mais gosto, e delicadamente enfeitadas.

Ricos vestidos de blonde, com manta e capella, para noivas.

Cortinados de cambraia bordados para camas e janellas, de diversos gostos e qualidades de 15$ até 80$000.

Tapetes alcatifas em peça para forrar salas, gabinetes e corredores.

Camisas inglezas de linho para homem.

Ricos vestidos de seda pretos bordados á agulha e de cambraia brancos tambem bordados pelo mesmo systema.

Fronhas e toalhas de linho e de esguião todas bordadas para casamentos.

Sedas de lindas cores, casimiras de cores as mais modernas, saias de lãa com barras de cor, chapéos de sol de seda inglezes, espartilhos para senhoras e meninas, colarinhos de linho para homem e grande sortimento de fazendas de todas as qualidades que se vendem por preços que agradam aos compradores.

Neste estabelecimento continúa a receber esteiras da India para forrar sallas de diversas larguras e cores, que vendem-se mais baratas do que em outra qualquer parte, por isso chamam a attenção para as

Esteiras da India para forrar salas.

ILEGÍVEL

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços ; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente, e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finos e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumaris finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimentos de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos, e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS

O que de melhor se póde encontrarnes se genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Para viagem.

Bolsas de tapete e carteiras de couro, por preços commodos.

Chapelinas de palha da Italia mui bem enfeitadas, e enfeites de flores obra de bom gosto.

E assim muitos outros objectos que serão presentes a quem se dirigir á dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

LOJA DO PASSO.

Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

O dono deste importante estabelecimento, tendo recebido de sua conta, pelo vapor francez *Extaemadure*, diversos artigos de alta novidade proprios para a festa, e conscio de que seu estabelecimento se acha bem sortido, principalmente em artigos de moda, pede ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de honra-lo com sua confiança, garantindo-lhes serem bem servidos e por preços nimiamente baratos. Venham, pois, todos comprar novas e lindas fazendas boas e de alta novidade, com bem :

Riquissimos cortes de blonde.
Riquissimos cortes de seda de cores.
Sedas de lindas cores para covados.
Moire-antique azul, verde, branco e preto.
Grosdenaples azul, verde, branco e preto.
Gorgurão branco e preto.
Setim branco macau.
Cortes de seda com duas saias.
Cortes de lãa escosseza com duas saias.
Cortes de lãa e seda, novidades.
Poil de chevre de lindas cores.
Alpacas de cordão lindas cores.
Ditas lisas de todas as cores.
Cortes de vestidos de cambraia bordados.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas » ».
Fronhas de linho com lindos bordados.
Lenços de cambraia de linho bordados.
Chapelinas de palha da Italia.
Ditas de sedas de cores e pretas.
Enfeites para cabeça de senhora.
Coques de todas as qualidades.
Basquinas de seda enfeitadas com primor.
Leques de madreperola, marfim, sandalo e osso.
Camisas bordadas para homens.
Colchas de algodão e seda para cama.
Ditas de crochet para cama.
Pannos de crochét para cadeiras e sofá.
Chapéos de sol de seda para senhoras.
Espartilhos para senhoras.
Toalhas de labyrinto.
Lenços de labyrinto.
Fronhas de labyrinto.
Bicos, rendas e grades.
Finissimas cambraias de cores, percales, lãas e outros muitos artigos de gosto e novidade.

Loja do Passo rua do Crespo n. 7 A esquina da do Imperador.

Mobilia

Vende-se uma mobilia a Luiz XV, em estado perfeito, com algum uso, por preço muito commodo. A venda é feita por ter a pessoa de retirar-se para fóra : a tratar na rua da Praia n. 20.

Para armazens a retalho.

O Campos da rua do Imperador n. 28, tem para vender grande quantidade de medidas de estanho para liquidos, e de madeira para seccos, pelo systema metrico decimal, pelo qual estão os negociantes a retalho obrigados a vender suas mercadorias, a contar do 1º de março do corrente anno. O annunciante avisa e garante aos que de taes medidas necessitam, que são estas as mais exactas, porquanto são feitas em Paris, de conformidade com o systema acima dito, e segundo o padrão adoptado pelo governo imperial ; não acontecendo, porém, o mesmo com outras que ahi se vendem, que sendo da mesma capacidade, deversificam de modelo, vindo offerecer duvidas não só aos compradores como aos vendedores.

— Vende-se um braço de balança grande de Romão, com conchas, pesos aferidos e mais pertences : no trapiche Guerra, largo da alfandega velha n. 6.

AO PUBLICO

Para liquidação

O deposito de carvão do Porto das Canoas da rua Nova junto a rampa que vai para a casa de detecação, vende carvão a retalho em barricas a 560 rs. levando o comprador cobre ou troco feito.

Pechincha.

Para um principiante, na rua de João Fernandes Vieira, vende-se a taberna n. 56, com poucos fundos e de muito negocio, por seu dono achar-se doente : trata-se na mesma taberna.

Vendem-se

duas parelhas de embonos de cedro : a tratar na rua da Alegria, casa n. 9, na Boa-vista.

— Vende-se a armação da taberna da rua do Nogueira n. 49, em muito bom estado : a tratar no largo da Penha n. 8.

Vende-se

a taberna da rua da Palma n. 37, denominada Flor da Palmeira, bem afreguezada para a terra, livre e desembaraçada : a tratar na mesma.

— Na officina de marcineiro da rua da Praia n. 46, vende-se uma porção de taboado por preço commodo, tambem se traspassa a chave com a ferramenta.

ESCRAVOS FUGIDOS.

100$000

Fugio ha quatro annos, pouco mais ou menos, do engenho Jussára, freguezia de Jaboatão, o escravo Urbano, crioulo, idade de 21 à 22 annos, baixo e secco do corpo, bem parecido, deve ter hoje alguma barba, olhos vermelhos afumaçados, o qual consta que estivéra na Escada trabalhando na via ferrea com o nome de Joaquim : roga-se ás autoridades policiaes ou aos capitães de campo que o apprehendam e conduzam áquelle engenho, ou á rua da Imperatriz n. 14. Sendo que á estes se gratificará com 100$, e aquelles se indemnisará de todas as despezas que fizerem com a apprehensão do mesmo escravo.

— No dia 30 do mez de novembro proximo passado, fugio do engenho S. José, do termo de Serinhãem, a escrava de nome Benedicta, mulata, tem 22 annos de idade, cara bexigosa, altura regular, cabello cortado e dentes pôdres, foi escrava de João de Barros Araujo, rendeiro do engenho Marianno, levou um roupão de chita clara já velho, e um panno da Costa novo : quem a pegar leve-a ao dito engenho, ou ao Sr. Manoel Alves Ferreira & C., nesta praça, que será generosamente recompensado.

— Fugio do engenho Soledade, na comarca de Porto-Calvo, provincia das Alagôas, o escravo Felippe, cabra, cabellos carapinhos, de 24 annos de idade, pouco mais ou menos, pouca barba, pés pequenos, nariz regular, olhos grandes, dentes um pouco limados e com falta de um na frente, andar ligeiro, cujo escravo foi comprado ao Exm. barão de Nazareth : pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo ao seu senhor no referido engenho, ou na cidade do Recife ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, largo do Carpo-Santo n. 17, 1º andar, que será generosamente recompensado.

100$000 de gratificação

Acha-se fugido desde o dia 4 de junho de 1868 um mulatinho cabocolo de nome José, de 13 a 14 annos de idade, veio do Bonito em janeiro de 1866 e foi vendido nesta cidade por Antonio José de Mello, negociante daquelle lugar, ao Sr. Fernando José Corrêa, com loja na rua Direita desta cidade, pede-se as autoridades, quer daqui, quer de fóra que o aprehendam e o entreguem a seu senhor, na rua Nova desta cidade no segundo andar da casa n. 50 que será gratificado.

250,000

A escrava Herculana

Comprada a Exma. Sra. D. Clara Fenton, em janeiro de 1867, passada a escriptura de venda, sahio e até hoje não voltou, ignorando-se para onde se evadio. É mulata clara, feia, idade 36 a 38 annos, falta de dentes no queixo superior, sardas no rosto, cabellos um pouco corridos e cheia de corpo. Foi escrava do Sr. João Simões d'Almeida da rua do Vigario, e anteriormente do tenente-coronel João de Sá do engenho Tabú, na Parahyba. Já esteve uma vez em Goyanna para ser vendida, se alguem a quizer comprar vende-se e se poder ser apprehendida, ou se indicarem o lugar em que estiver, sendo encontrada se dará a gratificação acima : na rua do Hospicio n. 23.

—Fugio no dia 2 de janeiro de 1869, da freguezia de S. José de Bizerros do lugar Antas o escravo Martinho, cabra, idade de trinta annos, baixo, cheio do corpo, alguma cousa expaduado, barba pouca, conserva toda rapada, olhos regalados, rosto regular, um pouco calvo, tem o peito muito cabeludo, nariz xato, os pés pequenos, dentes todos, foi escravo do Sr. José do Espirito Santo de Vasconcellos, e hoje pertence ao Sr. Guilhermino Tavares de Medeiros, tendo o mesmo escravo dito que fugia para o Recife a fim de sentar praça por forro para hir para o Paraguay. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo e leva-lo á rua do Queimado n. 25 que será gratificado.

AVISO

Na tarde de terça-feira 5 do corrente mez de janeiro, fugio a escrava crioula de nome Maria, de idade de 36 annos, mais ou menos, côr preta, estatura baixa, sem dentes na frente, cara chupada, cadeiras bastantes largas, andar meio apalhetado, tem no pé direito uma cicatriz junto ao dêdo minimo, proveniente de um talho dado ha poucos dias, cabellos grandes, e gosta de andar com elles rufados e de estrada aberta, levou no corpo um vestido de chita escura de listras já usado, e levou mais comsigo outros vestidos novos e usados de chita e de cambraia, brancos e de listras, e um chales de merinó branco meslado com palmas e tres listras escuras fingindo barra, é natural da Gloria de Goitá, onde tem mãi e irmãos, tambem tem conhecimentos em Pão d'Alho e Santo Antão. Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma escrava e leva-la á rua do Queimado n. 69, que será recompensado.

— Faz um mez que fugio do engenho Cannavieira, freguezia da Gloria do Goitá, um escravo de D. Thereza Francisca dos Santos Pinheiro, por nome Vicente, crioulo, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cor preta, ou fula por estar um pouco descorado, muito ladino, com marcas de bexigas no rosto, bastante barbado, e pequenas as barbas, nas costas uma cicatriz de sipoadas mais para um dos lados, uma pequena ferida na perna, que talvez já esteja sãa, muito recalta : quem o apprehender póde dirigir-se ao dito engenho, que será bem recompensado.

= Ausentou-se de bordo do patacho *Garibaldi* o preto José, de idade 32 annos, de cor escura, estatura regular, olhos pardos, rosto comprido, barbado, natural do Ceará, conhecido por José Matuto : quem o apprehender queira leva-lo a bordo do mesmo navio, ou no escriptorio de Amorim Irmãos para ser gratificado.

LITTERATURA.

Retrospecto politico de 1868

(Do Jornal do Commercio do Rio)

I

EUROPA

(Continuação)

Urgida por forças tão contradictorias e até inimigas, a Porta Ottomanas e debate em attracções violentas e oppostas, e pelo instincto da conservação volta-se sempre para os braços que lhe estende a protecção occidental.

A visita do sultão a Paris, na época da magestosa festa industrial, a ultima exposição universal, não foi esteril; em face da civilisação do Occidente o herdeiro do imperio da lei de Mahomet confundio-se, comparando-a com miserias politicas da sua Turquia, e de volta á formosa sultana, que banha os pés nas ondas do estreito que separa o mar negro de Marmara, plantou alli instituições precursoras de outras mais completas em sabio arremedo do que vira no outro lado da Europa. Lembrando a mais consideravel entre todas, o sultão creou um conselho de estado, e inagurou-o, pronunciando um discurso ao molde daquelles que fazem os monarchas constitucionaes, abrindo as sessões do parlamento.

Se este facto indicar, como pareceu a muitos, um recurso aos principios liberaes, o primeiro passo para fundação da monarchia constitucional no imperio Ottomano, bem haja o sultão, que nos arrancos agonisantes da Turquia, acertou de appellar para os milagres regeneradores dos Estados decadentes. Ainda ha salvação possivel, mais do que possivel, provavel, para o imperio corroido pela desmoralisação, aviltado pelo dispotismo, arruinado pelo fanatismo religioso, que pede soccorro á liberdade civil e politica nobilitadora dos homens, coração energico que póde dar sangue novo e são ao corpo quasi cadaver.

Talvez se afigure de pouca importancia, e é de muita, a installação em Constantinopla de um collegio francez de instrucção da mocidade conforme os progammas e systema dos melhores estabelecimentos de instrucção das nações occidentaes: é a semente que desenvolverá a arvore; é a placenta modesta de um futuro talvez grandioso; é o livro, é a idéa ainda mais potente que a deplomacia, levando a civilisação liberal do Occidente ao Oriente abatido pela ignorancia e pelas trevas que espalham os dous elementos fataes a todos os povos, o elemento despotico e o elemento fanatico.

Por este ultimo tornou-se notavel em 1868 o governo da Moldo-Valachia, tolerando e como que organisando a perseguição violenta do povo exercida contra os judeos de modo a chamar a attenção das grandes potencias.

A revolta de Candia é um mytho: dez ou vinte vezes declarada completamente vencida, e sempre teimosa em annunciar-se viva e perseverante na occupação militar de grande parte da ilha pelas tropas musulmanas e no offerecimento de concessões pelo sultão Abdul-Aziz, que nem assim dobra a obstinação dos Candiotas, parece indicar, ao menos, que ainda ha resistencia e luta só explicaveis pela visinhança da Grecia e provavelmente pelo influxo dissimulado da Russia.

Na Grecia o furor dos partidos, que em seus desenfreamentos se tornam facções, negando placidez aos espiritos, não deixa que se realize a ordem administrativa e a regular acção da autoridade especialmente no interior da pequena monarchia: o lado sempre vulneravel do monarcha nascido em berço estrangeiro já é muito aproveitado pelos partidos que censuram com azedume a nomeação de um parente e de antigos compatriotas do rei para cargos importantes e de influencia politica. Em combates constitucionaes, mas enraivados e estereis os Gregos mentem ás esperanças da poesia historica, que em prol da sua independencia conquistara de improviso as sympathias do mundo e o concurso da Europa e ao esplendido patriotismo dos seus heróes da guerra sagrada da regeneração politica da terra de Homero e dos semideoses. Para assignalar a sua vida em relação ao exterior, a Grecia não disfarça o seu odio a Turquia, e, efficazmente ou não, alimenta como póde a problematica perseverança da revolta de Candia. A ninguem é dado prever os grandes ou mesquinhos destinos que a Providencia reserva a esta famosa região da Europa; certo é, porém, que o ardor excessivo dos seus partidos não assegura glorias como as que tiveram a Athenas e a Sparta dos tempos antigos.

A Italia faz por descansar: é seu direito, pois tem em poucos annos trabalhado e conseguido muito: a Italia aspira sempre; agora, porém, mais paciente espera Roma. A audacia do seu Osorio, o arrojo homerico de Garibaldi, tinha-lhe dado as Duas Sicilias: a tolerancia da França sanccionou-lhe a conquista dos ducados e de provincias do papa: a França, que lhe outorgara a Lombardia, não se animou a disputar-lhe o que ella tomara por si: a condescendencia da mesma França permittio-lhe a alliança com a Prussia, e em tardo arrependimento fingio em pobre sophisma que lhe cedia a Venecia, evidentemente doada pela alliança com a Prussia: a serie de tão boas fortunas allucinou a Italia, que, esquecida da bala italiana que forçada pela diplomacia franceza ferira Garibaldi em Aspramonte, sonhou com a prompta e não disputada conquista de Roma, e acordou na mais cruel desillusão do sonho.

Ratazzi, com o seu gabinete exaltadamente italiano, cahio misturando-se com os destroços da mais infeliz cruzada politica, e o sublime patriotismo da adversidade se identificou na politica dedicada e heroicamente dolorosa do gabinete Menabrea. Innocente herdeiro de uma catastrophe nacional, o gabinete do general Menabrea ergueu-se como o Lazaro chamado á vida pelo patriotismo. A Italia lhe fez justiça.

Garibaldi desencantado não dorme, mas em Caprera, que é o seu leito embalado pelas ondas, apella para o futuro e sonha com breve futuro: Mazzini, o velho e pertinaz revolucionario, arde em fogos factuos de revolução, que a poucos deslumbram, e o governo de Florença, ensinado por tormentosa experiencia, sabio se concentra; e prudente se empenha pela retirada das tropas francezas que occupam alguns pontos dos Estados já resumidos do papa; e emquanto o não consegue, adia emprezas, que a inopportunidade marca com o signal de louca provocação, e occupando-se da vida intima encontra um trabalho de Hercules na regeneração das finanças do Estado, que foi o maior empenho da politica italiana em 1868.

A conversão dos bens ecclesiasticos ou monasticos, o importante contracto relativo ao tributo do tabaco com uma companhia estrangeira, e um imposto sobre os titulos de divida nacional, ajuntando-se ao desarmamento de parte do exercito e algumas outras economias nas despezas publicas, tem melhorado notavelmente a ruinosa situação financeira da Italia, e o ministerio, apoiado pela maioria das duas camaras, prosegue animado na sua obra patriotica.

As invasões de partidas que penetravam nas provincias napolitanas em nome do exrei de Napoles, e celebrisavam-se pelos assassinatos e roubos que perpetravam, cessaram de todo, graças a perseguição severissima da força publica; ultimamente, porém, o odio politico inspirou novos attentados e ainda o assassinato, como arma de opposição em pontos, felizmente raros, do interior de algumas daquellas provincias: a energia da autoridade e a justiça dos tribunaes foram promptos em desalentar o crime.

Horrivel inundação dos rios que sahindo dos seus leitos e rompendo todas as barreiras alagaram campos e cidades, causaram immensas desgraças em muitas provincias da Italia; a perda de não poucas vidas, a ruina de povoações, a destruição das searas e os infortunios resultantes de tão grande calamidade consternaram a todos, tornando-se porém ao menos uma consolação a actividade com que o governo de Florença, os seus agentes e os seus companheiros acudiram por toda a parte ao perigo, improvisando recursos, atalhando desastres, e minorando o mal e os soffrimentos.

Em Roma a protecção franceza continúa a assegurar ao papa o dominio de seus estados, emquanto o governo de sua santidade tomando providencias para a hypothese provavel da retirada das tropas francezas, adianta e augmenta as fortificações da cidade eterna, e organisa o seu pequeno exercito: entretanto a população experimenta os tormentos da penuria, e os partidarios da completa unificação da Italia trabalham sempre na sombra, preparando em conspiração renitente o pronunciamento opportuno a favor da sua causa. Pio IX convocou um concilio ecumenico para o fim do anno de 1869, e nelle se tratará precisa ou principalmente dos assumptos que entendam com as relações da igreja e da sociedade civil: pela primeira vez depois do concilio de Trento a igreja catholica vai abrir a sua magestosa assembléa, ou reunião universal, e, depois de tres seculos, fazer novo ensaio do seu poder collectivo. A importancia do acontecimento, e a grande influencia que elle pode ter, ou as graves consequencias que é susceptivel de produzir no estado moral do mundo não podem ser exageradas.

A Hespanha acaba de entrar pela porta da revolução em uma nova epoca politica, em que predomina o espirito liberal. Este acontecimento era por todos previsto, não só porque aquelle um dos mais bellos e ricos paizes da Europa está, desde muitos annos, como que condemnado á vida phrenetica de conspirações e de revoltas e ás reacções, e a oppressão do governo que loucamente privava a nação dos seus mais sagrados direitos, como porque desde 1867 a dictadura creada pelo general Narvaez, e continuada em 1868 por Gonzales Bravo, tinha lançado a barra além de todos os limites, e provocado contra si a liga de todas as facções do partido liberal, sem que por isso escapasse aos manejos e intrigas do partido absolutista puro, sempre arraigado e protegido por fataes influencias de palacio.

A morte do general Narvaez privára o seu gabinete da força moral que lhe dava a força material da sua espada: Narvaez era o homem de acção energica e prompta, e não recuava diante dos meios mais violentos e crueis; em mais de uma crise soubera prova-lo terrivel e horrivelmente: Gonzales Bravo, que já era ministro, substituio-o na presidencia do conselho, que soffreu leve modificação pessoal, mas sem alteração da politica.

A desordem das finanças, a privação de todas as liberdades, os escandalos do patronato traziam a Hespanha em raivosa e mal contida agitação, até que o governo suspeitoso, ouvindo o franco annuncio da união de todos os partidos de idéas liberaes, adivinhou nesta um perigo para a ordem publica, e logo depois, denunciando ao paiz uma conjuração organisada, fez prender e desterrar para as Canarias e as Baleares muitos generaes, alguns dos quaes de primeira ordem e dos mais estimados na Hespanha, chegando emfim a mandar sahir para Inglaterra o duque e a duqueza de Montpensier, que aliás protestáram energicamente contra semelhante violencia.

Se havia realmente conspiração urdida, o que estaria muito nos costumes dos generaes e dos povos da Hespanha neste seculo, e se os dous principes entravam na conspiração, o que ambos com força e vivo ardor negáram, são segredos que o governo guardou comsigo, pois que não deixou provados os fundamentos d'esse golpe de estado.

O que não é segredo, o que os factos demonstráram, é que a conspiração ou continuou ou foi subsequente, pois que rebentou em fins de setembro, não se contentando com a queda do ministerio e a conquista do poder, mas tomando por bandeira a exclusão da dynastia bourbonica do throno hespanhol, e a convocação de uma constituinte que resolvesse sobre a fórma do governo.

Evidentemente só a extrema convicção da inutilidade de todos e quaesquer outros meios, só a perda de todas as esperanças que se tinham depositado no throno da rainha Isabel, obrigariam os generaes a essa fusão com os progressistas e os republicanos, com os quaes haviam-se encontrado em lutas sanguinolentas desde 14 de julho de 1856 até 22 de junho de 1866.

O governo de Gonzales Bravo, completando a obra das camarilhas do palacio, e da triste cegueira da reflexão dos erros lamentaveis da rainha Isabel, tornára a revolução inevitavel; e parece que a propria rainha previa proximo o movimento revolucionario, pois que semanas antes que elle rompesse procurára combinar com o general José de La Concha a organisação de um gabinete moderado, e com insistencia se empenhára por ter uma entrevista com o imperador dos Francezes, cujo apoio e auxilio lhe pareciam faceis de ser alcançados, tendo a seu favor por um lado a necessidade que a França tem do concurso da Hespanha em uma guerra possivel com a Prussia, e por outro a perspectiva de subirem ao throno hespanhol o duque e a duqueza de Montpensier, o que por certo contrariaria muito o imperador Luiz Napoleão.

Mas Gonzales Bravo foi fatalmente conservado no poder, e a rainha Isabel, em S. Sebastião, se applaudia emfim de ir ver effectuar-se a tão almejada entrevista, quando de subito o volcão prorompeu em Cadix, cabendo á marinha, e nesta ao almirante Topete, a responsabilidade da iniciativa.

Tão habilmente se tecera o trama que logo após o grito de Cadix os generaes proscriptos entráram por diversos pontos da Hespanha, acudindo das Canarias Serrano e Dulce, da Inglaterra Prim, além de outros que com o concurso d'aquelles que commandávam no interior levantáram toda a nação.

Gonzales Bravo com o seu ministerio desapparece da scena politica sob o peso da reprovação geral, a rainha Isabel quer, hesita e não ousa voltar a Madrid, onde o general Concha, tarde chamado ao governo brilha por dedicação, embora esteril; reune tropas, manda Pezuela para Catalunha, Calange a Sotander, e, para disputar o passo a Serrano, Pavia, que é derrotado e mortalmente ferido: o general Concha tinha exagerado o cumprimento do seu dever para com a rainha; diante do pronunciamento geral da nação melhor procedera suffocando suas idéas e poupando o sangue hespanhol em combates inuteis; pois que a revolução era já invencivel; a derrota do general Pavia desenganou-o emfim; Concha entregou o governo de Madrid aos chefes liberaes.

A rainha Isabel II curvou a fronte real, que não tinha mais coroa, e, em castigo dos proprios erros, foi atravessando as aguas modestas do Bidasson, pedir asylo ao imperador dos Francezes.

As mais evidentes provas de que o throno de Isabel da Hespanha desabou aos impulsos reiterados, teimosa dos desatinos da oppressão despotica do governo e das intrigas e funestos erros do palacio, estão em dous factos que são, duas lições: a revolução não achou no mundo civilisado quem a condemnasse: a rainha proscripta não achou quem a defendesse, e peior, que isso, na imprensa, nos orgãos da publicidade, nem sempre a generosidade teve bastante força para poupar na fortuna adversa da ex-rainha a vida particular da mulher.

Ao triumpho da revolução succedeu logo a organisação do governo provisorio, de que naturalmente fizeram parte Serrano, como chefe superior; Prim, ministro da guerra: Topete da marinha, e outros que mereceram bastante confiança para que todas as juntas revolucionarias das provincias se dissolvessem, e a Hespanha entrasse em vida tão regular como é possivel em circumstancias anormaes, de modo que a França, a Inglaterra, a Italia e Portugal não hesitáram em reconhecer esse governo provisorio, que, além de muitas outras providencias transcendentes, adoptou o suffragio universal para todos os Hespanhoes maiores de vinte e cinco annos, e determinado assim o direito do voto, convocou a assembléa constituinte que deve decidir, e a esta hora estará decidindo, os destinos da Hespanha.

A questão primordial, a do systema de governo que será adoptado, a muitos se afigura resolvida pelas manifestações dos homens mais notaveis da Hespanha, como Olozaga, Prim e outros, que abraçam a causa da monarchia constitucional sob as mais adiantadas bases liberaes, embora tambem animados trabalhem no sentido de suas idéas os republicanos.

Contando com a monarchia, sobram os candidatos á corôa: o principe das Asturias e D. Carlos, o herdeiro dos principios de legitimidade dos antigos *carlistas*, devem-se suppôr candidatos logicamente antipathicos á revolução; o rei D. Luiz de Portugal e seu pai o rei D. Fernando lisongeariam as aspirações hespanholas do imperio peninsular; mas por isso mesmo a sua escolha desagrada aos Portuguezes, e não deslumbra aquelles dous principes; mais seis ou oito filhos de reis ou de casas reaes são lembrados; tambem o velho Espartero, que não é rei nem principe; mas sempre se repete o nome do duque de Montpensier, que louvavelmente se conserva a distancia do campo da eleição, demorando-se no reino visinho.

Breve será de todos sabido como se resolveu o problema do governo da Hespanha: entretanto semeam-se já os elementos de opposição á nova ordem de cousas: o golpe descarregado pelo governo provisorio sobre grande numero de conventos, que foram fechados, passando para o Estado avultadas propriedades das corporações monasticas, e a explusão dos jesuitas serviram para que os partidarios da ex-rainha, os absolutistas e amigos do Gonzales Bravo excitassem o espirito religioso da população do interior de algumas provincias.

E' provavel que ainda não tenha passado de todo o longo periodo de provações politicas para a Hespanha, e que os seus partidos se debatam em novas lutas extra legaes; mas a catastrophe do reinado de Isabel II, a perda do throno para ella e seu filho é a ultima sentença de processo terminado.

Portugal, desde alguns annos menos exposto a essas perturbações que tem profundamente agitado a outra monarchia da peninsula iberica, mais affeito ao systema de governo que adoptou, e pelo qual derramou o sangue de seus filhos, apreciando na pratica regular as vantagens do governo parlamentar, tendo confiança na imparcialidade da corôa, soffre comtudo os inconvenientes das mudanças rapidas dos seus gabinetes ministeriaes.

O ministerio Aguiar Fontes Pereira de Mello cahira em janeiro de 1868, não podendo resistir á agitação que quasi degenerara em revolta contra as reformas administrativas e financeiras que tinha feito votar pelas camaras: o novo gabinete, de que foi chefe o conde de Avila, mais conservador do que liberal, assumira a dictadura, suspendera a execução das leis que tinham abalado o paiz, e com facilidade conseguira maioria muito numerosa na camara temporaria, pois que a uma nova eleição de deputados reprocedeu então; essa maioria, que sustentava o conde de Avilla sob o ponto de vista daquella grande questão politica, não era enthusiasta do seu gabinete, que foi perdendo terreno á medida que se adiantava a sessão legislativa: em principios de agosto o duque de Loulé, chefe do partido liberal na camara dos pares, tomou attitude pronunciada de opposição, que achou écho na outra casa parlamentar; a crise ministerial declarou-se, e o rei, tendo o duque de Loulé desistido da honrosa tarefa da organisação do gabinete, appellou para outro chefe liberal, o velho marquez de Sá da Bandeira, em cujo ministerio é membro muito preponderante o bispo de Viseu, e notabilidades como orador parlamentar o deputado Carlos Bento, e o eximio litterato Latino Coelho.

O gabinete Sá da Bandeira herdou pesadissimo encargo, mas para combater o maior mal administrativo, o desequilibrio entre a receita e a despeza do Estado, seguio o melhor caminho: sem odios, porem com energica justiça, vai reformando o serviço publico, destruindo as exagerações do funccionalismo, acabando com as *sinecuras*, e poupando impostos ao povo por meio de sabias e avultadas economias.

E' claro que o numero dos desgostosos deve ter augmentado na razão directa dos prejuizos individuaes causados por aquellas reformas; um emprestimo, porem, contrahido com vantajosas condições acaba de abonar o credito do ministerio economico, e o desenvolvimento das vias de communicação e das obras publicas attesta a sua solicitude pelo bem do paiz.

Portugal vai em progresso sob o ponto de vista politico e material.

Todavia o espirito nacional portuguez se alvoroça, talvez exageradamente, imaginando que nas expansões do seu facil triumpho a revolução hespanhola possa querer levar a effeito a idéa da unificação da Iberia em uma só monarchia. Que esse pensamento exalte os espiritos hespanhóes e os espiritos de um ou outro philosopho portuguez, é explicavel; porque a penisula formando um só Estado na mais bem dotada região da Europa seria em breve prazo, com um governo previdente e sabio, uma das mais robustas potencias européas; mas para desfazer esse sonho sobram o ciume e o resentimento que separam os dous povos. O que em theoria parece aos hespanhóes e talvez a algum portuguez fonte segura de oppulencia e grandeza, fóra no empenho da realização desastrosa experiencia: porque Portugal, abraçado com a historia, não quer a união com a Hespanha, o seu povo é patriota por não querê-la, e independente de qualquer auxilio estranho tem mais que sufficientes recursos para manter a sua autonomia. A Hespanha o sabe, e nem ousaria empreza alguma pela força das armas.

Entretanto nem as seguranças de que o rei D. Luiz I nem seu pai o rei D. Fernando aceitariam em caso algum o throno de Hespanha, fazem dormir portuguezes, que aproveitam as festas, os anniversarios politicos e os cuidados da administração militar para saudar com enthusiasmo intencional a independencia da patria.

A Hespanha não póde ver nesses factos provocação, nem má vontade: um povo nunca vela de mais pela honra, e independencia nacional.

Chegamos á França, chegamos a incognita do proximo futuro da Europa: na França ha o imperio e a França: o imperio, todos o conhecem; a França, quem a póde hoje decifrar com certeza?

O imperio fez uma concessão á liberdade da imprensa; o arbitrio do governo, as duas admoestações, e a terceira que era suspenção, morte impostas aos jornaes á vontade do executivo foram substituidas por uma lei fecunda em meios de oppressão, pelo sello, a caução, as multas, prisões etc: uma lei de oppressão da imprensa: mas lei que um pouco menos a escravisa.

Além deste, o facto capital da vida do imperio francez foi a reforma da organisação militar da França, que hoje póde dispôr, em um momento dado, alem do exercito activo que se comporá de exercitos, d'um numeroso e potente exercito de reserva e emfim da guarda nacional movel; é, por assim dizer, toda a França em pé de guerra ao rufar dos tambores.

A batalha de Sadowa e o extraordinario poder militar da Prussia foram os determinadores dessa reforma effectuada em França.

O espirito liberal foi logico, combatendo esta lei de reforma, o brado geral do povo foi explicavel, porque dobraram os seus sacrificios, e levou-se a descommunal excesso o tributo da guerra: mas na situação actual da Europa, sob apprehenções de uma guerra geral imminente, nas condições da politica do imperador Luiz Napoleão, e emfim na natureza do seu governo, a reforma da organisação militar da França, que seria absurda na republica, ameaçadora na monarchia constitucional, era uma necessidade para o imperio francez, e bem pode ser, uma garantia de gloria marcial, que é uma das vaidades, ou a maior vaidade do povo francez e o abysmo mais fatal das suas liberdades.

A grande maioria dos Francezes mal disse da nova organisação militar; se porém amanhãa rebentar a guerra com a Prussia, toda a França fará diante da Europa garbo e ostentação do numero e do poder dos seus exercitos.

Como em outros annos houve no de 1868 annuncios e esperanças de reformas e concessões ás idéas liberaes, os annuncios e as esperanças porém foram desmentidos pela firmeza inabalavel do arbitro da França que mantem em sua plenitude quasi todas as instituições que lhe impoz.

A esta ultima sessão da actual legislatura franceza vão seguir-se as eleições de deputados, que sem duvida em grande maioria serão do governo: mas nas proporções da maioria a França lavrará importantissima sentença, e tanto assim é, que em proclamos eloquentes os partidos em opposição começam a fallar como podem.

E' innegavel que o imperador se acha a braços com enormes difficuldades: na Italia se estorce entre Victor Manoel de quem póde vir a precisar, e Pio IX, a quem defende em Roma; na Allemanha zela os Estados do Sul, e acada momento está exposto a um caso de guerra; no Oriente ha sempre mais ou menos perigo; com a Russia não se póde ligar, da Inglaterra duvida, na Austria o barão de Beust lhe parece pacifico de mais.

Emfim, no proprio seio do imperio é licito suspeitar que alguma idéa vivaz, alguma aspiração ouzada esteja minando as entranhas da França acendendo o espirito dos Francezes.

(Contin'.)

FOLHETIM

—

CATHARINA

POR

Jules Sandeau

VI

Innocentes conversas — amor e vingança.

(Continuação do n. 6)

A aldeia de S. Silvano, bem como o presbyterio, haviam reassumido o andamento normal do seu viver.

Voltára cada um aos seus misteres e trabalhos: Francisco Paty ás suas ovelhas; Claudio á sua escola, onde desde certo tempo supplantava o pai; Catharina aos bordados; a boa Martha aos arranjos domesticos.

O coadjuctor fechára a sete chaves a sobrepeliz nova; o abbade fizera outro tanto á sotaina, ás meias de seda e aos sapatos de fivellas. O pequeno João, zeloso dos seus deveres, fizera entrar n'uma capa de sarja verde os candelabros de cobre que decoravam o altar; a pequena Paquerette, descalça de pé e perna, cabelleira n'uma brenha e de vara na mão, continuava, como d'antes, a apascentar os porcos pela margem dos caminhos.

Na apparencia nenhuma mudança se operára, mas olhando-se mais de perto descobrir-se-hia que aquelle grande dia de S. Silvano deixára a dous corações nossos conhecidos impressões intensas e profundas.

Sem fallarmos de Rogerio e para não sahirmos da aldeia, ficamos entendendo que se trata da pequena virgem e do filho do thesoureiro.

Claudio não se rehabilitára do horrivel fiasco que fatalmente o interrompera no mais bello ponto do seu triumpho.

Sabia que se fallava d'isso nos arredores e cria que, a não ter a carreira de todo cortada, pelo menos lhe ficava abalada a reputação de cantor de côro.

Claudio tinha invejosos: a sua educação, a posição social, o dinheiro que se attribuia ao pai, a intimidade de que gosava junto da pequena virgem, a opinião justificada de que um dia viria a ser seu marido, e que era expressamente para elle que ia desabrochando aquella flôr toda candura, gentileza e innocencia, eram outras tantas razões para que Claudio contasse mais de um inimigo entre os rapazes da aldeia e em geral fosse visto com máos olhos.

Para a malevolencia, que até alli não obtivera motivo justificado de se exercer, julgue-se quão vasta materia foi o terrivel falsete escapado da garganta de Claudio!

Os que tinham ciumes d'elle diziam que o pobre rapaz devia estar confundido de vergonha; as raparigas, que estavam despeitadas pela preferencia por elle dada a Catharina com relação a ellas, não podiam deixar de ser concordes em que Claudio nos ultimos tempos decahira consideravelmente da sua importancia. E até nós mesmo devemos convir em que no domingo seguinte, intimidado pela recordação de tão grande desastre, cantou as vesperas em termos de regosijar os maledicentes e de dar á parte desinteressada dos ouvintes o direito de perguntarem o que fôra feito d'aquella voz que durante mais de dous annos não conhecera rival.

E, todavia, não era o orgulho, nem a vaidade que o affligiam: as glorias mundanas não preoccupavam aquelle coração enfermo e agitado por outros cuidados.

Desde que elle pela primeira vez vira na tapada de Bigny Rogerio sustendo com a mão o pequeno pé de Catharina para a ajudar a saltar sobre Annette, Claudio perdera o socego da sua alma.

A datar do dia de S. Silvano, aquella roedora inquietação que elle já soffria transformou-se n'uma enfermidade moral, que, por não se poder definir, não deixa de ser dolorosissima.

Era como uma setta invisivel que se lhe cravára n'um lado: quanto mais se esforçava por arranca-la, mais se internava na ferida. Para qualquer lado que se virasse, sempre e em toda a parte via elle a imagem do joven e bello Rogerio sorrindo-se para Catharina, e o desgraçado debatia-se sob o sentimento da sua propria fealdade.

A idéa de que Rogerio teria entrada no presbyterio, onde poderia ir a todas as horas, esta idéa não lhe dava paz, nem tregoas. O que elle soffria é inexplicavel, pois não era só amor que nutria por Catharina, era adoração, mas uma adoração natural, profunda, digamos mesmo religiosa. Com um gesto a pequena virgem faze-lo-hia ir ao fim do mundo. Não será exaggeração affirmar que, no caso de necessidade ou mesmo sem ella, elle se deixaria retalhar as carnes por amor de Catharina; nem nos atreveremos a duvidar de que algumas vezes beijasse o terreno por onde ella acabava de passar. Claudio amava-a como se ama quando se sabe amar: adorava-a n'um grão extremo e superior á sua comprehensão, sem lh'o dizer a ella, nem mesmo se atrever a confessa-lo a si proprio. Em summa, Catharina era toda a sua vida, e da mesma forma que, na occasião da tempestade, nos sentimos vergar sob a influencia atmospherica, sem pensarmos a maior parte das vezes em explicar o phenomeno da rarefacção do ar, Claudio, desde que Rogerio lhe apparecera, soffria certa agitação, de que não buscava descobrir a verdadeira causa.

Facilmente acreditaremos que a maneira porque elle agora regia a escola era uma consequencia da disposição do seu espirito. Se n'aquelles dias de perturbação lhe succedeu por vezes tomar os AA por BB, Deus lhe perdoe pelo muito que elle amou! Umas vezes cahia em profunda meditação, da qual os discipulos se aproveitavam para deitarem a lingua de fóra e fazerem toda a especie de carantonhas; outras vezes, com o ouvido á escuta e os olhos esbugalhados, se por acaso passava na rua algum cavallo ou se desenhava qualquer sombra na vidraça, ei-lo a correr para fóra da aula, e a maior parte das vezes, quando voltava, via a sala vazia, tendo os rapazes debandado e fugido em massa para debaixo das arvores visinhas. D'onde se conclue a incompatibilidade que ha entre as preoccupações do amor e as funcções do magisterio.

E o caso é que, chegados á adolescencia, todos aquelles garotitos se tornaram notaveis por sua crassa ignorancia, de forma que em S. Silvano, graças ás distracções do joven Noirel, existe uma geração incapaz de ler qualquer das boas obras que hoje se imprimem; áparte este defeito, não deixam, todavia, de ter boas qualidades, sendo uma a de nunca fallarem a respeito de Claudio senão com reconhecimento e respeito.

Ora, em quanto o coração do nosso amigo Claudio gemia como um mocho no seu solitario esconderijo, o da nossa pequena fada trepidava e chilrava como uma ninhada de tentilhões n'uma sebe de espinheiros.

Ha algumas almas a quem os primeiros abalos do amor arrastam para a melancolia, convertendo-se em lagrimas os primeiros sorrisos de felicidade, mas para Catharina, para aquella amavel e vivaz natureza, o amor fôra como um d'esses matutinos raios de sol que dão o signal das festas da creação, e enchem de mil sonoros canticos os valles, os bosques e as collinas.

Ainda assim, quem nos affiança que essa creança amava?

Por certo, ao ve-la, ninguem reconheceria n'ella os symptomas da extraordinaria enfermidade chamada amor. Erguida desde o romper do dia, mais fresca e robicunda do que a aurora, enchia de jubilo toda a familia com a sua decidida jovialidade, bom humor e activa graça. Apparecia em toda a parte quasi ao mesmo tempo, no pateo, no jardim, no terrasso, na janella, ligeira e veloz, correndo por sua vez do tio para a ama, e semelhante a uma d'essas lindas avezinhas tropicaes sempre em movimento, até que á noute se aninham no calice de uma flôr. Ella acompanhava o bom do parocho quando elle, segundo o costume, sahia atravez dos campos lendo o breviario. Iam ambos pelas veredas copadas, Francisco Paty lendo e a pequena fada de vez em quando puxando-lhe pela sotaina para lhe mostrar ou uma vista mais pittoresca, ou o effeito do sol na encosta nebulosa de uma collina, ou ainda um malmequer ou um botão de ouro nascidos á beira do caminho. O pastor prestava-se bondoso a todas essas phantasias e fechava o livro sem se enfastiar: bem sabia que admirár Deus e bemdize-lo nas suas maravilhas corresponde a implora-lo e glorifica-lo. Francisco Paty sempre assim conhecera sua sobrinha, pouco mais ou menos o que ella era agora; todavia desde a festa de S. Silvano notava-lhe mais graça e animação. O virtuoso homem felicitava-se por isso e ás vezes dizia ao velho Noirel:

— Já a visita do prelado vai produzindo seus beneficos resultados, por quanto a nossa querida filha, depois que recebeu o sacramento da confirmação, parece ter redobrado de attractivos e encantos de todo o genero. Chamam-lhe por ahi a pequena fada e realmente é bem merecido o nome pelos encantos de que esta feiticeira nos cerca! Julga que se pode encontrar sobre a terra nada mais bello? Se Deus, na sua gloriosa mansão, fosse susceptivel de aborrecer-se, distrahir-se-hia a olhar para esta mimosa creatura sua! Eu sempre disse que esta creança era uma benção do céo, mas devo confessar que o sacramento da confirmação fecundou todos os germens preciosos que aquella alma encerra. A visita do prelado foi para Catharina como um dia de sol e ardente briza que purpureia os pecegos no pomar e doura as uvas nas latadas.

— Prouvera a Deus, Sr. abbade, que eu podesse dizer outro tanto do meu filho! Parece que a festa de S. Silvano foi para elle como uma camada de geada é para os rebentões do meu pomar! Não acha extraordinario que tudo o que tenha relação com aquelle dia seja fatal a Claudio? Sabe mui bem da infeliz engasgadella que elle teve no côro, isto sobre não ter conseguido de vespera pescar no Creuse mais do que um mugem e dous cadozes. Ainda não é tudo. Desde esse dia (que não ouso chamar funesto, porque, de mais a mais, se tornou solemne pela presença do prelado) nem eu conheço meu filho, e acho-me na posição de um homem que, tendo plantado roseiras n'um alegrete, só ve florescer ortigas e bardana! Onde semeei bom trigo só colho o joio! Claudio anda triste, some-se-lhe a voz e o nariz recurva-se-lhe desmesuradamente. Em quanto sua sobrinha juvenesce, as faces se lhe roseiam e assetinam, como os pecegos no outomno, meu filho cahe no abatimento e enruga-se-lhe o rosto! Se é um facto que o Sr. abbade é o mais feliz de todos os tios, justo é que confesse que eu sou o mais infeliz dos pais! Se eu devo concordar—chegou elle um dia a dizer—que a visita do prelado produzio bons fructos sob o seu tecto, espero que convenha em que a meu respeito os produzio bem amargos!

— Ah! meu charo amigo,—exclamou o abbade—não diga tal cousa! Seria uma impiedade suppor que a visita do prelado podia occasionar resultados funestos! Confesso que na vespera de S. Silvano Claudio fôra pouco feliz na pesca, e que, ao ve-lo tirar do bolso os tres peixes, não pude deixar de ficar admirado; concordo em que á hora da missa lhe escapasse a tal engasgadella, que posto eu me achasse absorvido pela celebração da missa, me causou grande espanto, chegando a suppor que a abobada da igreja estalava e que a torre desabava sobre nossas cabeças; mas, meu amigo, tudo isso são pequenas miserias que nada valem para a gloria de Deus, nem para a felicidade do homem, e as quaes os bispos não se fazem cargo de conjurar. Quem nos diz a nós—accrescentou Francisco Paty esfregando atraz das orelhas— que na tristeza d'esse bom Claudio não anda algum negocio de coração, alguma paixãosita propria da sua idade? Fallaremos vastamente sobre isso, Noirel. Os nossos dous jovens cresceram e teem sido educados juntos; presumo que Deus abençoará a sua união. Elles são pobres; mas, graças ao céo, teem um dote, que é um achado, e com o qual se felicitarão reciprocamente: é a mocidade, a saude, o genio caritativo, o amor da ordem e do trabalho. Creia, meu amigo, que é tudo quanto basta para se fazer um casamento feliz, e olhe que ha muitos realisados em muito peiores circumstancias.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44

ILEGÍVEL